

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MATHEUS ITIRO DE CASTRO TAO

**ELEMENTOS PARA UMA CONTRIBUIÇÃO CRÍTICA À TEORIA MARXISTA DA
DEPENDÊNCIA**

CURITIBA

2021

MATHEUS ITIRO DE CASTRO TAO

**ELEMENTOS PARA UMA CONTRIBUIÇÃO CRÍTICA À TEORIA MARXISTA DA
DEPENDÊNCIA**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. **Dr.** Francisco Paulo Cipolla

CURITIBA

2021

TERMO DE APROVAÇÃO

MATHEUS ITIRO DE CASTRO TAO

ELEMENTOS PARA UMA CONTRIBUIÇÃO CRÍTICA À TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Francisco Paulo Cipolla
Departamento de Economia, UFPR.

Prof. Claus Magno Germer
Departamento de Economia, UFPR.

Profa. Dayani Cris de Aquino
Departamento de Economia, UFPR.

Curitiba, 31 de Março de 2021.

À minha mãe,
Debora

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Debora, o mais profundo agradecimento por absolutamente tudo, uma verdadeira guerreira que me criou em circunstâncias extremamente insólitas em terras longínquas, guarnecendo-me até os dias de hoje e propiciando todas as condições para que eu pudesse me desenvolver. Aos meus avós, Leandro e Marlise, por terem me criado desde a minha chegada ao Brasil e por estarem sempre presentes na minha vida com todo o carinho do mundo. Ao meu pai, por ter assentado bases sólidas de amparo dentro do que lhe era possível. Ao meu padrasto, Edilson, por ser esse grande companheiro que a mim possui também o caráter de pai. À Ana Carolina, por ser a melhor irmã caçula que alguém poderia ter. À minha tia, Dunya, e às minhas madrinhas, Márcia e Lúcia, por serem a mim sempre muito solícitas. À minha família, meu muito obrigado.

Um agradecimento mais do que especial ao meu grande amigo e camarada Iuri, com o qual firmei uma respeitável camaradagem teórica, subsidiária direta do desenvolvimento desse texto monográfico em sua totalidade, desde a formulação das hipóteses elementares. Agradeço também aos demais valorosos camaradas que ganhei no terreno da luta política: Alex, Anna, Igor, Mauro, Rael, Thiago e etc.

Agradeço também, às minhas grandes referências, sem as quais eu não teria a bagagem teórica que hoje possuo: Prof. Francisco Cipolla e Profa. Dayani Aquino. E também, ao grupo Leituras d'O Capital, que contribuiu em muita para a minha compreensão da principal de Marx, cabendo destacar algumas pessoas: Prof. Claus, Prof. Geraldo, Gabriela C. e etc.

Às grandes amizades que firmei no início da minha fase adulta. Ao Gabriel, uma amizade de valor inestimável, facilmente equiparável às construídas no início da infância e que perduram ao longo de toda a vida. Ao Edson, uma pessoa fantástica que contribuíra em muito para meu ganho de maturidade.

Aos meus grandes amigos da juventude, com os quais possuo fortíssimo vínculo que data de muitos anos, um agradecimento mais do que especial: Bruno, Daniel, Diogo, Fernando, Jade, João P., Gustavo, Leonardo, Marcos, Mateus R., Mateus S., Matheus M e Robert.

A vida universitária seria, de certo, bastante difícil, não fossem as boas amizades e companhias que firmamos ao longo dela, que merecem ser lembradas:

Adelson, André, Gabriela A., Gabriela Z., Gabrielli, Giovanna, João L., Luiz, Mirelle, Roberto, Rodrigo e Vinycius.

Um agradecimento especial ao Programa de Educação Tutorial, que me oportunizara desenvolver pesquisas com um grupo bastante sólido, composto por pessoas admiráveis com as quais firmara excelente vínculo. Dentre elas: Arthur, Bruno, Henrique C., Henrique O., Jaderson, Getúlio, Matheus A., Natália, Ramon, Raúl, Paula, Vínicius, e o prof. tutor Demian Castro.

Por fim, um agradecimento póstumo à prof. Denise Maia. Foi na disciplina por ela ministrada sobre técnicas de pesquisa, que desenvolvi o meu primeiro projeto de pesquisa, que a princípio, possuía o mesmo tema deste texto monográfico, constituindo um embrião do estudo sistemático que eu viria a empreender sobre a Teoria Marxista da Dependência e a obra de Ruy Mauro Marini, com o qual, inclusive, ela tivera aulas na Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM). Deixo aqui, o meu profundo agradecimento.

A história do subdesenvolvimento latino-americano é a história do desenvolvimento do sistema capitalista mundial. Seu estudo é indispensável para quem deseje compreender a situação que este sistema enfrenta atualmente e as perspectivas que a ele se abrem. Inversamente, apenas a compreensão segura da evolução da economia capitalista mundial e dos mecanismos que a caracterizam proporciona o marco adequado para situar e analisar a problemática da América Latina.

(MARINI, 2017, p. 51)

RESUMO

Buscar-se-á com o presente trabalho, realizar uma contribuição crítica à teoria marxista da dependência com base nos elementos teóricos inaugurados por Ruy Mauro Marini, enlaçados em uma análise teórica logicamente estruturada no modo de pensar dialético, tendo como pano de fundo a compreensão de que o desenvolvimento das economias dependentes só pode ser efetivamente apreendido à luz do desenvolvimento das determinações do capital em geral. Entendemos que as análises de Marini constituem análises concretas de situações concretas, inexoravelmente delimitadas pela historicidade do objeto investigado (dependência). Tal caráter desautoriza a costumeira transposição mecânica dos conceitos, tão característica do movimento historicamente recente de “recuperação da TMD”, o qual tornara comum a compreensão de características supostamente definidoras da dependência, que na verdade, concernem a períodos históricos específicos, tal como a hipótese de violação da lei do valor (intercâmbio de equivalentes) no mercado mundial. Compreendemos que o vir-a-ser da dependência está, na verdade, no movimento de realização mundial da lei do valor, isto é, no movimento de assunção do intercâmbio internacional à preços de produção mundiais como forma imperativa do intercâmbio de equivalentes. O caráter dual do par categorial “transferências de valor” e “superexploração da força de trabalho”, próprio da abordagem da TMD, é também questionado. A superexploração é, em nosso modo de entender, uma condição do processo de acumulação de capital vinculada à certa incapacidade de produção do mais-valor relativo, que não pode ser, portanto, meramente pensada com base em causas compensatórias provenientes da concorrência capitalista, isto é, das transferências de valor.

Palavras-chave: lei do valor, mercado mundial, divisão internacional do trabalho, superexploração da força de trabalho, subdesenvolvimento, dependência.

ABSTRACT

The present work will seek to make a critical contribution to the Marxist theory of dependency based on the theoretical elements inaugurated by Ruy Mauro Marini, intertwined in a theoretical analysis logically structured in the dialectical way of thinking, having as a background the understanding that the development of dependent economies can only be effectively grasped in the light of the development of capital determinations in general. We understand that Marini's analyzes are concrete analyzes of concrete situations, inexorably delimited by the historicity of the investigated object (dependency). Such a character disallows the usual mechanical transposition of concepts, so characteristic of the historically recent movement of "recovery from TMD", which had made it common to understand supposedly defining characteristics of dependence, which actually concern specific historical periods, such as the hypothesis violation of the law of value (the exchange of equivalentes) on the world market. We understand that the becoming of dependence is, in fact, in the movement for the worldwide realization of the law of value, that is, in the movement of assuming international exchange at world prices of production as an imperative form of the exchange of equivalents. The dual character of the categorical pair "transfers of value" and "superexploitation of the labour power", typical of TMD's approach, is also questioned. Superexploitation is, in our view, a condition of the capital accumulation process linked to a certain inability to produce the relative surplus-value, which cannot, therefore, be merely thought based on compensatory causes arising from capitalist competition, that is, of the transfers of value.

Key-words: law of value, world market, international division of labor, superexploitation of labour power, underdevelopment, dependency

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Transformação dos Valores em Preços de Produção	30
Tabela 2 – Depreciação dos Termos de Intercâmbio	44
Tabela 3 – Formação dos Preços de Produção Nacionais nos EUA	68
Tabela 4 – Formação dos Preços de Produção Nacionais no Brasil.....	68
Tabela 5 – Formação dos Preços de Produção Mundiais.....	68
Tabela 6 – Brasil Pós Equalização Mundial	71
Tabela 7 – Brasil Pós Equalização Mundial: Lucro Extraordinário Intersetorial.....	72
Tabela 8 – Possível Transformação dos Valores em Preços de Produção Mundiais na Economia Exportadora	108

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCED	- El Ciclo del Capital en la Economía Dependiente
COC	- Composição Orgânica do Capital
CRFFT	- Custo de Reprodução Física da Força de Trabalho
DD	- Dialética da Dependência
LGAC	- Lei Geral da Acumulação Capitalista
LQTTL	- Lei de Queda Tendencial da Taxa de Lucro
TMD	- Teoria Marxista da Dependência
PEyAC	- Plusvalia Extraordinária y Acumulación de Capital
PyTGC	- Proceso y Tendencias de la Globalización Capitalista
SyR	- Subdesarrollo y Revolución

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	CONCORRÊNCIA CAPITALISTA: DETERMINAÇÕES UNIVERSAIS	17
2.1	A ESTRUTURA GERAL DO MOVIMENTO	17
2.2	IGUALAÇÃO DOS TEMPOS DE TRABALHO E CONDIÇÕES DE FIXAÇÃO DOS VALORES DE MERCADO	24
2.3	O DEVER DO PREÇO DE PRODUÇÃO: LEI DE EQUALIZAÇÃO DAS TAXAS DE LUCRO	30
2.4	DESENVOLVIMENTO DAS FORMAS FUNCIONAIS DE MANIFESTAÇÃO DO CAPITAL	33
3	ECONOMIA EXPORTADORA: CONFIGURAÇÃO PREAMBULAR DA ECONOMIA DEPENDENTE	36
3.1	CONSTITUIÇÃO DA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO	40
3.2	CONCORRÊNCIA MUNDIAL: FORMAÇÃO DOS VALORES MUNDIAIS E DEPRECIAÇÃO DOS TERMOS DE INTERCÂMBIO	43
3.3	SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: CARÁTER INCOMPLETO DO PROCESSO DE ACUMULAÇÃO	50
4	INDUSTRIALIZAÇÃO DEPENDENTE: TRANSFORMAÇÃO DA ECONOMIA EXPORTADORA EM ECONOMIA INDUSTRIAL DEPENDENTE	58
4.1	RECONFIGURAÇÃO DA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO CAPITAL PRODUTIVO	59
4.2	O ACICATE DO CAPITAL ESTRANGEIRO	61
4.3	DISTRIBUIÇÃO INTERSETORIAL DO CAPITAL SOCIAL TOTAL E TAXA MÉDIA DE LUCRO	66
4.4	DETERMINAÇÃO PARTICULARIZADA DO VALOR DA FORÇA DE TRABALHO E (IN)CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO MAIS-VALOR RELATIVO DELA CONSEQUENTE	77
4.5	O RECORTE DA LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA: UM UNIVERSAL PARTICULARIZADO	82
4.6	CONTEÚDO POLÍTICO DA OBSTRUÇÃO DE TENDÊNCIA DE EQUALIZAÇÃO MUNDIAL DAS TAXAS DE LUCRO	85
5	CONCRETIZAÇÃO DA LEI DO VALOR EM ESCALA MUNDIAL: REALIZAÇÃO PLENA DE SUAS LEGALIDADES	86

5.1	A LEI TENDENCIAL DE EQUALIZAÇÃO DAS TAXAS NACIONAIS DE LUCRO E SUAS CAUSAS CONTRARIANTES	86
5.2	NEGAÇÃO DETERMINADA DA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E SUPRASSUNÇÃO DO MERCADO MUNDIAL COMO CIRCULAÇÃO SIMPLES DE MERCADORIAS	90
5.3	REVOLUÇÕES TECNOLÓGICAS: PAPEL NA REPRODUÇÃO AMPLIADA DA DEPENDÊNCIA	99
5.4	GENERALIZAÇÃO DA SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: (IN)CAPACIDADE DE PRODUÇÃO UNIVERSAL DO MAIS-VALOR RELATIVO ..	101
5.5	APONTAMENTOS FINAIS	103
	REFERÊNCIAS.....	106
	APÊNDICE A – POSSÍVEL FORMAÇÃO DOS PREÇOS DE PRODUÇÃO MUNDIAIS NA FASE DA ECONOMIA EXPORTADORA.....	108

1 INTRODUÇÃO

A teoria marxista da dependência constituiu-se como sistematização do movimento geral das economias capitalisticamente subdesenvolvidas, teoricamente alcunhadas neste prisma como economias dependentes. A dependência é, aqui, compreendida como condição particular do desenvolvimento das legalidades do modo de produção capitalista a nível mundial. Dentre seus principais contributos teóricos, está a compreensão de que a situação dependente de determinadas economias nacionais não oriunda da suposta insuficiência do desenvolvimento das relações de produção capitalistas no interior destas economias, mas sim, da realização das potencialidades inscritas na lógica do processo de acumulação de capital em escala global, ou seja, da realização do modo de produção capitalista como modo de produção estruturado em bases mundiais. O caráter incompleto do processo de acumulação nas economias dependentes está, desse modo, logicamente concatenado ao desenvolvimento universal do modo de produção capitalista e, conseqüentemente, ao processo de concretização da lei do valor em escala mundial¹.

Desse modo, buscar-se-á com o presente trabalho, realizar uma contribuição crítica à teoria marxista da dependência com base nos elementos teóricos inaugurados por Ruy Mauro Marini, enlaçados a uma análise teórica logicamente estruturada no modo de pensar dialético, tendo como pano de fundo a compreensão de que o desenvolvimento das economias dependentes – capitalisticamente subdesenvolvidas – só pode ser efetivamente apreendido à luz do desenvolvimento das determinações do capital em geral.

Não nos pretendemos, desse modo, a realizar mera recuperação ou complementação às contribuições teóricas de Marini. Suas sínteses teóricas – DD

¹ As determinações universais da lei do valor constituem determinações do *capital em geral*. Tais determinações são universais pois ultrapassam a mera “singularidade” (Hegel, 2014). O modo de produção capitalista é, em princípio, um universal posto como “*mediatizado*” em sua própria simplicidade. Ele é “mediatizado” pois se apresenta como “a coisa de muitas propriedades”, que assim tem de necessariamente se apresentar, como nos mostra Hegel (2014, p.94). Contudo, o universal só é universal por possuir nele a “mediação ou o negativo”, que ao se exprimir, apresenta uma “propriedade distinta determinada”, enquanto um particular inscrito no universal. No presente caso, essa propriedade distinta é a dependência, que emana diretamente da dissolução do modo de produção capitalista como universalidade simples, ou, como um universal incondicionado. Tal dissolução envolve a superação da “falsa abstração” do modo de produção capitalista como “um corpo coletivo que trabalha apenas para satisfazer necessidades nacionais” (Marx, 2017, p.914), superando assim a simplicidade do universal incondicionado, do modo de produção capitalista supostamente existente em bases estritamente nacionais.

(1973), CCED (1979), PEyAC (1979), PyTGC (1996) – constituem análises concretas de situações concretas, inexoravelmente delimitadas pela historicidade do objeto investigado (dependência)². Tal caráter desautoriza a costumeira transposição mecânica dos conceitos, tão característica do movimento historicamente recente de “recuperação da TMD”, o qual tornara comum a compreensão de características supostamente definidoras da dependência, que na verdade, concernem a períodos históricos específicos³, tal como a hipótese de violação da lei do valor (intercâmbio de equivalentes) no mercado mundial. Compreendemos que o vir-a-ser da dependência está, na verdade, no movimento de realização mundial da lei do valor⁴, isto é, no movimento de assunção do intercâmbio internacional à preços de produção mundiais como forma imperativa do intercâmbio de equivalentes.

O caráter dual do par categorial “transferências de valor” e “superexploração da força de trabalho”, próprio da abordagem da TMD, é também questionado. A superexploração é, em nosso modo de entender, uma condição do processo de acumulação de capital vinculada à incapacidade (ou dificuldade) de produção do mais-valor relativo, que não pode ser, portanto, meramente pensada com base em causas compensatórias provenientes da concorrência capitalista, isto é, das transferências de valor.

O movimento historicamente determinado da dependência engendra, desse modo, a necessidade de atualização da teoria marxista da dependência, para o qual se guiará o esforço teórico de construção desta contribuição crítica, ainda que de maneira, evidentemente, insuficiente e incompleta. A monografia foi, assim, dividida em quatro capítulos para além desta introdução: ii) Concorrência Capitalista: Determinações Universais; iii) Economia Exportadora: Configuração Preambular da Economia Dependente; iv) Industrialização Dependente: Transformação da Economia

² O autor lançou mão do uso de abreviaturas para recuperar as principais obras de Marini ao longo do texto: Dialética da Dependência (DD), Ciclo do Capital na Economia Dependente (CCED), Mais-valia Extraordinária e Acumulação de Capital (PEyAC), Processo e Tendências da Globalização Capitalista (PyTGC).

³ A incompreensão do caráter historicamente determinado do objeto analisado por Marini conduziu alguns ao disparate de afirmarem que sua última análise teórica (em PyTGC) é inconsistente com o caráter geral de suas contribuições, em especial a DD.

⁴ A exacerbação das “características da dependência” levou a alguns “portadores” da TMD, inferirem que “a Violação da lei do valor” constitui condição determinante da dependência. Não é nenhum pouco surpreendente, portanto, que neguem veementemente as valiosíssimas contribuições de Marini datadas da década de 90, onde apontara tendências de aprofundamento da dependência *provenientes do desenvolvimento da lei do valor em escala mundial*, ou, em suas palavras, de “reestabelecimento da lei do valor” (MARINI, 2008).

Exportadora em Economia Industrial Dependente; v) Concretização da Lei do Valor em Escala Mundial: Realização Plena de suas Legalidades.

2 CONCORRÊNCIA CAPITALISTA: DETERMINAÇÕES UNIVERSAIS

A teoria do valor é a pedra angular de todo o edifício teórico que dela se apoia. Marx produziu uma potente sistematização teórica das determinações universais da lei do valor, enquanto totalidade ontologicamente determinada dos modos de ser do capital. A lei do valor, como totalidade plasmada por um conjunto de legalidades concernentes à produção capitalista em sua devida universalidade, constitui, em essência, a lei que regula a produção, a circulação e a distribuição da riqueza sob a égide do modo de produção capitalista, isto é, sob relações de produção historicamente determinadas, mediante as quais, a riqueza tende a apresentar-se essencialmente na forma-mercadoria, forma determinadamente posta pela contradição interna entre valor de uso e valor. Tal lei, por se basear no intercâmbio de mercadorias, se baseia, também, no intercâmbio de equivalentes⁵.

Essa apresentação constitui, em nosso julgamento, um preâmbulo imprescindivelmente necessário à exposição ulterior, dedicada às determinações gerais da concorrência capitalista. Tal estrutura constitui uma forma inexoravelmente concatenada à genealogia do capital em particular, conflituosamente existente para com o capital em geral, enquanto expressão contraditória da luta concorrencial entre capitais individuais que reclamam para si uma alíquota do mais-valor global produzido.

2.1 A ESTRUTURA GERAL DO MOVIMENTO

Demonstramos, pois, que em diversos ramos da indústria, em correspondência com a diferente composição orgânica dos capitais, e dentro dos limites assinalados, também em relação a seus diferentes tempos de rotação, prevalecem taxas desiguais de lucro, razão pela qual, com igual taxa de mais-valor, somente quando se trata de capitais de igual composição orgânica – pressupondo-se tempos de rotação iguais – é que se aplica a lei (de acordo com a tendência geral) de que os lucros são diretamente proporcionais às grandezas de capitais e, por isso, que capitais da mesma grandeza geram lucros de igual grandeza em intervalos de tempo iguais. O que expusemos vale sobre o que, em geral, serviu até agora de base de nossa investigação: que as mercadorias são vendidas por seus valores. Por outro lado, não resta dúvida de que, na realidade, se prescindirmos de diferenças irrelevantes, acidentais e que se compensam reciprocamente, a *diferença entre as taxas de lucro nos diversos ramos da indústria não existe nem poderia existir sem que isso implicasse na abolição de todo o sistema de produção capitalista*. Aqui, portanto, a teoria do valor parece ser incompatível com o movimento real, com os fenômenos efetivos da produção,

⁵ “A transformação do dinheiro em capital tem de ser explicada com base nas leis imanentes da troca de mercadorias, de modo que a *troca de equivalentes* seja o ponto de partida.” – MARX (2013, p.240, grifos nossos)

de modo que se deveria renunciar absolutamente à pretensão de compreender estes últimos. – MARX, 2017, p.188, grifos nossos.

Marx trabalhou, nos Livros I e II d'O capital, com a suposição de que as mercadorias são trocadas de acordo com os seus valores⁶. Tal pressuposição não constituía mera arbitrariedade retirada de sua cabeça, mas sim, um procedimento teoricamente imprescindível como momento necessário do movimento imanente do conceito⁷, logicamente posto pelo evoluir do abstrato para o concreto, das formas menos determinadas às formas mais determinadas⁸. O intercâmbio de mercadorias pelos seus valores – enquanto forma imperativa do intercâmbio de equivalentes – constitui uma forma relativamente carente de determinação, correspondente à produção capitalista não plenamente realizada como tal. Já no Livro III d'O Capital, vislumbra-se o capital organicamente posto como totalidade amalgamante dos momentos antitéticos do capital em geral; produção e circulação inextricavelmente imbricados à lógica do processo global de acumulação de capital. Os conceitos, longe de constituírem alegorias estanques, são puro movimento, complexificam-se continuamente no desdobrar de suas relações e de seus nexos internos. A supressão⁹ – o amálgama de conservação e negação – constitui, desse modo, a expressão máxima do movimento do conceito¹⁰. É com a negação determinadamente posta pelo evoluir do abstrato ao concreto que o conceito obtém a concreção dialética que lhe é necessária como tal¹¹. É, inclusive, com base nesse evoluir das formas menos determinadas (abstrato) às formas mais determinadas (concreto) que se baseia o método da economia política¹².

⁶ “Nos Livros I e II, ocupamo-nos apenas dos valores das mercadorias. Agora, por um lado, o *preço de custo* foi separado como parte desse valor; por outro, o *preço de produção* foi desenvolvido como uma forma transfigurada do valor” – MARX (2017, p.197)

⁷ Como nos evidencia Hegel (2014), é a lógica do conceito que se impõe ao investigador.

⁸ “O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade” – MARX (2011, p.54)

⁹ “O supressumir apresenta sua dupla significação verdadeira que vimos no negativo: é ao mesmo tempo um *negar* e um *conservar*”. – HEGEL (2014, p.94)

¹⁰ “Enquanto o conceito é o próprio si do objeto, que se apresenta como seu vir-a-ser, não é um sujeito inerte que sustenha imóvel os acidentes; mas é o conceito que se move, e que retoma em si suas determinações” – HEGEL (2014, p.59).

¹¹ Tal é uma característica essencial do modo de pensar dialético, o conceito que avança e retoma a si mesmo: “A proposição deve exprimir o que é o verdadeiro; mas, essencialmente, o verdadeiro é o sujeito: e como tal é somente o movimento dialético, esse caminhar que a si mesmo produz, que avança e que retoma a si” – HEGEL (2014, p.62).

¹² Como nos mostra Marx (2011, p.54), o “método de ascender do abstrato para o concreto é somente o modo do pensamento apropriar-se do concreto, de reproduzi-lo como concreto mental”. O concreto

Desse modo, é com base no movimento lógico de determinação dos modos de ser do capital que devemos compreender a transformação dos valores em preços de produção. O intercâmbio das mercadorias por seus valores encerra em si a impossibilidade mesma de desenvolvimento das determinações do capital em geral, pois, **“a diferença entre as taxas de lucro nos diversos ramos da indústria”** (que dela se deriva) **“não existe nem poderia existir sem que isso implicasse na abolição de todo o sistema de produção capitalista.”** (MARX, 2017, p.188). O movimento de compensação dessas diferenças entre as taxas de lucro – equalização das taxas de lucro – constitui, desse modo, uma necessidade lógica do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Tal movimento possui em seu devir a transfiguração dos valores em preços de produção – o preço de custo acrescido do lucro médio –, ou seja, a negação do intercâmbio à valores no desenvolvimento do intercâmbio à preços de produção¹³. Tal negação não constitui, de maneira alguma, um puro negativo, mas sim, a negação de momentos passados, carentes de determinação. Tal movimento é precisamente o movimento da negação determinada, o retorno complexificado ao momento inicial (HEGEL, 2014). A negação, ou melhor, a contradição, constitui a essência do modo de pensar dialético, em contraposição à lógica clássica e o princípio da identidade a ela correspondente (VIEIRA PINTO, 2020). Demoremo-nos nisso.

Do ponto de vista da lógica aristotélica (clássica), a negação é essencialmente um nada. Hegel (2014, p.74) nos mostra na *Fenomenologia do Espírito*, por outro lado, que o nada, “tomado só como nada daquilo donde procede, só é de fato o resultado verdadeiro: é assim um nada determinado e tem um conteúdo”. E se a negação possui um conteúdo determinado, logo, possui também algo de *positivo*. É possível apreender com base em Hegel (2014), três momentos do processo de negação: i) negação abstrata; ii) resultado puro; iii) negação da negação ou negação determinada.

é o ponto de partida da representação intuitiva, mas não o ponto de partida da síntese teórica. Começar pelo real e pelo concreto, digamos, pela população, nos levaria do “concreto representado a conceitos abstratos cada vez mais finos, até que tivesse chegado às determinações mais simples”. A população só possui concreticidade quando considero as classes das quais ela é constituída. Essas classes são, por sua vez, expressões carentes de conceito se abstraio das relações sociais de produção sobre as quais estas repousam – que pressupõem trabalho assalariado, capital e etc. (MARX, 2011, p.54-55).

¹³ “Os preços que se formam extraíndo a média das diferentes taxas de lucro das diversas esferas da produção são os *preços de produção*. Seu pressuposto é a existência de uma taxa geral de lucro, e esta, por sua vez, implica que as taxas de lucro, tomadas isoladamente em cada esfera da produção, já se encontrem reduzidas a um número igual de taxas médias” – MARX (2013, p.192)

A negação abstrata (o primeiro momento) constitui a mera passagem de uma proposição à outra, uma negação simples, pela qual não se retém a história da passagem propriamente dita; por exemplo, a simples passagem da proposição de que as mercadorias são intercambiadas a seus valores para a proposição de que as mercadorias são na verdade, intercambiadas a seus preços de produção, sem ainda, entretanto, explicar o caráter dessa passagem. O resultado puro (o segundo momento) se caracteriza pela tomada de consciência da história da passagem de uma proposição à outra, da segunda como resultado determinado da primeira; sabe-se, agora, que o intercâmbio à valores constitui uma etapa imprescindivelmente necessária do intercâmbio à preços de produção, enquanto caminho que tem de se percorrer. Por fim, a negação da negação, ou negação determinada (terceiro e último momento), constitui o retorno ao primeiro momento, já não mais idêntico ao ponto de partida; aqui, o intercâmbio à preços de produção toma o posto do intercâmbio à valores como forma imperativa do *intercâmbio de equivalentes*. Eis aqui, o caráter positivo¹⁴ e determinado do processo de negação do intercâmbio das mercadorias pelos seus valores, que é a *conservação do intercâmbio de equivalentes no intercâmbio à preços de produção*.

É também importante ter-se em vista, por outro lado, que o valor não é sujeito¹⁵ do processo, pois ele não condiciona seu próprio desenvolvimento por meio de sua mediação em preço de produção, mas sim, **o capital**, cujo desenvolvimento interno pressupõe tal processo de transformação dos valores em preços de produção. Tal transformação é, em essência, um pôr do capital, não dos valores ou dos preços de produção propriamente ditos¹⁶.

Entretanto, tal relação – o preço de produção como condição da realização da lei do valor – tem de ser, ainda, teoricamente determinada. Limitamo-nos, até então, somente à passagem proposicional de intercâmbio à valores para intercâmbio à preços de produção, ou seja, à negação puramente abstrata, não determinada. O questionamento determinante concerne à impossibilidade de existência do

¹⁴ “... no pensar conceitual o negativo pertence ao conteúdo mesmo e – seja como seu movimento imanente e sua determinação, seja como sua totalidade – é o *positivo*. O que surge desse movimento, apreendido como resultado, é o negativo *determinado* e, portanto, é igualmente um conteúdo positivo” – HEGEL (2014, p.59)

¹⁵ “Esquece também o sr. Wagner que nem “o valor” nem “o valor de troca” são sujeitos para mim, mas sim, a *mercadoria*.” – MARX (2020, p.42).

¹⁶ A noção de sujeito como estrutura que condiciona seu próprio desenvolvimento é, aqui, de suma importância para a compreensão do movimento geral.

intercâmbio à valores e consequentemente de taxas de lucro desigualmente existentes em razão da diversidade da composição orgânica dos capitais¹⁷. Se os capitais engendram massas relativamente diversas de trabalho vivo em relação às de trabalho morto ou objetivado, engendram-se taxas de lucro igualmente diversas. A uma dada taxa de mais-valor (m/v), digamos, 100%, um capital de composição orgânica de $20c+80v$ engendra um mais-valor de 80 e, portanto, uma taxa de lucro ($m/c+v$) de 80%, enquanto um capital de composição orgânica $80c+20v$ engendra um mais-valor de 20 e, com isso, uma taxa de lucro ($m/c+v$) de 20%. Cabe-nos, portanto, investigar a razão pela qual a diversidade das taxas de lucro constitui uma causa contrariante da tendência de efetivação das possibilidades inscritas na lógica de desenvolvimento da lei do valor e, por conseguinte, do capital em geral¹⁸.

A composição orgânica do capital (c/v) constitui, em termos mais gerais, expressão efetiva da produtividade social do trabalho, na medida em que o aumento relativo da parte constante do capital em detrimento de sua parte variável, corresponde a uma potenciação da capacidade de produção da riqueza em sua forma capitalisticamente determinada – a forma-mercadoria. Sabe-se, que a Lei Geral da Acumulação Capitalista (LGAC) possui em seu devir o crescimento da composição orgânica do capital ao longo do tempo. Tal legalidade está organicamente concatenada à Lei de Queda Tendencial da Taxa de Lucro (LQTTL), por meio da qual se opera o declínio gradual da taxa de lucro vis-à-vis o crescimento da composição orgânica do capital, porquanto diminui-se relativamente a massa de trabalho vivo (v) em relação à massa de trabalho objetivado (c).

Entretanto, como todas as leis da produção capitalista, a LQTTL não possui um caráter absoluto, mas sim, tendencial¹⁹. A uma dada taxa de exploração da força de trabalho (m/v), o aumento da composição orgânica do capital (c/v) se manifesta necessariamente em uma queda da taxa de lucro ($m/c+v$). Entretanto, tal suposição – taxa de exploração constante – é completamente incondizente com o movimento real. O aumento da composição orgânica do capital tende a engendrar revolucionamentos

¹⁷ A composição-valor do capital porquanto exprime a composição técnica dada pela proporção entre meios de produção (capital constante) e força de trabalho (capital variável) (MARX, 2013, p.689).

¹⁸ Em suma, investigar o por quê do intercâmbio de equivalentes vir a ter na sua forma mais desenvolvida de expressão o intercâmbio à preços de produção, e não o intercâmbio à valores.

¹⁹ “É preciso que aí atuem influências contra-arrestantes, que interfiram na ação da lei geral e a anulem, dando a ela apenas o caráter de tendência, razão pela qual também caracterizamos a queda da taxa geral de lucro como tendencial” – MARX (2017, p.271)

na taxa de mais-valor porquanto barateia os elementos nos quais se converte o capital variável, produzindo assim, mais-valor relativo por meio da reconversão do trabalho necessário (v) em trabalho excedente (m). Fazendo uso de uma expressão matemática, derivemos a taxa de mais-valor (m/v) e a composição orgânica do capital (c/v) em função da taxa de lucro ($m/c+v$).

$$l' = m/c+v \quad (1)$$

Dividindo tanto o numerador quanto o denominador da função por v, obtemos:

$$l' = m/v / c/v + v/v \quad (2)$$

$$l' = m/v / c/v + 1 \quad (3)$$

Substituindo as frações m/v e c/v , respectivamente, por suas expressões como: taxa de mais-valor (m') e composição orgânica do capital (coc)

$$l' = m' / coc + 1 \quad (4)$$

A tendência de queda gradual da taxa de lucro (l') é engendrada pelo crescimento da composição orgânica do capital (coc) e contra-arrestada pelo crescimento da taxa de mais-valor (m'). Tais hipóteses teóricas não podem, entretanto, serem validadas por mera formalização algébrica. Poder-se-ia asservar, com base em manipulações matemáticas, que a taxa de mais-valor (m') pode crescer sustentadamente a ponto de contra-arrestar os efeitos da elevação da composição orgânica do capital (coc), o que refutaria as hipóteses lançadas. Devemo-nos ater, então, à processualidade dialética da acumulação de capital, no desenvolvimento das contradições que são internas à produção capitalista, considerada como totalidade progressivamente determinada.

Se se presume, pressuposta a tendencialidade prescrita na LQTTL, que as causas contrariantes à lei não são potenciadas a ponto de anular a tendência em si, segue-se que a taxa de mais-valor não pode crescer sistematicamente de maneira a contra-arrestar os efeitos ensejados pelo aumento da composição orgânica do capital na taxa de lucro. Para a compreensão desse movimento, devemo-nos arrimar ao desenvolvimento das contradições internas da LQTTL²⁰, desenvolvimento este que nos subsidiará na investigação concernente à necessidade lógica de transformação dos valores em preços de produção.

²⁰ Tal tema é desenvolvido por Marx (2017) no capítulo XV do Livro III d'O Capital.

A contradição fundamental da LQTTL é a contradição entre desenvolvimento da força produtiva social e capacidade de consumo da sociedade²¹. O crescimento da composição orgânica do capital representa, em termos mais gerais, o desenvolvimento da força produtiva social sob o pôr do capital. A potenciação da produtividade social do trabalho tende a engendrar mais-valor relativo porquanto incide nas mercadorias que compõem o elemento-histórico moral do valor da força de trabalho, mas não sistematicamente a ponto de anular os efeitos oriundos do aumento da composição orgânica do capital. A capacidade de absorção da sociedade está determinada por relações de distribuição contraditórias que “tendem a puxar o consumo da classe trabalhadora à limites mais ou menos estreitos”, em observância às determinações universais inscritas no desenvolvimento das legalidades da acumulação de capital (LGAC). Quanto maior o desenvolvimento da força produtiva social, tanto maior a contradição existente entre produção e realização, a qual tem de ser continuamente reposta à níveis progressivos de complexificação por meio da expansão contínua dos mercados²².

A pressuposição feita por Marx (2017) no capítulo IX do Livro III d'O Capital, de taxas de lucro inicialmente distintas por obra da diversidade da composição orgânica do capital, não constitui, portanto, mera formalização conceitual, mas sim, o ponto de partida da coisa em si, como *representação ideal do movimento real*. As esferas intensivas no componente constante do valor-capital existente na forma de preço de custo, são abarcantes de capitais cujas forças produtivas estão potenciadas em relação às das esferas de composição orgânica do capital média (ou seja, em termos de valor, e não de mera proporção técnica). Em uma situação de intercâmbio à valores, tais esferas tenderiam a enfrentar maiores problemas de realização provenientes do avanço relativo da força produtiva social sem o acompanhamento correspondente da capacidade de consumo da sociedade, com a prevalecência da

²¹ “As condições de exploração direta e as de sua realização não são idênticas. Elas divergem não só quanto ao tempo e ao lugar, mas também conceitualmente. Uma são limitadas pela força produtiva da sociedade; outras, pela *proporcionalidade entre os diversos ramos de produção e pela capacidade de consumo da sociedade*” – MARX (2017, p.284, grifos nossos).

²² “Por isso, o mercado precisa ser constantemente expandido, de modo que seus nexos e as condições que os regulam assumam cada vez mais a forma de uma lei natural independente dos produtores, tornem-se cada vez mais incontroláveis. A contradição interna procura ser compensada pela expansão do campo externo da produção. *Quanto mais se desenvolve a força produtiva, mais ela entra em conflito com a base estreita sobre a qual repousam as relações de consumo.*” – MARX (2017, p.284, grifos nossos)

situação de *desproporcionalidade entre os ramos da produção*, apontada por Marx (2017) no capítulo XV do Livro III d'O Capital. O desenvolvimento das legalidades da produção capitalista conduz logicamente à necessidade de formação tendencial de uma taxa média de lucro mediante a mobilidade de capitais entre as diferentes esferas da produção social, sem a qual, todo o modo de produção capitalista desabaria. Essa é a assim chamada lei fundamental da concorrência, que determina a distribuição do mais-valor globalmente produzido no âmbito do capital social total. *Assim sendo, o movimento, enquanto negação determinada, possui um conteúdo positivo de conservação do intercâmbio de equivalentes por meio da negação do intercâmbio à valores*²³.

Por fim, não deixaria de ser um erro da nossa parte se afirmássemos que a concorrência só é considerada a partir do Livro III d'O Capital (mais precisamente a partir da seção II), pois o conflito entre valor individual e valor de mercado já está posto no Livro I d'O Capital, sob o prisma da igualação dos tempos individuais de trabalho em um tempo de trabalho socialmente necessário. Aí está, inclusive, a determinação preambular da concorrência.

2.2 IGUALAÇÃO DOS TEMPOS DE TRABALHO E CONDIÇÕES DE FIXAÇÃO DOS VALORES DE MERCADO

O valor constitui uma relação social logicamente desenvolvida sob a égide das relações de produção capitalistas, mediante as quais a forma-mercadoria assume a forma historicamente determinada da riqueza em geral, realizando-se plenamente como conceito porquanto adquire concreção dialética como tal²⁴. Por outro lado, as condições que garantem esta efetivação não estão, ainda, de todo determinadas na exposição. Realizemos, antes de elevarmos o nível da análise, uma breve digressão.

²³ A negação nunca é, pois – do ponto de vista do modo de pensar dialético –, um “movimento puramente negativo” (HEGEL, 2014, p.73)

²⁴ Não é, portanto, surpreendente a razão pela qual Marx (2013) começa a investigação geral d'O Capital na análise da mercadoria, isto é, na célula básica, representativa das relações de produção capitalistas. Do concreto representado, como ponto de partida real, chega-se às determinações mais simples e fundamentais do modo de produção capitalista, que constituem o preâmbulo efetivo da síntese teórica condensada n'O Capital: “A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma “enorme coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual, por sua vez, aparece como sua forma elementar. Nossa investigação começa, por isso, com a análise da mercadoria” – MARX (2013, p.113).

A configuração preambularmente posta na concorrência possui em sua determinabilidade a equalização dos tempos individuais de trabalho, uma determinação, inclusive, fundante da teoria do valor. A equiparação dos tempos de trabalho constitui o pressuposto da abstração das características diferenciadoras dos diferentes tipos de trabalho em suas dimensões concretizantes, na medida em que estrutura as bases categoriais do valor. As mercadorias só podem ser intercambiadas se igualadas como valores, enquanto destilações de trabalho humano determinadamente postas como trabalho humano abstrato, o fator em comum que lhes cauciona o pôr como mercadorias. Tal igualação nos leva à medida do valor, o tempo de trabalho socialmente necessário requerido para a produção de um valor de uso qualquer para uma dada sociedade com grau médio de destreza e intensidade do trabalho²⁵. Portanto, a despeito de diferenças existentes na produtividade do trabalho, cuja razão é inversa à magnitude da valoração, as mercadorias devem ser intercambiadas de acordo com os valores socialmente determinados. Tal determinação já remonta à configuração inicialmente engendrada no âmbito da concorrência capitalista, de equalização de valores individuais em um valor social (valor de mercado).

A discrepância entre valor individual e valor de mercado é costumeiramente apreendida a partir das transferências intraindustriais de valor, engendradas entre capitais individuais que concorrem entre si no interior de suas esferas de atuação. O capital individual logradouro de maior produtividade do trabalho em relação à média, produz as suas mercadorias a um valor individual inferior ao valor social, fato este que lhe permite engendrar um mais-valor extraordinário em relação aos seus concorrentes. Em suma, os capitais que dispõem de técnicas relativamente mais avançadas de produção auferem lucro extraordinário pois realizam as suas mercadorias a um preço de mercado superior ao valor individual. Tal determinação supõe o desenvolvimento da concorrência entre produtores diretos do mesmo tipo de mercadoria²⁶.

²⁵ “Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para se produzir um valor de uso qualquer sob as condições normais para uma dada sociedade e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho” – MARX (2013, p.117)

²⁶ “... que os diversos valores individuais se equalizem num só valor social, o valor de mercado a que nos referimos anteriormente; para isso, requer-se uma concorrência entre os produtores do mesmo tipo de mercadoria, bem como a existência de um mercado no qual eles ofertem conjuntamente as suas mercadorias.” – MARX (2017, p.215)

O que a concorrência realiza, começando por uma esfera individual da produção, é a criação de um valor de mercado e um preço de mercado iguais partir dos diversos valores individuais das mercadorias. E é a concorrência dos capitais nas diversas esferas que primeiro fixa o preço de produção, equalizando as taxas de lucro nas distintas esferas. *Esse último processo requer um grau mais elevado de desenvolvimento do modo de produção capitalista.* – MARX, 2017, p.214, grifos nossos

Ou seja, a partir da determinação concorrencial engendrada no interior de uma esfera singular da produção, gesta-se um valor de mercado (e um preço de mercado) por meio da ponderação dos valores individuais em torno dessa média que lhes serve como centro de gravitação. A passagem desta determinação à da concorrência no âmbito do capital social total, por meio da qual se opera a mobilidade de capitais entre as diferentes esferas da produção social, nos leva à transformação dos valores em preços de produção. Tal ponto merece atenção destacada. Em nossa concepção, tal desdobrar não respeita à mera passagem de uma concorrência intra-industrial para uma concorrência inter-industrial, mas sim, ao desenvolvimento das determinações universais do modo de produção capitalista – do *capital em geral*. O intercâmbio à valores, como vimos, é negado como forma imperativa do intercâmbio de equivalentes no desenvolvimento do modo de produção capitalista, dando lugar à tendência de equalização das taxas de lucro e, conseqüentemente, ao intercâmbio à preços de produção. A mobilidade de capitais é, pois, um pressuposto da produção capitalista em seus estágios mais desenvolvidos²⁷. E quanto mais desenvolvida a força produtiva social sob a égide da produção capitalista, tanto mais negada estará a permuta de mercadorias a seus valores, dada a normalização do afluxo de capital de uma esfera de produção para a outra²⁸.

Por outro lado, o intercâmbio à valores de mercado constitui um momento necessário do processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista, e não mera negação abstrata sem nenhum conteúdo determinado. Não iremos nos delongar quanto a isso, mas vale salientar que generalização preambular da forma-mercadoria pressupõe, logicamente, o desenvolvimento do intercâmbio de mercadorias por seus

²⁷ “Logo, o intercâmbio de mercadorias por seus valores, ou aproximadamente por seus valores, requer *um estágio muito inferior ao do intercâmbio a preços de produção*, para o qual se faz necessário um *nível determinado do desenvolvimento capitalista*” – MARX (2017, p.211, grifos nossos).

²⁸ Quanto maior a mobilidade entre as esferas da produção, tanto maior será a tendência de normalização das taxas de lucro.

valores, em cuja processualidade está o deslocamento do caráter tendencialmente determinado da produção voltada ao valor de uso para a produção voltada ao valor de troca²⁹.

Voltemo-nos, agora, às condições de fixação dos valores de mercado. Considerar-se-á, em geral, o caso em que valor de mercado se determina com referência ao valor individual das mercadorias produzidas sob condições médias³⁰, de maneira que os produtores situados em condições piores ou melhores em relação à média devem realizar as suas mercadorias com base em um valor de mercado maior ou menor aos seus valores individuais. Entretanto, existem casos em que os valores de mercado são regulados não pelas condições intermediárias de produção, mas sim, pelas condições das zonas extremas de produção³¹. Se a maior parte das mercadorias é produzida sob condições produtivamente inferiores em relação à massa produzida sob condições intermediárias, não são as condições médias que determinam ao valor de mercado, mas sim, as condições desfavoráveis. Por outro lado, se a maior parte das mercadorias é produzida sob condições produtivamente superiores em relação à massa produzida sob condições intermediárias, são as condições favoráveis que determinam o valor de mercado. Esses casos são de indubitável importância, afinal, constituem expressões de importantíssimas determinações da concorrência.

Essa determinação do valor de mercado, aqui exposta abstratamente, se estabelece no mercado real mediante a concorrência entre os compradores, pressupondo-se que a demanda seja grande o suficiente para absorver a massa de mercadorias a seu valor assim fixado. – MARX, 2017, p.219.

A concorrência entre compradores supõe o desenvolvimento de um modo de produzir que tem no valor de troca a sua finalidade, contrariamente, por exemplo, dos modos de produção baseados na escravidão ou na servidão, que possuem no valor

²⁹ São pressupostas algumas condições: “1) que a troca das mercadorias deixe de ser puramente acidental ou apenas ocasional; 2) que, na medida em que consideramos a troca direta de mercadorias, estas sejam produzidas, em ambos os lados, nas quantidades proporcionais que correspondam aproximadamente à necessidade mútua, o que é indicado pela mútua experiência do mercado e, portanto, resulta do próprio intercâmbio continuado; 3) que, na medida em que falamos da venda, nenhum monopólio natural ou artificial permita a uma das partes contratantes vender acima do valor nem a obrigue a desfazer-se de sua mercadoria abaixo deste último.” – MARX (2017, p.212).

³⁰ Tais condições médias referem-se à média simples, e não à ponderada.

³¹ O valor de mercado é determinado pela média ponderada dos valores individuais. Se a maior parte das mercadorias é produzida com base em condições melhores ou piores, a média ponderada (valor de mercado) será superior ou inferior à média simples (condições intermediárias de produção).

de uso o seu fim último. “Para que a demanda seja grande o suficiente para absorver toda essa massa de mercadorias a seu valor assim fixado” (MARX, 2017, p.219), pressupõe-se a complexificação de determinações engendradas para além da circulação simples de mercadorias ($M - D - M$). Em tal modo de circulação, considerado abstratamente (independentemente da circulação capitalista $D - M - D'$), as mercadorias são trocadas como produtos excedentes às necessidades de seus respectivos produtores. Esse tipo de circulação antecede historicamente o modo de produção capitalista, bem como o modo de circulação que lhe corresponde ($D - M - D'$). Ela encontra existência, portanto, sob a vigência histórica de modos de produzir (relações de produção servis ou escravagistas) que têm no valor de uso a sua finalidade, e não o valor de troca. Assim considerado, os produtos do trabalho humano não tendem a assumir a forma-mercadoria pois a produção é voltada para a autosubsistência, e somente a assumem se se apresentam como excedentárias às necessidades de seus respectivos produtores³².

No mercado, os produtos são lançados na forma-mercadoria numa grandeza determinada. O progresso da divisão social do trabalho tornou possível concatenar vendedores e compradores, mercadorias de um lado e necessidades sociais solventes do outro (MARX, 2017, p. 219-221). Esse é um momento inaugural do pôr da mercadoria como sujeito, como estrutura condicionante de seu próprio desenvolvimento, enquanto célula constitutiva de um modo de produzir historicamente determinado. O valor de troca constitui-se como momento predominante no âmbito da processualidade dialética da mercadoria, por meio da qual se medeia o desenvolvimento do valor de uso, já não mais correspondente à satisfação de mera necessidade particular, mas sim, de necessidades sociais solventes, dependentes de uma esfera consumada da produção social³³.

³² Não queremos dizer com isso que a circulação simples é abstratamente negada, mas negada como forma determinante da circulação em geral. Marx demonstra na seção I do Livro II d'O Capital, que o que se apresenta, por um lado, como $D - M - D'$ para o capitalista, se apresenta, por outro, como $M - D - M$ para o trabalhador, que vende a sua mercadoria (força de trabalho) em troca de uma soma em dinheiro, subsequentemente reconvertida em mercadorias indispensáveis à sua própria reprodução. Desse ponto de vista, a circulação simples ($M - D - M$) aparece subsumida à circulação capitalista ($D - M - D'$); o primeiro condicionado pelo último.

³³ “partindo de uma dada produtividade do trabalho, a elaboração de uma quantidade determinada de artigos requer, em cada esfera particular da produção, certa quantidade de tempo social de trabalho, embora essa relação varie completamente em diversas esferas da produção e *não guarde nenhuma relação interna com a utilidade desses artigos nem com o caráter particular de seus valores de uso*” – MARX (2017, p.221, grifos nossos).

Voltemo-nos, agora, à fixação dos preços de mercado. A despeito do valor da massa predominante determinar-se com base em condições melhores ou piores, oferta e demanda incorrespondentes nos leva até a desigualdade entre valores de mercado e preços de mercado. Se a oferta supera a demanda, o preço de mercado orbita abaixo do valor de mercado, e se a demanda supera a oferta, o preço de mercado orbita acima do valor de mercado, de tal maneira que os desvios dos preços de mercado em relação aos valores oriundam necessariamente de perturbações nas relações de oferta e demanda. Anteriormente, desdobramos as condições pelas quais os valores de mercado são fixados, seja com base em condições de maior ou menor produtividade no âmbito das esferas particulares da produção social; em tais casos, as mercadorias estavam sendo realizadas por seus valores de mercado. A possibilidade de sobreprodução ou subprodução relativa era, portanto, mera possibilidade que não ganhara efetividade pelo fato de oferta e demanda estarem equalizadas. Ela é posta em efetividade a partir do momento em que oferta e demanda deixam de corresponder em absoluto³⁴. Consideremos que o valor de mercado é balizado pelas condições intermediárias de produção: se a oferta supera a demanda, o preço de mercado se referenciará com base nas condições de maior produtividade; e se a demanda supera a oferta, o preço de mercado se referenciará com base nas condições de menor produtividade. Se oferta e demanda coincidem:

... elas deixam de atuar, e precisamente por isso as mercadorias são vendidas por seu valor de mercado. Quando duas forças iguais atuam na mesma medida em sentidos opostos, elas se anulam reciprocamente, não exercem nenhum efeito externo, e os fenômenos que se produzem sob essas condições têm de ser explicados por causas alheias à intervenção destas duas forças. – MARX, 2017, p.224.

Ou seja, o que se impõe em última instância é a lei do valor. Se a produtividade do trabalho sobe, o valor das mercadorias cai; se a produtividade do trabalho desce, o valor das mercadorias sobe. Ademais, a tendencialidade do processo de acumulação de capital caminha à compensação das divergências entre oferta e

³⁴ Veremos ainda como esse caso é de suma importância para a análise da concorrência capitalista no âmbito do mercado mundial.

demanda³⁵, cujo desdobramento, a um dado grau de desenvolvimento da força produtiva social, supõe a transformação dos valores de mercado em preços de produção³⁶, fato para o qual devemos guiar a partir de agora a nossa atenção.

2.3 O DE VIR DO PREÇO DE PRODUÇÃO: LEI DE EQUALIZAÇÃO DAS TAXAS DE LUCRO

O que dizemos aqui sobre o valor de mercado se aplica também ao preço de produção, *tão logo este substitua o valor de mercado*. O preço de produção é regulado em cada uma das esferas de acordo com as suas circunstâncias particulares. E constitui, por sua vez, o centro em torno do qual giram os preços de mercado diários, servindo de base para sua equalização em determinados períodos – MARX, 2017, p.213, grifos nossos.

A taxa média de lucro, que possui em seu devir a mobilidade de capitais entre as diferentes esferas de atuação do capital social total, tende a impor-se tanto mais quanto mais as causas que restringem a livre mobilidade de capitais entre as diferentes esferas se quedam suprimidas. De acordo com as hipóteses lançadas, a um dado grau de desenvolvimento das forças produtivas sob o pôr do capital, o valor tem de se transfigurar em preço de produção, o preço que engendra o lucro médio. Vejamos o seguinte.

Tabela 1 – Transformação dos Valores em Preços de Produção

Esfera	c+v	m'	M	V	l'	PP	lm'
I	85c+15v	100%	15	115	15%	120	20%
II	90c+10v	100%	10	110	10%	120	20%
III	75c+25v	100%	25	125	25%	120	20%
IV	70c+30v	100%	30	130	30%	120	20%
V	80c+20v	100%	20	120	20%	120	20%

c = capital constante; v = capital variável; m' = taxa de mais-valia; M = mais-valor; V = valor; l' = taxa individual de lucro; PP= preço de produção; lm' = taxa média de lucro

Fonte: elaboração própria

³⁵ “Por isso, a relação entre oferta e demanda só explica, por um lado, as divergências dos preços de mercado em relação aos valores de mercado e, por outro, a tendência à anulação dessa divergência, isto é, à anulação do efeito da relação entre oferta e demanda” – MARX (2017, p.225).

³⁶ Uma das formas de anulação dessas divergências que é a de retirada do capital, forma esta que só se encontra plenamente desenvolvida com a primazia do preço de produção.

Esferas de maior composição orgânica do capital (I e II) em relação à composição média (V) engendram, pré-equalização, taxas de lucro menores em relação às esferas de menor composição orgânica do capital (III e IV). Como já apontamos, não se trata aqui de mera formalização, mas sim, de representação ideal do movimento real. A composição orgânica do capital mais elevada em relação ao capital social global expressa, em termos mais gerais, uma produtividade potenciada do trabalho em relação à média da força produtiva social. Tendo em vista as contradições internas ao desenvolvimento da LQTTL, organicamente vinculadas às legalidades da LGAC, torna-se imperativa a formação de uma taxa média de lucro em razão do avanço da força produtiva social, que tende a se expressar desproporcionalmente na diversidade da composição orgânica dos capitais, bem como na desproporcionalidade dos ramos da produção³⁷. A mobilidade de capitais constitui, pois, a necessidade do processo de transformação dos valores em preços de produção porquanto constitui a necessidade de desenvolvimento das legalidades do modo de produção capitalista. O intercâmbio à valores de mercado tem de ser, assim, necessariamente suprasumido pelo intercâmbio à preços de produção.

Entretanto, assim como o botão constitui um momento necessário do processo de desenvolvimento da flor, o intercâmbio à valores de mercado constitui um momento necessário do desenvolvimento do modo de produção capitalista³⁸, que se desenvolvera a tal ponto sem a efetivação de uma tendência de equalização das taxas de lucro, não só pelas restrições existentes à mobilidade de capitais, mas por ausência de incentivo à migração propriamente dita. O desenvolvimento da força produtiva social sob a égide do modo de produção capitalista tensiona suas contradições internas e eleva-as à níveis de determinação cada vez mais complexos, tornando a taxa média de lucro um pressuposto de seu desenvolvimento subsequente.

Esse desenvolvimento ulterior se baseia no desdobramento da divisão social do trabalho a partir da consumação progressiva de esferas da produção social. Tal movimento lança, portanto, as bases do processo de supressão da circulação

³⁷ Isso pressupondo uma situação de intercâmbio à valores.

³⁸ “O botão desaparece no desabrochar da flor, e poderia dizer-se que a flor o refuta; do mesmo modo que o fruto faz a flor parecer o falso ser-aí da planta, pondo-se como sua verdade em lugar da flor: essas formas não só se distinguem, mas também se repelem como incompatíveis entre si. *Porém, ao mesmo tempo, sua natureza fluida faz delas momentos da unidade orgânica, na qual, longe de se contradizerem, todos são igualmente necessários*” – HEGEL (2014, p.24)

simples de mercadorias como modo determinante da circulação em geral, na medida em que torna a produção progressivamente voltada ao valor de troca³⁹. A divisão social do trabalho potencia a produção de riqueza sob a sua forma capitalisticamente determinada (mercadoria), ensejando assim, o desenvolvimento das forças produtivas sob o pôr do capital e conseqüentemente a imposição progressiva de suas legalidades.

A contradição entre desenvolvimento das forças produtivas e capacidade de consumo da sociedade – em que está inscrita a desproporcionalidade entre os ramos da produção –, dada na processualidade dialética da LQTTL, tende a ser necessariamente reposta a níveis superiores de concretude em vista da lógica expansiva da produção capitalista. A existência de taxas de lucro diversas diante da diversidade da composição orgânica do capital subsiste no acirrado desbalanceamento entre os ramos de produção. Em alguns há produção demais, e em outros de menos. A mobilidade de capitais, enquanto representação ideal do movimento de intercâmbio à valores ao intercâmbio à preços de produção, prevê a saída do capital sobrando das esferas de maior composição orgânica, onde há produção excedente, para as esferas de menor composição orgânica, onde há produção deficiente⁴⁰. Tal movimento tende a cessar idealmente a partir do momento em que todas as esferas da produção social tendem a engendrar um lucro médio, determinado não de acordo com os componentes constitutivos do capital (constante ou variável), mas de acordo com suas respectivas grandezas.

O intercâmbio das mercadorias a seus valores constituiria, desse modo, uma contra-tendência à cristalização plena do conceito de mercadoria, enquanto estrutura que condiciona o seu desenvolvimento ulterior. O valor só é plenamente realizado, pelo menos a tal ponto do desenvolvimento da produção capitalista, sendo

³⁹ A liberdade comercial no interior de toda a sociedade constitui um coroamento do processo tendencial de conversão dos produtos do trabalho em mercadorias, um processo histórico longo que data desde a constituição da primeira forma histórica do capital em geral, o capital comercial, posto não como forma autonomizada do capital industrial, mas como forma *par excellence* de capital. Ainda que o conceito de capital não esteja plenamente realizado, pois aqui ele existe sem ter tomado o comando do processo de produção e tendo como base de sua existência o lucro de alienação, o capital comercial gera os pressupostos do movimento de transformação da produção voltada ao valor de uso para a produção voltada ao valor de troca, dado que o comércio por si só promove criação de produto excedente para a troca. Para mais detalhes, ver capítulo XX do Livro III d'O Capital.

⁴⁰ Não queremos de maneira alguma dizer, com isso, que o capital tem de necessariamente sair da esfera de maior composição orgânica para a esfera de menor composição orgânica. A transição aqui considerada é, da situação de intercâmbio à valores para a situação de intercâmbio à preços de produção.

metamorfoseado em preço de produção. A liberdade no movimento entre as esferas de produção constitui um pressuposto da efetivação plena do modo de produção capitalista, sem a qual, sucumbiria diante do acirramento da desproporcionalidade dos ramos da produção. O capital, como bem sabemos, resolve as suas próprias contradições acirrando-as mais e mais, exteriorizando-as a níveis mais concretizados de determinação.

A questão norteadora de todo o problema, concerne à natureza do modo de produção capitalista, um modo de produção de mercadorias. É no modo de produção capitalista que a mercadoria se realiza como conceito, como sujeito do processo de produção da vida material. No sistema da produção capitalista, a mercadoria não é somente mercadoria, mas produto de capital⁴¹. O suprasumir da circulação simples de mercadorias constitui um suprasumir da mercadoria em-si, isto é, da mercadoria como mera mercadoria, expressão carante de conceito, pois é na circulação capitalista que a forma-mercadoria se complexifica a tal ponto de engendrar-se como estrutura representativa das relações de produção vigentes, como célula orgânica do modo de produção capitalista. Sobre esta base, a mercadoria se realiza para si⁴², não somente como mercadoria, mas como produto de um capital que requer uma participação proporcional à sua grandeza na massa do mais-valor globalmente produzido.

2.4 DESENVOLVIMENTO DAS FORMAS FUNCIONAIS DE MANIFESTAÇÃO DO CAPITAL

A autonomização das formas funcionais de manifestação do capital industrial constitui um processo que deve ser levado em consideração no desenvolvimento das legalidades do modo de produção capitalista. O processo de autonomização das formas universais do capital industrial conduz à criação de esferas autônomas de valorização do capital, isto é, de determinadas esferas de atuação do capital social

⁴¹ “Toda a dificuldade provém do fato de que as mercadorias não se trocam simplesmente como mercadorias, mas como produtos de capitais, que requerem uma participação proporcional à sua grandeza na massa total do mais-valor, ou uma participação igual quando sua grandeza é igual” – MARX (2017, p.209)

⁴² Em-si, mercadoria como mera mercadoria. Para-si, mercadoria como produto de capital.

global. Funcionalidades do capital em geral, tais como capital monetário e capital-mercadoria, passam a ser exclusivamente desempenhadas por determinados capitais. O capital monetário posto como capital portador de juros e o capital-mercadoria posto como capital de comércio de mercadorias⁴³. Concomitantemente, o capital portador de juros e o capital de comércio de mercadorias supressumem, respectivamente, o capital monetário e o capital-mercadoria, pois conservam tais formas como determinações funcionais do capital industrial em sua processualidade, mas as superam como simples formas do capital industrial, por constituírem a particularização destas em modalidades de valorização do capital. Elas se põem, agora, como esferas particulares de valorização do capital social, e não como simples formas cíclicas que o capital industrial assume ao longo do período de rotação.

A supressão das formas funcionais do capital industrial constitui, igualmente, um processo de desenvolvimento das legalidades do modo de produção capitalista, contribuindo, inclusive, para a formação tendencial da taxa média de lucro. O desenvolvimento do sistema de crédito, em cuja processualidade está o capital monetário posto como capital portador de juros e, o dinheiro posto como meio de pagamento (como um universal mediatizado pelo capital⁴⁴), permite que os capitais migrem com maior facilidade de uma **esfera de valorização** para a outra – na medida em que já pressupomos a autonomização das formas universais do capital industrial em esferas autônomas de valorização – porquanto acelera a concentração do capital monetário latente nos bancos diante dos capitalistas industriais e comerciais. O capital de comércio de mercadorias, por sua vez, não só participa do processo de equalização das taxas de lucro, como constitui condição determinante da circulação do capital-mercadoria e conseqüentemente da expansão dos mercados.

⁴³ Na realidade, a primeira etapa da autonomização do capital monetário diz respeito ao seu desdobramento em capital de comércio de dinheiro, para daí se desdobrar em outras formas autônomas como o capital portador de juros: “O capital comercial ou mercantil se desdobra em duas formas ou categorias: o capital de comércio de mercadorias e o capital de comércio de dinheiro, que agora definiremos em detalhe, na medida em que isso se faz necessário para a análise do capital em sua estrutura própria” – MARX (2017, p.309)

⁴⁴ O equivalente universal de valor (forma-dinheiro) constitui um universal “mediatizado” pelo capital, por ser uma síntese de múltiplas propriedades mediatizada num ser-para-outro (o capital). A função de meio de pagamento, p.e., constitui uma determinidade da forma-dinheiro distinta da de meio de circulação. A efetivação dessa função (meio de pagamento), por pressupor a cisão temporal entre a alienação da mercadoria e a realização de seu preço (MARX, 2013, p.208), supõe o desenvolvimento do sistema de crédito, que por sua vez, supõe o desenvolvimento do modo de produção capitalista. O desdobramento de determinadas funções do dinheiro (meio de pagamento, dinheiro de conta, meio de entesouramento e etc.) possui no seu vir-a-ser o desenvolvimento do capital em geral.

O desenvolvimento da mobilidade das formas cíclicas de existência do capital industrial, dialeticamente desdobradas como esferas autônomas de valorização do capital, constitui, pois, um processo fundamental para o pôr do capital como totalidade, compreensão esta que nos subsidiará daqui para a frente.

3 ECONOMIA EXPORTADORA: CONFIGURAÇÃO PREAMBULAR DA ECONOMIA DEPENDENTE

A economia exportadora constitui a configuração inicial da economia dependente, enquanto condição particular do desenvolvimento do modo de produção capitalista. A dependência, por sua vez, é a condição particular do desenvolvimento mundial das legalidades da produção capitalista⁴⁵, como desdobramento das determinações universais da lei do valor em escala mundial⁴⁶. Uma das hipóteses levantadas diz respeito à necessidade historicamente posta pelo desenvolvimento do modo de produção capitalista, de suprassunção do mercado mundial como mera mundialização da circulação simples de mercadorias ($M - D - M$), enquanto modo determinante da circulação em âmbito mundial⁴⁷. Tal suprassunção expressar-se-á, fundamentalmente, como necessidade de expansão do mercado mundial em razão do desenvolvimento das contradições internas da produção capitalista, as quais, têm de ser progressivamente exteriorizadas a níveis cada vez mais determinados.

O movimento de superação de ($M - D - M$) como modo determinante da circulação mundial de mercadorias pressupõe, portanto, o desenvolvimento do modo de produção capitalista a nível mundial⁴⁸. Tal determinação é, na verdade, a mesma da suprassunção da circulação simples como modo da circulação em geral, mas elevada a um nível de maior concreticidade, que é o mercado mundial. Esse desdobramento – subsunção da circulação simples ($M - D - M$) à circulação capitalista ($D - M - D'$) no nível do mercado mundial – supõe, como veremos mais à frente, o

⁴⁵ Nossa maneira de definir a dependência é um bocado distinta da de Marini (2011). O autor assevera que se trata de uma “relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” – MARINI (2011, p. 134-135)

⁴⁶ Insistimos que as determinações universais da lei do valor constituem determinações do *capital em geral*, que ultrapassam, portanto, a singularidade do capital individual. O modo de produção capitalista existente em bases estritamente nacionais (como um universal incondicionado) é uma falsa abstração, pois se trata de um modo de produzir assentado sobre bases globais, como nos aponta Marx (2017, p.914). E como todo o universal, ele possui a mediação do particular (HEGEL, 2014), que no presente caso, é a dependência.

⁴⁷ A suprassunção, como nos mostra Hegel (2014), é um amálgama de negação e conservação. A negação da circulação simples de mercadorias não é uma negação abstrata, mas uma negação determinada, portadora, portanto, de um conteúdo determinado. Da mesma maneira que o intercâmbio à valores é negado como forma predominante do intercâmbio de equivalentes, a circulação simples de mercadorias é negada como forma predominante da circulação em geral.

⁴⁸ No caso da circulação simples, as nações partícipes intercambiam entre si mercadorias nacionalmente excedentes. Em termos mais gerais, podemos considerar que o ciclo da circulação simples no mercado mundial ($M1 - D - M2$) se caracteriza pela troca – mediada pelo dinheiro mundial (D) – de uma mercadoria produzida na nação A ($M1$) por uma mercadoria produzida na nação B ($M2$).

desenvolvimento do comércio exterior como esfera autônoma de valorização do capital, como elo que medeia a fixação das mercadorias como valores mundiais. O comércio exterior deixa, assim, de ser meramente acidental, convertendo-se numa esfera específica de valorização do capital⁴⁹. Antes de avançarmos, cabe a nós recuperarmos Marx (2017).

A súbita expansão do mercado mundial, a diversificação das mercadorias em circulação, a disputa entre nações europeias por apoderar-se dos produtos asiáticos e dos tesouros americanos, o sistema colonial, tudo isso contribuiu de maneira essencial para derrubar as barreiras feudais da produção. No entanto, em seu primeiro período, o da manufatura, o modo de produção moderno só se desenvolveu onde as condições para isso haviam surgido durante a Idade Média. Comparemos, por exemplo, Holanda com Portugal. Se no século XVI e, em parte, ainda no século XVII, a súbita expansão do comércio e a *criação de um novo mercado mundial* contribuíram de maneira preponderante para o *declínio do antigo modo de produção* e a *ascensão do modo de produção capitalista*, isso ocorreu inversamente, *sobre a base do modo de produção capitalista, uma vez que este havia sido criado. O próprio mercado mundial constitui a base desse modo de produção*. Por outro lado, a necessidade imanente que este último possui de produzir em escala cada vez maior gera um *impulso à constante expansão do mercado mundial*, de modo que, nesse caso, *não é o comércio que revoluciona a indústria, mas é ela que revoluciona constantemente o comércio* – MARX, 2017, p.377, grifos nossos.

O mercado mundial constitui, pois, a base do modo de produção capitalista. O desenvolvimento desta estrutura vinculante dos mercados nacionais contribuiu para a superação das barreiras feudais da produção e, conseqüentemente, para a ascensão do modo de produção capitalista, que é, em essência, um modo de produção de mercadorias. Por outro lado, o modo de produção capitalista se apodera do mercado mundial como estrutura que lhe permite universalizar a forma-mercadoria, impulsionando sua expansão constante por meio da lógica de produção em larga escala⁵⁰. Em tal movimento, o mercado mundial se engendra como uma forma de mundialização da circulação capitalista (D – M – D'), pela qual se subordina a circulação simples de mercadorias (M – D – M). A produção voltada ao exterior, ou

⁴⁹ As mercadorias só podem se validar como valores mundiais na medida em que existe uma relação de permutabilidade que sancione tal existência, que é justamente o intercâmbio internacional continuado, possibilitado pela conformação do comércio exterior como esfera particular de valorização do capital.

⁵⁰ “Do mesmo modo, a expansão do comércio exterior, que na infância do modo de produção capitalista constituía a base deste último, converteu-se, no curso de seu progresso, em seu próprio produto, por meio da necessidade interna desse modo de produção, de sua necessidade de um mercado cada vez mais ampliado.” – MARX (2017, p.276).

melhor, voltada ao valor de troca autonomizado no dinheiro mundial⁵¹, constitui a essência do mercado mundial expandido sobre a base do modo de produção capitalista. Entretanto, as formações preambulares do mercado mundial descritas por Marx (2017, p.376-378) – referentes aos séculos XVI e XVII – já apontam à essa tendência, a despeito do modo de produção capitalista não ter se constituído plenamente.

O ponto verdadeiramente fundamental, que solve esse “enigma” – de constituição do mercado mundial anteriormente ao desenvolvimento do modo de produção capitalista – reside no evoluir do mercado mundial com base no processo de desenvolvimento da lei do valor, como lei que universaliza, inicialmente, o *intercâmbio à valores como forma imperativa do intercâmbio de equivalentes a nível mundial*⁵², que só vem a se cristalizar no mercado mundial erigido sobre a base do modo de produção capitalista⁵³. Como Marini (2011, p.179) aponta no *post-scriptum* da DD, a fase histórica do mercado mundial correspondente ao século XIX – e ao início do século XX – possui por característica o intercâmbio internacional em “dependência estrita ao valor das mercadorias⁵⁴”, tendo, portanto, como padrão de medida – que baliza o intercâmbio internacional – o tempo de trabalho socialmente necessário incorporado nas mercadorias. Eis, portanto, a base para o processo de supressão do mercado mundial como mundialização da circulação simples de mercadorias (M – D – M), por meio do qual se abole a casualidade do comércio

⁵¹ É no dinheiro mundial que o conceito de dinheiro se realiza: “Somente no mercado mundial o dinheiro funciona plenamente como mercadoria cuja forma natural é, ao mesmo tempo, a forma imediatamente social de efetivação do trabalho humano *in abstracto*. Sua forma de existência torna-se adequada a seu conceito” – MARX (2013, p.215, grifos nossos).

⁵² Outro aspecto do problema é a formação dos preços de produção mundiais. A partir do momento em que se engendram as determinações gerais da formação de uma taxa média de lucro no marco de esferas nacionais concatenadas entre si por intermédio do mercado mundial, a lei do valor se impõe de maneira mais concretizada porquanto enseja a mobilidade de capitais – seja na forma de capital monetário, capital produtivo ou capital-mercadoria – e de trabalhadores no âmbito de esferas de produção mundialmente postas, desdobrando assim, a determinação do preço de produção a nível mundial por meio da imposição de uma taxa média mundial de lucro. Contudo, *isso supõe um estágio mais desenvolvido da produção capitalista a nível mundial*, que será devidamente tratado nos capítulos seguintes.

⁵³ Marx (2017) nos mostra no capítulo XX do Livro III d'O Capital, que o intercâmbio internacional de mercadorias historicamente antecedente à constituição do modo de produção capitalista (sécs. XVI. XVII) era caracterizado pela troca à preços superiores aos valores, fenômeno que propiciava o auferimento de um “lucro sobre a alienação” (profit upon alienation) pelo capital comercial (MARX, 2017, p.373). O lucro não possuía outra fonte, senão, o intercâmbio de não-equivalentes.

⁵⁴ Tendo em vista o processo de transformação dos valores mundiais em preços de produção mundiais na fase subsequente: “a importância que na etapa anterior, tinha o valor como regulador das transações internacionais, *cede progressivamente lugar à primazia do preço de produção*” – MARINI (2011, p.179, grifos nossos)

internacional com a fixação das mercadorias como valores mundiais. Nas palavras de Marx (2017):

Prima facie, um lucro comercial puro e independente parece impossível enquanto os produtos forem vendidos por seus valores. Comprar barato para vender caro, essa é a lei do comércio, e não a troca de equivalentes. Nessa lei está incluído o conceito de valor, na medida em que toda mercadoria é valor e, por conseguinte, dinheiro; com relação à qualidade, toda mercadoria é, em igual medida, expressão do trabalho social. *Mas as mercadorias não são grandezas de valor igual. Elas assumem a forma de mercadoria na medida em que são intercambiáveis*, isto é, a expressão de um mesmo terceiro elemento. A troca continuada e a reprodução mais regular com vistas à troca vão progressivamente abolindo essa casualidade – MARX. 2017, p.373-374, grifos nossos.

Embora o conceito de valor exista na “lei do comércio”, a relação de equivalência que é própria à lei do valor – enquanto intercâmbio de equivalentes – não está de fato desenvolvida sob a égide do mercado mundial dos séculos XVI e XVII, caracterizado pela prevalência do capital comercial como *forma par excellence de capital*⁵⁵. Aqui, as mercadorias se apresentam como mercadorias não porque expressam uma relação de equivalência entre seus valores, mas simplesmente porque são intercambiáveis a um terceiro elemento, o dinheiro. A superação desse estado de coisas pressupõe a normalização da relação de equivalência das mercadorias pelos seus valores, que só pode ser alcançada a partir da subsunção do capital comercial ao capital industrial⁵⁶, fenômeno que exprime a constituição do modo de produção capitalista⁵⁷ e, portanto, da lei do valor, como lei que regula a produção e a distribuição da riqueza na sua forma capitalisticamente determinada, isto é, a forma-mercadoria.

Ademais, outro ponto importante é o de desenvolvimento da divisão social do trabalho a nível mundial. A divisão internacional do trabalho constitui uma das principais bases de entendimento para o processo de desenvolvimento do mercado mundial sob a égide da produção capitalista e conseqüentemente da particularização

⁵⁵ “Mas não só o comércio, como também o capital comercial, é mais antigo que o modo de produção capitalista; ele é, na realidade, a forma mais antiga de existência livre que o capital apresenta na história” – MARX (2017, p.369).

⁵⁶ Assim como, “a história do declínio da Holanda como nação comercial dominante é a história da subordinação do capital comercial ao capital industrial” – MARX (2017, p.374).

⁵⁷ O acréscimo de dinheiro em $D - M - D'$ já não é mais explicado com base no “comprar barato e vender caro”, mas no fato da mercadoria comprada em $D - M$ ser ela própria fonte de valor: a força de trabalho.

das determinações do capital em geral nas economias dependentes, formações econômico-sociais muito mais particulares do ponto de vista do processo de acumulação de capital, as quais devem ser necessariamente compreendidas com base no desenvolvimento da economia capitalista mundialmente posta, organicamente vinculante de todas as economias nacionais do globo terrestre, particularizadas no âmbito de relações promoventes da expansão das determinações universais do capital em um terreno de possibilidades muito superior⁵⁸.

O leitor já deve ter, assim, se apercebido de que as determinações mundialmente postas pelo desenvolvimento do capital constituem determinações universais potenciadas a níveis mais determinados de concreticidade, que só podem ser compreendidas à luz do desenvolvimento do capital posto como estrutura que autocondiciona seu próprio desenvolvimento através da exteriorização progressiva de suas contradições internas a níveis cada vez mais concretos e consequentemente mais determinados.

3.1 CONSTITUIÇÃO DA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

As economias latino-americanas são as economias dependentes abarcadas pela análise teórica de Marini em suas obras e ensaios teóricos em geral. Desde a independência política formalmente estabelecida nas nações latino-americanas, suas economias são engendradas, a nível teórico, sob as relações de dependência. Tais economias respondem às demandas do desenvolvimento do modo de produção capitalista no interior de determinadas economias nacionais do centro desenvolvido –

⁵⁸ É verdade que o modo de produção capitalista considerado em bases estritamente nacionais é uma falsa abstração. Mas, por outro lado, é possível apreender determinações do capital em geral sem fazer uso de uma análise do mercado mundial, tal como o próprio Marx fizera n'O Capital. Isso é válido na medida em que consideramos uma economia capitalisticamente desenvolvida – tal como a economia inglesa do século XIX –, que tende a apresentar com maior pureza o desenvolvimento das determinações do modo de produção capitalista. O mesmo não pode ser dito para as economias dependentes, que por serem muito mais particulares do ponto de vista do desenvolvimento da economia capitalista mundial, devem ser compreendidas com base num "universal mediatizado" nas estruturas do mercado mundial e da divisão internacional do trabalho, porquanto refletem sinteticamente múltiplas determinações do desenvolvimento da produção capitalista a nível mundial. Nas palavras de Marini (1973): "Cuando digo que es necesario partir de la circulación del capital en escala mundial, estoy pensando *que lo que crea y determina las condiciones de evolución de la estructura dependiente es fundamentalmente el mercado internacional*. En consecuencia, sólo podemos entender la formación y la evolución de un país dependiente cuando captamos su articulación con el mercado mundial. De lo contrario, no podemos entender de qué manera se genera en una determinada zona del sistema capitalista, en un centro de circulación que se convierte él mismo en un centro de producción de capital. Yo diría que está allí lo esencial de la formación de una *estructura dependiente*" – MARINI (1973, s/n).

de início, principalmente a Inglaterra, mas também, no mais tardar (fim do século XIX e início do século XX) demais países europeus e os Estados Unidos –, contribuindo para a formação de uma oferta mundial de alimentos e de matérias-primas, essenciais, por um lado, para a geração de mais-valor relativo em razão do rebaixamento do valor da força de trabalho⁵⁹, e por outro, para a economia no emprego de capital constante⁶⁰, tal como Marini (2011) nos aponta em DD. Tamanha a relevância das economias dependentes nesse processo, que Marini (2011, p.136) assevera que a “criação da grande indústria moderna seria fortemente obstaculizada se não houvesse contado com os países dependentes e tido que se realizar sob uma base estritamente nacional⁶¹”. Como o próprio Marini (2011) nos mostra, o recurso à produção agrícola interna teria bloqueado a especialização produtiva das economias nacionais que estavam se projetando como verdadeiras economias industriais:

O forte incremento da classe operária industrial e, em geral, da população urbana ocupada na indústria e nos serviços, que se verifica nos países industriais do século passado (XIX), não poderia ter acontecido se estes não contassem com os meios de subsistência de origem agropecuária, proporcionados de forma conspícuo pelos países latino-americanos. *Isso foi o que permitiu aprofundar a divisão do trabalho e especializar os países industriais como produtores mundiais de manufaturas* – MARINI, 2011, p.137, grifos nossos.

O desenvolvimento da divisão internacional do trabalho no século XIX, corresponde, portanto, a uma determinada configuração do modo de produção capitalista a nível mundial. A maestria de Marini (2011) em DD, reside na compreensão do modo de produção capitalista como um sistema que só pode se

⁵⁹ “A oferta mundial de alimentos, que a América Latina contribuiu para criar, e que alcançou seu auge na segunda metade do século XIX, será um elemento decisivo para que os países industriais confiem ao comércio exterior a atenção de suas necessidades de meios de subsistência. O efeito dessa oferta será o de reduzir o valor real da força de trabalho nos países industriais, permitindo assim que o incremento da produtividade se traduza ali em taxas de mais-valia cada vez mais elevadas” – MARINI (2011, p.140).

⁶⁰ “Essa contradição, crucial para a acumulação capitalista, é contraposta por diversos procedimentos que, desde um ponto de vista estritamente produtivo, se orientam tanto no sentido de incrementar ainda mais a mais-valia, no intuito de compensar a queda da taxa de lucro, quanto no sentido de induzir uma baixa paralela no valor do capital constante, com o propósito de impedir que o declínio se apresente. Na segunda classe de procedimentos, interessa aqui o que se refere à oferta mundial de matérias-primas industriais, a qual aparece como contrapartida – desde o ponto de vista da composição-valor do capital – da oferta mundial de alimentos.” – MARINI (2011, p.141)

⁶¹ Esse é o modo de produção capitalista considerado como universalidade simples (universal incondicionado), ou como “falsa abstração” nos termos de Marx (2017). A produção capitalista está, desde o seu emergir, organizado sobre bases essencialmente mundiais, de modo que não é nem correto conceber o sistema da produção capitalista estruturado numa base estritamente nacional.

desenvolver efetivamente sobre bases mundiais, reiterando assim, o apontamento de Marx (2017, p.914) no capítulo IL do Livro III d'O Capital, de que a produção capitalista, organizada para atender necessidades estritamente nacionais, constitui uma falsa abstração, completamente infactível com a realidade. O modo de produção capitalista, como conceito universal que ultrapassa a mera singularidade, só é universal com a mediação desse particular que é a dependência. O deslocamento do eixo do processo de acumulação de capital do mais-valor absoluto para o mais-valor relativo⁶² – a forma especificamente capitalista de produção do mais-trabalho – possui, portanto, vínculo com esse desenvolvimento da economia capitalista mundial e da divisão internacional do trabalho a ela correspondente, que divide as economias nacionais em dois grandes grupos: economias industriais (produtoras de mercadorias manufaturadas) e economias exportadoras (produtoras de mercadorias primárias).

As economias dependentes – aqui postas como economias exportadoras – desempenham, portanto, um papel importantíssimo no desenvolvimento do modo de produção capitalista a nível mundial. Quanto a isso, Marini (2011) também aponta na DD, que as economias dependentes contribuem para o arrefecimento da LQTTL nas economias industriais, tendo por base as causas apontadas por Marx (2017) no capítulo XIV do Livro III d'O Capital.

Antes de analisar o outro lado da moeda, isto é, as condições internas de produção que permitirão à América Latina cumprir essa função, cabe indicar que não é só no nível de sua própria economia que a dependência latino-americana se revela contraditória: a *participação da América Latina no progresso do modo de produção capitalista nos países industriais será por sua vez contraditória*. Isso se deve a que, como assinalamos antes, o aumento da capacidade produtiva do trabalho acarreta um consumo mais que proporcional de matérias-primas. Na medida em que essa maior produtividade é acompanhada efetivamente de uma maior mais-valia relativa, isso significa que cai o valor do capital variável em relação ao do capital constante, ou seja, que aumenta a composição-valor do capital (...) Como a taxa de lucro não pode ser fixada apenas em relação ao capital variável, mas sobre o total do capital adiantado no processo de produção, o *resultado do aumento da mais-valia tende a ser uma queda da taxa de lucro* – MARINI, 2011, p.141, grifos nossos.

⁶² A transição de um modo de acumulação baseado na mera extensão absoluta do mais-trabalho (ou trabalho excedente) para um modo de acumulação baseado na conversão do tempo necessário (v) em mais-trabalho (m): “a participação da América Latina contribuíra para que o eixo de acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa, ou seja, que a produção passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador” – MARINI (2011, p.138).

Marx (2017, p.276) demonstra no capítulo XIV do Livro III, que o comércio exterior atua no barateamento tanto dos componentes constitutivos do capital constante, quanto dos componentes constitutivos do capital variável, como também frisado por Marini (2011).

Na medida em que o comércio exterior barateia em parte os elementos do capital constante, em parte os meios de subsistência nos quais se transforma o capital variável, ele atua no incremento da taxa de lucro, elevando a taxa do mais-valor e reduzindo o valor do capital constante. Em geral, ele atua nesse sentido ao permitir a ampliação da escala da produção. Com isso, acelera, por um lado, a acumulação; por outro, acelera também a diminuição do capital variável em relação ao constante e, com isso, a queda da taxa de lucro – MARX, 2017, p.276.

Ou seja, na medida em que o comércio exterior contra-arresta a queda da taxa de lucro, ele também atua em direção contrária porquanto influencia no crescimento relativo do capital constante em detrimento do capital variável, e com isso, na tendência de queda da taxa de lucro. Os mesmos procedimentos pelos quais as economias dependentes contribuem para o contrariamento da LQTTL nas economias industriais – oferta mundial de alimentos e de matérias-primas –, acabam por atuar em direção inversa⁶³.

3.2 CONCORRÊNCIA MUNDIAL: FORMAÇÃO DOS VALORES MUNDIAIS E DEPRECIAÇÃO DOS TERMOS DE INTERCÂMBIO

Existe, entretanto, outro aspecto do problema que deve ser considerado. *Trata-se do fato suficientemente conhecido de que o aumento da oferta mundial de alimentos e matérias primas tem sido acompanhado da queda dos preços desses produtos, relativamente ao preço alcançado pelas manufaturas.* Como o preço dos produtos industriais se mantém relativamente estável, e em alguns momentos cai lentamente, a deterioração dos termos de troca está refletindo de fato a depreciação dos bens primários. *É evidente que tal depreciação não pode corresponder à desvalorização real desses bens, devido a um aumento de produtividade nos países não industriais, já que é precisamente ali onde a produtividade se eleva mais lentamente.* Convém, portanto, indagar as razões desse fenômeno, assim como as do porquê não se traduziu em desestímulo para a incorporação da

⁶³ “O mesmo comércio exterior desenvolve no interior do modo de produção capitalista e, com ele, a diminuição do capital variável em relação ao constante; por outro lado, gera a superprodução em relação ao exterior e, por isso, com o passar do tempo, acaba por produzir também o efeito contrário” – MARX (2017, p.277-278)

América Latina na economia internacional. – MARINI, 2011, p.142, grifos nossos.

Marini (2011) se refere aqui ao fenômeno da depreciação dos termos de intercâmbio, isto é, à depreciação relativa dos preços dos produtos primários (alimentos e matérias-primas) em relação aos preços dos produtos manufaturados no âmbito do comércio internacional. O fato de os preços dos produtos primários caírem em relação aos preços dos produtos industriais chamou a atenção da CEPAL e dos economistas a ela vinculados, como Prebisch (2011). Tal fenômeno era bastante intrigante se consideramos que a produtividade do trabalho crescia a um ritmo muito mais rápido nas esferas de produção de mercadorias manufaturadas do que nas esferas de produção de mercadorias primárias. Na medida em que o valor das mercadorias é determinado em razão inversa à da produtividade do trabalho, é lógico se considerar que, na verdade, os valores dos produtos manufaturados caíam num ritmo mais rápido aos valores dos produtos primários. Mas, a nível de “preços”, a relação que se verificava era a de depreciação relativa dos preços de mercado dos produtos primários. Abaixo, a tendência de depreciação ao longo do último quartel do século XIX até meados do século XX.

Tabela 2 – Depreciação dos Termos de Intercâmbio

Período	Quantidade de artigos finais da indústria que é possível comprar com determinada quantidade de produtos primários
1876-1880	100
1881-1885	102,4
1886-1890	96,3
1891-1895	90,1
1896-1900	87,1
1901-1905	84,6
1906-1910	85,8
1911-1913	85,8
—	—
1921-1925	67,3
1926-1930	73,3

1931-1935	62
1936-1938	64,1
—	—
1946-1947	68,7

Fonte: Prebisch (2011)

A devida compreensão desse fenômeno pressupõe, para Marini (2011), o abandono da explicação simplista de que não há nada ali senão a relação de oferta e demanda⁶⁴ (mediante a qual se fixam os preços de mercado das mercadorias), bem como da interpretação segundo a qual a depreciação dos termos de intercâmbio se deve à pressão diplomática e militar por parte das nações industriais⁶⁵. Ambos os tipos de explicação conduzem, em sua interpretação, à incompreensão “sobre o que é realmente a *exploração capitalista internacional*”⁶⁶ (MARINI, 2011, p.143). Em tese, essa exploração capitalista internacional emerge de uma determinada configuração da divisão internacional do trabalho (intercâmbio simples entre nações industriais e nações exportadoras), baseada no movimento de expansão do mercado mundial ao longo do século XIX. E aí chegamos ao clímax. Segundo Marini (2011, p.143), tal desenvolvimento da produção capitalista a nível mundial assenta as bases para uma melhor aplicação da lei do valor, ao mesmo tempo em que “cria todas as condições para que operem os distintos mecanismos mediante os quais o capital trata de burlá-la”.

Teoricamente, o intercâmbio de mercadorias expressa a troca de equivalentes, cujo valor se determina pela quantidade de trabalho socialmente necessário que as mercadorias incorporam. Na prática, observam-se mecanismos que permitem realizar transferências de valor, passando por cima das leis da troca, e que se expressam na forma como se fixam os preços de mercado e os preços de produção das mercadorias. Convém distinguir os mecanismos que operam no interior de uma mesma esfera da produção e os que atuam no marco de distintas esferas que se inter-relacionam. No primeiro caso, as transferências correspondem a aplicações específicas das leis de troca; no segundo, adotam mais

⁶⁴ “Ainda que seja evidente que a concorrência desempenha um papel decisivo na fixação dos preços, ela não explica por que, do lado da oferta, verifica-se uma expansão acelerada independentemente de que as relações de troca estejam se deteriorando.” – MARINI (2011, p.143).

⁶⁵ “Esse raciocínio, ainda que se apoie em fatos reais, inverte a ordem dos fatores, e não vê que a utilização de recursos extra-econômicos é derivada precisamente do fato de existir por trás uma base econômica que a torna possível” – MARINI (2011, p.143)

⁶⁶ De momento, deixemos isso apontado para depois derivarmos as consequências.

abertamente o caráter de transgressão delas. – MARINI, 2011, p.144-145, grifos nossos.

Para Marini (2011), se a lei do valor é uma lei que exprime o intercâmbio de equivalentes – isto é, o intercâmbio das mercadorias por seus respectivos valores –, não teria lugar uma situação de depreciação dos termos de intercâmbio – dos preços de mercado dos produtos primários em relação aos dos produtos manufaturados – sem a existência de mecanismos que tratassem de burlar o intercâmbio de equivalentes. Desse modo, concomitantemente ao fato de o valor balizar o intercâmbio internacional entre nações, se operam expedientes que permitem a realização sistemática das mercadorias primárias abaixo de seus valores e das mercadorias manufaturadas acima de seus valores, configurando assim, um processo de transferências de valor das economias dependentes para as economias centrais. É válido notar que essa situação é bastante parecida à da descrita por Marx (2017)⁶⁷ como própria do mercado mundial dos séculos XVI e XVII, pela qual as mercadorias provenientes das grandes nações comerciais eram realizadas sistematicamente à preços de mercado superiores aos seus valores. A lei do valor não encontrava realização na medida em que as mercadorias só eram mercadorias por serem equiparáveis ao equivalente universal de valor, não por serem equivalentes entre si. Por outro lado, como bem nos aponta Marini (2011) em DD, o desenvolvimento do mercado mundial no século XIX lança as bases para a aplicação da lei do valor a nível internacional, com o modo de produção capitalista plenamente constituído pela ascensão da grande indústria nos países centrais. Em nossa avaliação, a equiparação das mercadorias pelos seus valores ainda não é plena pela própria incipiência do desenvolvimento do modo de produção capitalista a nível mundial, fato este que será continuamente reforçado ao longo da exposição⁶⁸. Retomemos assim, o próprio Marini (2011):

No segundo caso – transações entre nações que trocam distintas classes de mercadorias, como manufaturas e matérias-primas –, o mero fato de que umas produzem, ou não o fazem com a mesma facilidade, permite que as primeiras iludam a lei do valor, isto é, vendam seus produtos a preços

⁶⁷ No capítulo XX do Livro III d'O Capital

⁶⁸ Veremos, ainda, como o intercâmbio à valores cede lugar ao intercâmbio à preços de produção no curso do desenvolvimento da lei do valor em escala mundial.

superiores a seu valor, configurando assim, uma troca desigual. – MARINI, 2011, p.145, grifos nossos.

Seja pela produtividade do trabalho ou pelo monopólio da produção, as nações industriais podiam realizar suas mercadorias à preços de mercado superiores aos valores, configurando assim, uma situação de intercâmbio desigual. Para uma análise detalhada desse fenômeno, cabe a nós investigarmos o processo de formação dos valores mundiais (ou, internacionais).

A formação dos valores mundiais pressupõe o mercado mundial posto como estrutura vinculante dos mercados nacionais, de tal maneira a normalizar o intercâmbio internacional e consequentemente a relação de permutabilidade que sanciona a existência das mercadorias como valores mundiais. Por outro lado, é razoável pressupor a existência de preços de produção nacionais⁶⁹ nas economias industriais em razão do desenvolvimento da mobilidade do capital entre as diferentes esferas de produção e/ou de valorização, de modo que, nestas economias (consideradas internamente), as mercadorias são intercambiadas à preços de produção nacionais. É importante, neste estágio da exposição, recuperarmos Marx (2017):

Os capitais investidos no comércio exterior podem produzir uma taxa de lucro mais elevada porque nesse caso, em primeiro lugar, compete-se com mercadorias produzidas por outros países, com menos facilidades de produção, de modo que o país mais avançado vende mercadorias acima de seu valor, embora mais baratas que os países concorrentes. – MARX, 2017, 276, grifos nossos.

Alguns capitais das economias industriais se voltam ao comércio exterior na medida em que podem realizar uma taxa de lucro mais elevada em relação à taxa nacional média de lucro, superiores, portanto, aos preços de produção nacionais. Vimos, anteriormente, que um dos pressupostos fundamentais da formação dos valores mundiais é a constituição do comércio exterior como esfera particular de valorização do capital, de modo a tornar o intercâmbio internacional uma relação

⁶⁹ Os preços de produção são considerados apenas nacionalmente na medida em que a tendência de mobilidade de capitais entre as diferentes esferas da produção só estava plenamente desenvolvida nas economias industriais. Esse pressuposto é bastante razoável se levamos em consideração que as economias dependentes constituíam monoculturas.

continuada de troca. Desse modo em diante, se engendram valores mundiais que tendem a balizar o intercâmbio internacional, estrutura esta, contemplante de capitais partícipes da esfera do comércio exterior⁷⁰.

Os valores mundiais são formados a partir da média ponderada dos valores nacionais, fenômeno que possui como determinação fundamental a formação dos valores de mercado por meio da ponderação dos valores individuais. Os capitais investidos no comércio exterior competem, assim, com as mercadorias produzidas pelas economias exportadoras, com menos facilidades de produção⁷¹, como também nos mostra Marini (2011, p.145). As mercadorias manufaturadas produzidas pelos capitais voltados ao comércio exterior encontram, portanto, competição numa incipiente indústria leve que se constituíra nos países dependentes. Os valores nacionais das mercadorias produzidas pelos capitais investidos no comércio exterior são determinados com base em condições favoráveis a nível mundial pelo fato de portarem técnicas mais avançadas de produção em relação aos capitais das economias exportadoras. Como o valor mundial é uma ponderação dos valores nacionais, segue-se que os capitais especializados no comércio exterior constituem as condições favoráveis de produtividade, enquanto os capitais inseridos na indústria leve das economias dependentes constituem as condições desfavoráveis de produtividade. Por tal motivo, os capitais inseridos no comércio exterior realizam as suas mercadorias a um valor mundial superior ao preço de produção nacional, permitindo-lhe, assim, auferir um lucro extraordinário a nível mundial em detrimento dos capitais da economia exportadora. Para não chegarmos a conclusões completamente falsas, devemos analisar com base em quais condições de produção se determinam os valores mundiais de mercado.

O intercâmbio internacional é balizado pelo valor mundial de mercado. Na medida em que supomos que a massa predominante das mercadorias tende a ser

⁷⁰ Poder-se-ia asseverar, por outro lado, que a migração de capitais nacionalmente investidos na esfera do comércio exterior constitui em sua processualidade, a tendência mundial de equalização das taxas de lucro, porquanto retira capitais das esferas internas de produção e os imobiliza na esfera do comércio exterior. Contudo, é necessário ter bastante cautela para não se misturar as determinações. As condições que governam as esferas de atuação do comércio exterior são essencialmente mundiais, ao passo que as regulam as esferas de produção internamente postas são estritamente nacionais. A equalização mundial não pode ser pensada em termos de migração interna de capitais.

⁷¹ Em tal caso, basta pensarmos na existência de uma indústria leve estritamente voltada ao mercado interno nas economias exportadoras, tal como nos aponta Marini (2017) em SyR. As mercadorias manufaturadas ou não são produzidas, ou o são através de condições sensivelmente inferiores de produção.

tanto mais balizada de acordo com as condições de produção das esferas voltadas ao comércio exterior, quanto mais se desenvolvem as relações internacionais de mercado, segue-se que o valor mundial de mercado tende a se determinar a partir das condições de produção dos capitais voltados ao comércio exterior. Neste caso, os valores mundiais de mercado estariam sendo progressivamente determinados pelos valores nacionais de mercado das mercadorias produzidas nas economias industriais. Ou seja, se as mercadorias fossem intercambiadas pelos seus valores mundiais, não existiria uma situação de intercâmbio desigual em favor das economias centrais.

Como vimos, o simples fato de algumas nações produzirem o que outras não produzem, constituiria um caso de troca desigual ou de ilusão da lei do valor, na medida em que as primeiras podem realizar suas mercadorias acima, não só de seus valores nacionais, mas de seus valores mundiais. É especificamente esta situação, como nos aponta Marini (2011) em DD, que assenta as bases do fenômeno da depreciação relativa dos preços de mercado dos produtos primários em relação aos preços de mercado dos produtos manufaturados. Desse modo, é plausível, em nossa avaliação, a hipótese segundo a qual as mercadorias produzidas pelos capitais de comércio exterior eram realizadas à preços de mercado superiores aos valores mundiais, em vista do monopólio da produção e da ausência de facilidades nas condições de produção dos capitais inseridos nas economias dependentes⁷². Contudo, vislumbramos na análise da concorrência capitalista, que as divergências entre valores de mercado e preços de mercado tendem a ser compensadas. Na medida em que a flutuação dos preços mundiais de mercado em relação aos valores mundiais de mercado corresponde à essa mesma determinação, a tendência de compensação das divergências também tem de se impor mundialmente. Ou seja, o desenvolvimento da lei do valor a nível mundial tende, de igual maneira, a compensar essas diferenças de modo a normalizar o intercâmbio internacional de mercadorias por valores mundiais de mercado⁷³ ou, simplesmente, valores internacionais, como define Marx (2013) no capítulo XX do Livro I d'O Capital.

⁷² Como o próprio Marx aponta no capítulo XX do Livro I d'O Capital: "Mas a lei do valor, em sua aplicação internacional, é ainda mais modificada, pelo fato de, no mercado mundial, o trabalho nacional mais produtivo também contar mais intensivo, sempre que a nação mais produtiva não se veja forçada a reduzir o preço de venda de sua mercadoria a seu valor" – MARX (2013, p.632).

⁷³ A nação portadora de trabalho nacional intensivo em relação à unidade média do trabalho universal continuará, nessa situação, se apropriando de lucro extraordinário por não ser forçada pela concorrência mundial a reduzir seu preço de mercado até o nível do valor nacional de mercado.

Entretanto, os termos “ilusão”, “transgressão” e “violação” da lei do valor, se converteram em pedras de toque no movimento recente de “recuperação da TMD”, como se constituíssem determinações fundantes da dependência. Tal ponto é, em nossa avaliação, um dos principais dogmas presentes no desenvolvimento contemporâneo da teoria marxista da dependência, levando, inclusive, muitos dos desenvolvedores da teoria a negarem por completo a última grande contribuição teórica de Marini (1997, PyTGC), onde apontou a uma “tendência de reestabelecimento da lei do valor em escala global”⁷⁴.

3.3 SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: CARÁTER INCOMPLETO DO PROCESSO DE ACUMULAÇÃO

Frente a esses mecanismos de transferências de valor, baseados seja na produtividade, seja no monopólio de produção, podemos identificar – sempre no nível das relações internacionais de mercado – *um mecanismo de compensação. Trata-se do recurso ao incremento de valor trocado, por parte da nação desfavorecida*: sem impedir a transferência operada pelos mecanismos já descritos, isso permite neutralizá-la total ou parcialmente mediante o aumento do valor realizado – MARINI, 2011, p.146., grifos nossos

Marini (2011) argumenta que, frente às transferências de valor verificadas no âmbito do comércio internacional, a economia dependente engendra um mecanismo de compensação voltado ao incremento do valor produzido, sem contrariar a transferência propriamente dita. Marini (2011) pontua, inicialmente, que esse mecanismo seria uma “maior exploração da força de trabalho”, seja por via do aumento da intensidade, seja por via do prolongamento da jornada de trabalho, ou seja, por meio de mecanismos do mais-valor absoluto⁷⁵. Em suma, as economias exportadoras não atuam no sentido de correção do desequilíbrio entre valores mundiais e preços mundiais, mas sim, na compensação da perda do mais-valor nacionalmente produzido⁷⁶.

⁷⁴ O intercâmbio à preços de produção mundiais como forma imperativa do intercâmbio de equivalentes a nível internacional.

⁷⁵ É bem verdade que o termo “maior exploração do trabalhador” pode suscitar confusões, na medida em que a produção de mais-valor relativo é a forma especificamente capitalista de potenciar a taxa de exploração da força de trabalho (m/v).

⁷⁶ “O que aparece claramente, portanto, é que as nações desfavorecidas pela troca desigual não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas, mas

Vimos que o problema colocado pela troca desigual para a América Latina não é precisamente o de se contrapor à transferência de valor que implica, mas compensar a perda de mais-valia, e que, incapaz de impedi-la no nível das relações de mercado, a reação da economia dependente é compensá-la no plano da produção interna. – MARINI, 2011, p.147.

Contudo, a exposição até então nos leva a entender que esse mecanismo de compensação seria o mais-valor absoluto, por meio de suas vias clássicas de prolongamento de jornada e aumento de intensidade⁷⁷. Aí entra cena um terceiro procedimento, baseado na redução do salário do trabalhador para um nível abaixo do valor da força de trabalho⁷⁸, isto é, de seu limite normal de consumo. Esse método consiste, portanto, na conversão do fundo de consumo – estritamente necessário – do trabalhador em fundo de acumulação de capital (MARINI, 2011, p.148). A combinação desses três procedimentos nos leva ao conceito de “superexploração do trabalho” ou, melhor, de superexploração da força de trabalho, que corresponde à remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor⁷⁹. Desse modo, a superexploração aparece inexoravelmente vinculada – na exposição de Marini em DD – às transferências de valor, ou seja, à perda do mais-valor produzido no terreno da concorrência mundial.

Ou seja, ao invés da economia dependente (aqui posta como exportadora) se pautar na produção do mais-valor relativo – por meio do aumento da capacidade

procuram compensar a perda de renda gerada pelo comércio internacional por meio do recurso de uma maior exploração do trabalhador” – MARINI (2017, p.146-147)

⁷⁷ Poder-se-ia dizer, que a elevação da intensidade constitui uma forma de mais-valor relativo na medida em que eleva a produtividade do trabalho, diminuindo assim – presumindo que esta se dá na indústria produtora de meios de consumo popular – o valor das mercadorias que compõem o elemento histórico-moral da força de trabalho. Mas, por outro lado, é necessário ter em vista que o aumento da intensidade desgasta em maior medida o trabalhador, que tem de assim, recorrer a um incremento do valor desembolsado em mercadorias indispensáveis à sua reprodução, contrariando a produção do mais-valor relativo.

⁷⁸ “O valor da força de trabalho, como o de todas as outras mercadorias, é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a produção – e, conseqüentemente, também para a reprodução – desse artigo específico. Como valor, a força de trabalho representa apenas uma quantidade determinada do trabalho social médio nela objetivado. A sua produção pressupõe, portanto, a existência dele. Dada a existência do indivíduo, a produção da força da força de trabalho consiste em sua própria reprodução ou manutenção. Para sua manutenção, o indivíduo necessita de uma certa quantidade de meios de subsistência. Assim o tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência, ou, dito de outro modo, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor” – MARX (2017, p.245)

⁷⁹ Contudo, o terceiro procedimento é, por si só, suficiente para caracterizar o conceito de superexploração da força de trabalho, dado que é precisamente esse aspecto que o distingue do conceito de mais-valor absoluto.

produtiva do trabalho nas esferas de produção de meios de consumo populares –, ela se pauta numa superexploração da força de trabalho. Isso não é, na perspectiva de Marini (2011, p.149), apenas condizente com o baixíssimo grau de desenvolvimento das forças produtivas nas economias exportadoras, mas também “com os tipos de atividade que ali se realizam”.

De fato, mais que na indústria fabril, na qual um aumento de trabalho implica pelo menos um maior gasto de matérias primas, *na indústria extrativa e na agricultura o efeito do aumento do trabalho sobre os elementos do capital constante são muito menos sensíveis*, sendo possível, pela simples ação do homem sobre a natureza, *aumentar a riqueza produzida sem um capital adicional*. Entende-se que, nessas circunstâncias, *a atividade produtiva baseia-se sobretudo no uso extensivo e intensivo da força de trabalho*: isso permite baixar a composição-valor do capital, o que, aliado à intensificação do grau de exploração do trabalho, faz com que se elevem simultaneamente as taxas de mais-valia e de lucro – MARINI, 2011, p.149.

São inclusive, tais aspectos – baixo grau de desenvolvimento das forças produtiva e produção primária – que nos levam a pensar a superexploração, não como mecanismo de compensação às transferências de valor, mas como necessidade histórica do processo de acumulação de capital nas economias dependentes diante da dificuldade de produção sistemática do mais-valor relativo⁸⁰. A capacidade de produção de mais-valor relativo se determina, como bem se sabe, a partir de uma dada capacidade produtiva do trabalho (produtividade do trabalho), porquanto determina o valor dos elementos de subsistência nos quais se transforma o capital variável. Se, por exemplo, uma jornada de trabalho de 12 horas se divide em 10 horas de trabalho necessário e 2 horas de trabalho excedente (mais-trabalho), a taxa de mais-valor se expressará em um nível de 20%, uma taxa extremamente baixa do ponto de vista da produção capitalista. Em suma, o trabalhador tem de trabalhar 10 horas em uma dada jornada para reproduzir a si mesmo em condições normais, restando apenas 2 horas de trabalho reservadas à produção de mais-trabalho e, conseqüentemente, à produção de mais-valor. É imperioso, portanto, o uso do mecanismo de rebaixamento dos salários a um nível inferior ao do valor da força de

⁸⁰ É a partir dessa perspectiva que a superexploração passará a ser pensada. Por vezes, poderá parecer (principalmente no capítulo seguinte) que tomamos algumas afirmações de Marini quanto à “superexploração como mecanismo de compensação” como verdadeiras. Está, na verdade, implícito na totalidade da exposição, conforme ela progride, a negação de determinadas afirmações, antes tomadas como pressupostos. Esse modo foi adotado como maneira de manter o diálogo teórico com Marini no melhor nível possível.

trabalho a fim de levar a cabo o processo de acumulação de capital em seus estágios menos desenvolvidos⁸¹.

Além disso, a possibilidade⁸² de superexploração está dada na lógica de desenvolvimento da LGAC, que possui em seu devir o aumento da composição orgânica do capital e a subsequente constituição de uma superpopulação relativa às necessidades de acumulação de capital (exército industrial de reserva), um pressuposto, inclusive, do desenvolvimento subsequente do modo de produção capitalista porquanto se permite por meio dela a regulação do nível dos salários⁸³. O desenvolvimento da LGAC possui em sua processualidade, portanto, a possibilidade de rebaixamento dos salários para abaixo do valor da força de trabalho porquanto engendra uma superpopulação trabalhadora supérflua às necessidades de valorização⁸⁴.

Por outro lado, também não deixa de ser verdade que os capitais de menor composição orgânica são ensejados a reduzir o nível dos salários para compensar a perda do mais-valor produzido no terreno da concorrência, dado que realizam suas mercadorias a um valor social inferior ao valor individual. Como não são capazes de alterar as condições de produção que balizam o valor social, tais capitais reduzem o preço de custo de suas mercadorias por meio da redução do preço da força de trabalho.

O que queremos adiantar aqui, é que a *superexploração não constitui uma determinação particular da dependência, mas uma determinação universal posta pelo desenvolvimento do modo de produção capitalista que, entretanto, se acirra de maneira particular nas economias dependentes*. Vimos, como a um baixo grau de desenvolvimento das forças produtivas, a capacidade de produção do mais-valor

⁸¹ No Capítulo XIII do Livro I d'O Capital, em que trata da constituição da grande indústria, Marx (2013) ilustra casos de remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor na indústria inglesa, especialmente em seus estágios mais incipientes de desenvolvimento.

⁸² A possibilidade não é outra coisa senão mera possibilidade. Se ela ganha efetividade ou não, isso depende de n circunstâncias dadas no próprio ciclo do capital industrial.

⁸³ “*Grosso modo*, os movimentos gerais do salário são regulados exclusivamente pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que se regem, por sua vez, pela alternância periódica do ciclo industrial. Não se determinam, portanto, pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo aumento ou redução do tamanho relativo da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada” – MARX (2013, p.712-713)

⁸⁴ Nas palavras de Engels – tendo em vista os efeitos da LGAC – em nota de rodapé inserida no texto de *A Miséria da Filosofia*: “É verdade que, em geral e em média, a força de trabalho é paga abaixo de seu valor” (Marx, 2017, p.159)

relativo é restringida na medida em que reflete uma incapacidade de rebaixar o valor dos meios de subsistência nos quais se converte o capital variável e, conseqüentemente o valor da força de trabalho⁸⁵. A diferença entre a nossa abordagem e a de Marini (2011) se diferencia em razão do seguinte aspecto:

Nascida para atender as exigências da circulação capitalista, cujo eixo de articulação está constituído pelos países industriais, e centrada portanto sobre o mercado mundial, a *produção latino-americana não depende da capacidade interna de consumo para sua realização*. Opera-se, assim, desde o ponto de vista do país dependente, a *separação dos dois momentos fundamentais do ciclo do capital* — a *produção* e a *circulação de mercadorias* — cujo efeito é fazer com que apareça de maneira específica na economia latino-americana a contradição inerente à produção capitalista em geral, ou seja, a que opõe o capital ao trabalhador enquanto vendedor e comprador de mercadorias – MARINI, 2011, p.155. grifos nossos.

A cisão das fases do ciclo do capital – produção e circulação – constitui na elaboração de Marini (2011) em DD, um modo de circulação fundado num padrão de acumulação assentado na superexploração da força de trabalho. Concordamos que a contradição entre produção e realização é, de certo modo, externalizada para o nível do mercado mundial na medida em que as economias dependentes – economias exportadoras – são economias cujas produções estão essencialmente voltadas para fora, correspondendo, portanto, a uma cisão espacial entre produção e realização. Em suma, a produção interna se volta à realização externa. Contudo, isso não explica o por quê da produção latino-americana – principalmente nos ramos da incipiente indústria leve – não se ver impelida a aumentar a produtividade do trabalho e conseqüentemente a produzir mais-valor relativo. Qual seria, então, a razão desse corolário?

Marini, ao tratar do ciclo do capital industrial nas economias industriais:

Ao ser iniciada a fase de realização, essa contradição aparente entre o consumo individual dos trabalhadores e a reprodução do capital desaparece, uma vez que o dito consumo (somado ao dos capitalistas e das camadas improdutivas em geral) restabelece ao capital a forma que lhe é necessária para começar um novo ciclo, quer dizer, a forma dinheiro. *O consumo individual dos trabalhadores representa, portanto, um elemento decisivo na criação de demanda para mercadorias produzidas*, sendo uma das condições

⁸⁵ Além do fato de que um baixo grau de desenvolvimento das forças produtivas expressa uma baixa composição orgânica do capital (c/v). Desse modo, a redução dos preços de custo das mercadorias se determina muito mais pela redução do capital variável do que pela redução do capital constante, na medida em que é intensivo no primeiro e não no último.

para que o fluxo da produção se resolva adequadamente no fluxo da circulação. Por meio da mediação que se estabelece pela luta entre os operários e os patrões em torno da fixação do nível dos salários, os dois tipos de consumo do operário tendem assim a se complementar, no curso do ciclo do capital, superando a situação inicial de oposição em que se encontravam. Essa é, ademais, *uma das razões pelas quais a dinâmica do sistema tende a se canalizar por meio da mais-valia relativa, que implica, em última instância, o barateamento das mercadorias que entram na composição do consumo individual do trabalhador.* – MARINI, 2011, p.156.

Mais à frente, agora se referindo à economia exportadora:

Como a circulação se separa da produção e se efetua basicamente no âmbito do mercado exterior, o consumo individual do trabalhador não interfere na realização do produto, ainda que determine a taxa de mais-valia. Em consequência, a tendência natural do sistema será de explorar ao máximo a força de trabalho do operário, sem se preocupar em criar as condições para que este reponha, sempre e quando seja possível substituí-lo pela incorporação de novos braços ao processo produtivo – MARINI, 2011, p.157.

Em suma, na economia industrial o consumo dos trabalhadores constitui um momento imprescindível do ciclo do capital, como condição de realização do capital-mercadoria, de tal maneira que o capital se volta ali ao aumento da capacidade produtiva do trabalho a fim de baratear os meios nos quais se transforma o capital variável, para assim, produzir mais-valor relativo. Mas no que tange à economia exportadora, produção e circulação estão espacialmente apartadas, de modo que a tendência do processo de acumulação de capital ali engendrado é de se basear não na produção de mais-valor relativo, mas sim, na superexploração da força de trabalho.

Essa elaboração possui o seguinte problema. Ela pressupõe que existe intencionalidade por parte do capital em baratear as mercadorias que compõem o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho, como se o capitalista tivesse consciência da necessidade de produzir mais-valor relativo. Marx (2013) é incisivo quanto a esse ponto:

Se, por exemplo, um capitalista individual barateia camisas por meio do aumento da força produtiva do trabalho, *isso de modo algum implica que ele tenha em vista reduzir o valor da força de trabalho* e, com isso, o tempo de trabalho necessário pro tanto, mas, na medida em que acaba por contribuir para esse resultado, ele contribui para aumentar a taxa de mais-valor” – MARX, 2013, p.390-391, grifos nossos.

Façamos uma recapitulação. Vimos como a determinação da superexploração da força de trabalho está inextricavelmente vinculada à determinação do valor da força de trabalho e ao desenvolvimento das legalidades da produção capitalista, em cuja lógica se desdobra a possibilidade de remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor. Desse modo, não situamos a superexploração como resposta às transferências de valor. Tal hipótese está essencialmente associada à concepção anteriormente apontada de exploração capitalista internacional entre nações, segundo a qual, as nações dependentes são economicamente exploradas pelas nações centrais. Tal concepção nada mais é do que um acirramento da concepção estranhada do desenvolvimento das determinações gerais do capital, virada ao avesso pela perspectiva da concorrência⁸⁶, uma perspectiva do capital individual, tensionada nesse nível de concretude como perspectiva do capital nacional ou da nação propriamente dita. A expressão mais manifesta do estranhamento dessa perspectiva de entendimento está na concepção em Marini (2011) na DD, de que há alguma intencionalidade por parte do capital individual em reduzir o valor da força de trabalho por meio de aumentos de produtividade, na medida em que supõe que o capitalista não possui o interesse de aumentar a produtividade simplesmente porque tal elevação não iria repercutir em diminuição subsequente do valor da força de trabalho e por conseguinte em geração de mais-valor relativo, levando-o a pensar na superexploração não em termos de uma incapacidade mesma da produção do mais-valor relativo – uma vez que considera que o capital na economia dependente simplesmente não possui interesse de fazê-lo – mas com base nas transferências de valor via intercâmbio desigual. Isso não explica, por exemplo, o por quê da indústria leve que se constituiu na economia exportadora para atender o mercado interno, pouco contribuiu para a geração de mais-valor relativo⁸⁷.

Outra distinção que se seguirá ao longo da exposição, diz respeito à determinação do valor da força de trabalho. Marx (2004) aponta em *Salário, Preço e Lucro*, que o valor da força de trabalho possui dois elementos em sua determinação, um puramente físico (CRFFT) e um histórico-social. O CRFFT corresponde a esse limite mínimo, determinado pelo valor das mercadorias de primeira necessidade, isto

⁸⁶ Como Marx (2017) aponta no Livro III, a concorrência apresenta as coisas de maneira completamente invertida.

⁸⁷ Essa hipótese será desenvolvida com mais detalhes no próximo capítulo.

é, das mercadorias absolutamente indispensáveis para a reprodução e a perpetuação da classe trabalhadora. Por outro lado, há a determinação do elemento histórico moral do valor da força de trabalho, abarcante não só das mercadorias incluídas no CRFFT, mas de todas mercadorias impostas como estritamente necessárias do ponto de vista da sociabilidade condicionada pelo capital. Esse elemento histórico pode se acentuar, ou se deprimir, ou até mesmo se excluir à tal ponto que o salário corresponda somente ao CRFFT. *A distinção dessas determinações nos permite colocar a superexploração da força de trabalho em seus devidos termos.* A superexploração constitui a remuneração da força de trabalho abaixo do valor requerido para reproduzir a força de trabalho sob condições histórico-sociais normais, incluindo, portanto, o CRFFT somado a um componente histórico-social⁸⁸.

Assim sendo, sob um ciclo do capital caracterizado pela cisão espacial entre produção e circulação, o fato de as mercadorias nacionalmente produzidas serem realizadas no âmbito do mercado mundial, permite ao capitalista rebaixar o preço da força de trabalho até o CRFFT, o limite pelo qual a classe trabalhadora pode se reproduzir e se multiplicar sob condições minimamente aceitáveis⁸⁹. Por que, então, há uma incapacidade de produção do mais-valor relativo?

A superexploração pode implicar em extinção do elemento histórico-moral na remuneração do trabalhador, de tal maneira a deixá-lo a pé do CRFFT. O alto CRFFT não abre espaço na cesta de consumo dos trabalhadores ao acesso de mercadorias produzidas pela indústria leve, drenando assim o potencial de geração de mais-valor relativo destas esferas industriais. Feitas tais considerações, podemos avançar à fase da economia industrial dependente.

⁸⁸ Por vezes, a superexploração é descrita como remuneração abaixo do CRFFT na abordagem de Marini (2011), tal como na passagem em que afirma que a produção capitalista nas economias dependentes caminha no sentido de não satisfazer nem o consumo estritamente indispensável do trabalhador, dada a disponibilidade de operários que podem o repor (MARINI, 2011, p.157)

⁸⁹ A nossa crítica não constitui, portanto, crítica severa à abordagem do ciclo do capital, mas sim, à concepção de que o capital possui intencionalidade na produção do mais-valor relativo.

4 INDUSTRIALIZAÇÃO DEPENDENTE: TRANSFORMAÇÃO DA ECONOMIA EXPORTADORA EM ECONOMIA INDUSTRIAL DEPENDENTE

A segunda grande fase da economia dependente é a da economia industrial dependente, que passou a vigorar nos países latino-americanos a partir da década de 1950. O processo de industrialização dependente possui no seu vir-a-ser a supressão da divisão internacional do trabalho tal como posta anteriormente às grandes guerras mundiais, durante as quais engendraram-se importantes esforços industrializantes voltados à constituição de uma indústria leve nos países latino-americanos⁹⁰. Contudo, a constituição de uma indústria leve, por si só, constitui uma síntese de saltos quantitativos que não alcançara envergadura suficiente para converter-se em salto qualitativo⁹¹, de igual maneira a água que ferve sem ainda ter atingido a temperatura que lhe permite passar do estado líquido ao estado gasoso⁹². Por outro lado, assim como a água não pode ebulir sem que antes a sua temperatura tenha aumentado até certo ponto, a industrialização dependente não poderia ter sido engendrada sem que antes existisse uma base objetiva da produção social especificamente voltada ao abastecimento do mercado interno, no caso, da constituição de uma “indústria de bens de consumo não-duráveis”.

A sucessão histórica das fases da economia dependente corresponde, em termos mais gerais, a uma sucessão histórica das fases do mercado mundial, cada vez mais mediatizado como determinação do modo de produção capitalista que se universaliza particularizando-se. A historicidade do objeto é inexoravelmente posta

⁹⁰ “Desde 1920 até o início dos anos 1950, muitos países se lançam por esse caminho, e alguns, como a Argentina, o Brasil e o México, chegam a criar uma indústria leve capaz de satisfazer no essencial a demanda interna de bens de consumo não duráveis” – MARINI (2017, p.54)

⁹¹ O processo de constituição de uma indústria leve inscreve-se no desenvolvimento da economia dependente como uma economia primário-exportadora, seja para “atender o consumo das camadas da população que não têm acesso aos bens importados, ou então como defesa contra as crises cíclicas que afetam regularmente as economias centrais” (MARINI, 2017, p.51). Ou seja, a indústria leve por si só não contém nenhuma determinação que não esteja contida no próprio desenvolvimento inaugural da economia dependente como economia exportadora, estando ela em princípio pressuposta no caso de flutuações mundiais dos salários – que refletem crises cíclicas do modo de produção capitalista.

⁹² “Para os fins a que nos propomos, é suficiente fazer notar que, por significativo que tivesse sido o desenvolvimento industrial no seio da *economia exportadora* em países como Argentina, México, Brasil e outros, não chegou nunca a conformar uma verdadeira economia industrial, que, definindo o caráter e o sentido da acumulação de capital, acarretasse em uma mudança qualitativa no desenvolvimento econômico desses países. Ao contrário, a indústria continuou sendo ali uma atividade subordinada à produção e exportação de bens primários, que constituíam, estes sim, o centro vital do processo de acumulação” – MARINI (2011, p.159)

pelo desenvolvimento das determinações universais inscritas na lógica de desenvolvimento da lei do valor a nível mundial. O mercado mundial se desenvolve sob a égide de uma nova divisão internacional do trabalho, em cuja processualidade está a determinação de internacionalização do capital produtivo, fundamental para a transfiguração dos valores mundiais em preços de produção mundiais porquanto enseja a mobilidade de capital produtivo entre as esferas nacionais.

4.1 RECONFIGURAÇÃO DA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO CAPITAL PRODUTIVO

Marini (1997) nos elucida que esse traço característico da nova estrutura da divisão internacional do trabalho – que é a internacionalização do capital produtivo – permite que as economias industriais avançadas engendrem um processo de exportação de capitais para as economias dependentes, mediante o qual, transformam-se em economias industriais dependentes. Sabe-se que o processo de equalização das taxas de lucro possui como condicionante a mobilidade de capitais em suas formas como capital monetário, capital produtivo e capital-mercadoria. Esta última forma do capital industrial – capital-mercadoria – fora universalizada até determinado ponto com a supressão do mercado mundial como estrutura que possuía em seu devir a circulação simples de mercadorias, desenvolvimento este preambularmente possibilitado pela configuração precedente da divisão internacional do trabalho. O ponto determinante da fase que a sucede, que lhe distingue decisivamente como tal, é a mundialização do capital produtivo. Fenômenos que antes se circunscreviam ao terreno do mercado mundial – em especial o das transferências de valor em favor de capitais estrangeiros – internalizam-se como características próprias do funcionamento interno das economias dependentes.

Pressupostas as condições que repõem a economia dependente em um nível de determinação mais complexificado do ponto de vista do desenvolvimento das legalidades do modo de produção capitalista mundialmente posto, nos é possível compreender com inteireza o pôr particularizado do ciclo do capital em tais formações econômico-sociais⁹³. Na fase antecedente – como economia exportadora –, a

⁹³ “Antes de entrar a analizar el ciclo del capital de la economía dependiente, conviene dejar sentados algunos elementos. Inicialmente debo precisar que, al referirme a la economía dependiente, tengo en vista la forma actual que ésta ha asumido, después que en su seno se conformó un sector de

mobilidade internacional das formas de manifestação do capital fora desenvolvida de maneira ainda embrionária, de tal maneira que o intercâmbio internacional estava estritamente balizado pelo intercâmbio à valores mundiais. O processo de substituição de importações, culminante do desenvolvimento de uma indústria leve nos países latino-americanos entre os anos de 1920-1950, possibilitou em certa medida o trânsito da economia agrária para a economia industrial.

A compreensão mais totalizante do ciclo do capital que se engendra na economia dependente se dá em razão do desenvolvimento das formas funcionais do capital industrial. Suas formas como capital monetário, capital produtivo e capital-mercadoria desenvolvem-se a partir da mundialização da lei do valor, em cujo devir está a mobilidade cada vez mais plena destas formas de existência do capital. O fator decisivo desta fase é a internacionalização do capital produtivo, possibilitada pela velocidade do progresso técnico nas economias capitalisticamente avançadas⁹⁴.

O desenvolvimento da mobilidade internacional do capital produtivo constitui, antes de mais nada, um desenvolvimento das determinações universais da lei do valor a nível mundial, contribuindo para a transformação dos valores mundiais em preços

producción para el mercado interno que asumió progresivamente el rol hegemónico en la dinámica de esa economía. Situación a todas luces diferente de la que privaba todavía a principios de este siglo, cuando, bajo la forma de economía exportadora, la economía dependiente latinoamericana representaba un sistema de producción complementario al sistema de las economías centrales, teniendo su ciclo determinado por éste.” – MARINI (1979a, p. s/n)

⁹⁴ *A internacionalização do capital produtivo é acompanhada pela internacionalização das demais formas de manifestação do capital, enquanto desenvolvimento do processo universal de autonomização das formas funcionais do capital industrial em esferas autônomas do processo de valorização*; capital monetário posto como capital portador de juros e capital-mercadoria como capital de comércio de mercadorias. A primeira se destoa em virtude do crescimento da importância dos empréstimos e dos financiamentos externos, modalidades essenciais do capital monetário que se põe como capital emprestável. Embora não exista nenhuma lei que determine a taxa de juros, seu limite absoluto é dado pela taxa de lucro, a qual, cabe lembramos, apresenta uma tendência de queda em virtude do caráter progressivo da composição orgânica do capital. A transformação dos valores mundiais em preços de produção mundiais constitui um fortalecimento da tendência de equalização das taxas de lucro nacionais em taxas de lucro mundiais. É justamente por conta da diferença das taxas de lucro nacionalmente produzidas que o capital estrangeiro se move das economias capitalisticamente mais desenvolvidas para as economias capitalisticamente menos desenvolvidas; o processo de autonomização do capital monetário em capital portador de juros – transubstanciação de uma forma funcional que o capital industrial assume ao longo de seu período cíclico em uma esfera autônoma de valorização – possui em sua inscrição a concentração progressiva do capital monetário nos bancos, de maneira a conformar uma oferta de mercadoria-capital posta como capital emprestável a disposição dos capitalistas industriais e dos capitalistas comerciais. Pressupondo-se a cisão do lucro médio em lucro empresarial e juros, temos de um lado, a tendência de queda da taxa de lucro, que reduz o limite máximo passível de ser assumido pela taxa de juros, e do outro, a concentração progressiva do capital monetário nos bancos, a qual tensiona a concorrência entre os prestatários de maneira a culminar em uma queda da taxa de juros. Ou seja, esse processo de autonomização do capital monetário em capital portador de juros corresponde a um desenvolvimento das legalidades do sistema de crédito.

de produção mundiais. Tal tendência de mundialização da mobilidade de capitais conduziu a um processo de fixação do capital estrangeiro em determinadas esferas da produção das economias dependentes, fato para o qual iremos guiar a nossa atenção.

4.2 O ACICATE DO CAPITAL ESTRANGEIRO

O capital estrangeiro, por possuir métodos de produção tecnicamente mais avançados em relação aos seus concorrentes nacionais, engendra um mais-valor extraordinário porquanto realiza a sua mercadoria a um preço de mercado superior ao seu valor individual. Ou seja, a existência de diferentes composições orgânicas no interior de uma determinada esfera da produção social culmina em taxas de lucro de fato muito distintas⁹⁵. Esse processo perdura, como bem sabemos, até o momento em que os métodos de produção são generalizados. Entretanto, Marini (1979a), em CCED, assevera que no caso das economias dependentes, esse processo se engendra de maneira diferenciada na medida em que o capital estrangeiro aparece como portador monopolístico das técnicas de produção, impossibilitando ulterior generalização das mesmas. Contudo, é necessário que tenhamos o seguinte cuidado. Marini (1979a) supõe, com razão, que determinados ramos da produção social – em especial os do subsetor IIb – são monopolizados em favor do capital estrangeiro. Porém, tal fenômeno expressa especificamente o processo de generalização dos métodos de produção bem como sua contrapartida fundamental que é a descapitalização dos pequenos produtores, no presente caso, dos capitais nacionais. A generalização da técnica é uma expressão da tendência de igualação dos valores individuais em um valor de mercado, constituindo concomitantemente uma não-generalização se levamos em conta que a normalização dos novos métodos designa um processo de superação das condições retardatárias de produção socialmente postas pelos capitais de menor composição orgânica no interior do ramo.

A entrada do capital estrangeiro acicateia a concorrência no interior das esferas de produção por meio da introdução de novas técnicas que rebaixam o valor individual

⁹⁵ Chamamos aqui a atenção do leitor para que não confunda o processo de equalização das taxas de lucro com a formação de taxas de lucro individuais no interior de um ramo da produção.

de suas mercadorias. Desse modo em diante, o capital estrangeiro pode realizar as suas mercadorias a um preço de mercado superior ao valor individual e, assim, engendrar um lucro extraordinário em relação aos concorrentes nacionais. Marini (1979a) assevera a partir de então que a superexploração (ou, rebaixamento do preço da força de trabalho pressuposta a superexploração) é engendrada pelos capitais nacionais – de menor composição orgânica – a fim de contra-arrestar as transferências de valor, as quais se apresentam do ponto de vista do capital estrangeiro como lucros extraordinários. Ou seja, trata-se de uma determinação geral da concorrência mediante a qual os capitais de menor composição orgânica reduzem os salários de modo a diminuir os preços de custo de suas mercadorias. Neste sentido, a superexploração não se apresenta de modo algum como uma determinação própria da dependência, pois o capital pode vir a contra-arrestar a queda da taxa de lucro com o barateamento do preço da força de trabalho⁹⁶. Pressupondo o processo tendencial de nivelamento da taxa de mais-valor⁹⁷, “a superexploração” tende a se generalizar no interior da esfera da produção na medida em que subsiste a contraposição entre capital nacional – de menor composição orgânica – e capital estrangeiro – de maior composição orgânica⁹⁸. Em suma, os trabalhadores migram de um emprego para o outro na medida em que um remunera melhor que o outro⁹⁹.

Essa redução do preço da força de trabalho possui como nos casos anteriores, o caráter de redução momentânea, levando-nos a pensar a “superexploração” em termos conjunturais, se nos abstraímos de momento da noção de superexploração como incapacidade de produção do mais-valor relativo¹⁰⁰. O que esse processo põe de maneira particular nas economias dependentes é a centralização em favor do

⁹⁶ Para mais detalhes, ver capítulo XIV do Livro III d'O Capital em Marx (2017)

⁹⁷ O processo de equalização das taxas de mais-valor pode ser perfeitamente concebido no interior de uma esfera particular da produção, já que os trabalhadores migram de um emprego para o outro na medida em que um remunera melhor ou pior. Diferente é o caso do processo de equalização das taxas de lucro, que por razões óbvias tem de ser necessariamente pensado em termos do capital social global.

⁹⁸ “Siendo un resorte que accionan los capitales con menor poder de competencia, la superexplotación acaba, a la larga, favoreciendo a los capitales monopólicos, puesto que allí también se emplea fuerza de trabajo cuyo nivel de remuneración obedece, en líneas generales, al nivel medio fijado en las empresas que trabajan en condiciones medias.” – Marini (1979a, s/n)

⁹⁹ Advertimos mais uma vez que tais processos devem ser compreendidos em caráter de tendência, de maneira que a equalização das taxas de mais-valor deve ser pressuposta apenas idealmente. Se consideramos que o manejo das técnicas mais sofisticadas de produção pressupõe tanto conhecimento como braços estrangeiros, a tendência já se queda obstaculizada em certa medida.

¹⁰⁰ O que realmente queremos demonstrar, é que as causas compensatórias que se apresentam na concorrência tendem a se exigir. A superexploração tem de ser necessariamente pensada para além disso.

capital estrangeiro, de maneira que se a “superexploração” é posta como uma causa contrariante da queda taxa de lucro dos capitais nacionais¹⁰¹, ela teria de necessariamente cessar a partir do momento em que a estrangeirização na esfera se queda consumada. Marini (1979a) separa os mecanismos que levam à concentração de um lado e à centralização de capitais do outro, estando o primeiro associado à obtenção de lucro extraordinário – estimulando a acumulação e consequentemente a concentração dos meios de trabalho – e o último à realização das mercadorias produzidas pelo capital estrangeiro à preços de mercado convergentes com seus valores individuais – resultando na inevitável falência ou absorção dos capitais nacionais pelos capitais estrangeiros. É interessante que desdobremos esse argumento. Concentração¹⁰² e centralização¹⁰³ de capitais constituem tendências que estão consubstanciadas na LGAC. É verdade que estas constituem determinações diferentes, mas elas o são como expressões do mesmo movimento, a saber, do desenvolvimento das forças produtivas sob o pôr do capital. O aquecimento do ritmo de acumulação de capital enseja a concentração dos meios de trabalho e por conseguinte a elevação da composição orgânica do capital. Esta última acirra a discrepância entre os métodos de produção, porquanto constitui expressão da generalização de novas técnicas que reduzem o valor social das mercadorias, dificultando assim a realização do valor-mercadoria dos capitais de menor composição orgânica, no caso, dos capitais nacionais, levando-os tendencialmente à falência ou à absorção. Desse modo, concentração e centralização constituem expressões do mesmo movimento, enquanto tendências que caminham inexoravelmente juntas¹⁰⁴. O

¹⁰¹ Nos termos da formulação de Marini.

¹⁰² “Dois pontos caracterizam essa espécie de concentração, que repousa diretamente na acumulação, ou melhor, que é idêntica a ela. Primeiro: a crescente concentração dos meios de produção social nas mãos de capitalistas individuais é, permanecendo constantes as demais circunstâncias, limitada pelo grau de crescimento da riqueza social. Segundo: a parte do capital social, localizada em cada esfera específica da produção, está repartida entre muitos capitalistas, que se confrontam como produtores de mercadorias independentes e reciprocamente concorrentes.” – MARX (1996b, p. 257).

¹⁰³ “É concentração de capitais já constituídos, supressão de sua autonomia individual, expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores. Esse processo se distingue do primeiro porque pressupõe apenas divisão alterada dos capitais já existentes e em funcionamento, seu campo de ação não estando, portanto, limitado pelo crescimento absoluto da riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação. O capital se expande aqui numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos. É a centralização propriamente dita, distinguindo-se da acumulação e da concentração” – MARX (1996b, p.257).

¹⁰⁴ O que realmente diferencia uma da outra é o fato da centralização não depender do crescimento positivo da grandeza do capital social: “especialmente isso diferencia a centralização da concentração, que é apenas outra expressão para a reprodução em escala ampliada. A centralização

ponto fundamental que Marini (1979a) identificara é de que esse movimento se expressa fenomenicamente e particularizadamente na estrangeirização irrestrita de determinadas esferas da produção social na economia dependente. Por outro lado, Marini (1979a) também asseverara o seguinte.

Dijimos ya, y la evidencia empírica lo comprueba, *que en situación normal prevalece la primera relación, mediante la cual el capital se concentra a través del mecanismo de la ganancia extraordinaria*. Avancemos un paso más en el análisis, preguntándonos cómo reaccionan las empresas medias y pequeñas que operan en condiciones medias de producción, o por debajo de ellas, y deben por esto transferir parte de su plusvalía a las empresas monopólicas. Esa reacción consiste en que, ante la sangría creciente de su plusvalía, y dada la imposibilidad de detenerla mediante el aumento de la productividad del trabajo, *esas empresas medias y pequeñas tratarán de recomponer su cuota de ganancia a través de la elevación de la cuota de plusvalía, obtenida a costa de —sin variación significativa en la productividad— extraer más trabajo no remunerado de sus obreros*. Esto sólo es posible si (descartada siempre la elevación de la productividad) se aumenta la intensidad del trabajo, se prolonga la jornada laboral y/o simplemente se rebaja forzosamente el salario del trabajador, sin que esa reducción salarial esté correspondiendo a un abaratamiento real de la fuerza de trabajo. En todos esos casos, la fuerza de trabajo se está remunerando por debajo de su valor, y por consiguiente se está dando una superexplotación de los trabajadores. — Marini, 1979a, s/n, grifos nossos.

Embora tenhamos apontado que estas relações implicam necessariamente uma na outra porquanto constituem mediações da mesma lei geral, devemos nos ater especificamente no seguinte. O processo de industrialização dependente produzira estrangeirização de determinadas esferas da produção social – IIb – sem eliminar por completo a existência de capitais nacionais nestes ramos. Por isso que em uma “situação normal prevalece a primeira relação de lucro extraordinário”, em que os capitais nacionais – empresas pequenas e médias – elevam a taxa individual de mais-valor sem ter no aumento de produtividade a sua mola propulsora – com exceção do caso de aumento de intensidade. A generalização dos métodos de produção constitui de igual maneira uma determinação que só pode ser apreendida tendencialmente. O mais-valor extraordinário tende a se esgotar com base na normalização de inventos técnicos¹⁰⁵, mas em contrapartida, tende continuamente a reaparecer com a

pode ocorrer por meio de mera mudança da distribuição de capitais já existentes, mediante mudança simples do agrupamento quantitativo dos componentes do capital social.” – MARX (1996b, p.258).

¹⁰⁵ “Mas, por outro lado, *aquela mais-valia extra desaparece tão logo se generaliza o novo modo de produção, pois com isso a diferença entre o valor individual das mercadorias produzidas mais baratas e seu valor social se desvanece*. A mesma lei da determinação do valor pelo tempo de trabalho, que se fez sentir ao capitalista com o novo método na forma de ter que vender sua mercadoria abaixo de

incorporação de novos métodos de produção dos quais somente alguns capitais no ramo possuem inicialmente – especificamente os capitais estrangeiros. Ou seja, ainda que os capitais nacionais incorporem métodos de produção até então mais avançados, os capitais estrangeiros reintroduzem de modo contínuo mais inventos técnicos a fim de reestabelecer seus lucros extraordinários em relação aos capitais de menor composição orgânica (nacionais)¹⁰⁶, tornando obsoletos os métodos que se generalizaram em favor do capital nacional.

Esse movimento fora muito bem apreendido por Marini (1979a) tendo em vista a delimitação histórica do processo de industrialização dependente que perdurou entre o pós-guerra e a década de 70. Contudo, já apontamos que concentração e centralização constituem tendências inscritas no mesmo movimento, como mediações relacionalmente imbricadas do processo de acumulação de capital, de maneira que esse “mecanismo do lucro extraordinário” tende a engendrar tendencialmente centralização de capitais na medida em que supõe concentração dos meios de trabalho. O resultado desse processo não pode ser outro senão o comando cada vez mais estrangeirizado de determinadas esferas da produção pelo capital externo, de tal forma que, em tese, a “superexploração” perpetrada especificamente como mecanismo de compensação pelos capitais nacionais tende espontaneamente a se esgotar¹⁰⁷. Entretanto, para não chegarmos a conclusões completamente falsas, é necessário que incorporem a análise da distribuição do capital social total.

seu valor social, impele seus competidores, como lei coercitiva da concorrência, a aplicar o novo modo de produção. Portanto, o processo inteiro só afeta finalmente a taxa geral de mais-valia se o aumento da força produtiva do trabalho atingiu ramos de produção, portanto barateou mercadorias, que entram no círculo dos meios de subsistência necessários e conseqüentemente constituem elementos do valor da força de trabalho” – MARX (1996a, p.435, grifos nossos)

¹⁰⁶ “Con esto —en caso de que (supongamos que por un descenso del precio internacional del equipo que A utiliza) B iguale su nivel tecnológico— la superioridad en términos de magnitud del capital que detenta le da condiciones para responder de inmediato introduciendo otro adelanto tecnológico que bajando nuevamente su costo de producción, restablezca su ganancia extraordinaria.” – MARINI (1979a, s/n)

¹⁰⁷ É muito importante que nos atenhamos às datas de publicação dos trabalhos de Marini. CCED é um texto de 1979, publicado em um período em que as esferas situadas em IIb contavam com presença ainda relativamente considerável de capitais nacionais, embora já estivesse dada a tendência de estrangeirização acentuada destas esferas.

4.3 DISTRIBUIÇÃO INTERSETORIAL DO CAPITAL SOCIAL TOTAL E TAXA MÉDIA DE LUCRO

É uma das características fundamentais da internacionalização do capital produtivo a importação de meios de produção – em especial meios de trabalho (capital fixo) – expediente este que possibilitara à economia dependente levar a cabo o seu processo de industrialização. Marini (1979a) destaca que no caso de um processo de industrialização tardia, as economias dependentes possuem no mercado mundial a fonte elementar de abastecimento dos meios de produção essenciais para o capital produtivo nesta fase histórica, algo não diametralmente oposto ao que ocorre no resto do globo terrestre se levamos em consideração que a mundialização do capital produtivo engendra a necessidade por parte de qualquer país em adquirir meios de produção através do mercado mundial. O que realmente altera as coisas neste caso é o acirramento desta condição nas economias dependentes¹⁰⁸. Estas, por serem muito mais particulares do ponto de vista do desdobramento histórico do processo de acumulação de capital, devem ser compreendidas com base numa mediação em que se imersa o universal no particular, que é no presente caso, a mediação do mercado mundial. Afinal, como aponta Marini (1979a).

La situación en los países dependientes es distinta. Tratándose de una industrialización tardía, que se realiza ya en este siglo sobre la base de un amplio desarrollo de la industria en los países centrales o avanzados, *los países dependientes van a prolongar la fase que corresponde a la producción de bienes de consumo más allá de lo que fue normal en la industrialización orgánica de los países centrales*. Lo han podido hacer por el hecho de contar con una oferta externa de medios de producción, en particular equipo y maquinaria, que les permite no sólo avanzar sin base propia en la producción de bienes de consumo habitual, ordinario, *sino desdoblarla en producción de bienes de consumo suntuario (donde los productos tienen muchas veces el carácter de bienes mixtos, como los de la industria automotriz)*, sin contar con un sector dinámico de bienes de capital. Más bien la industria manufacturera de los países dependientes se apoya en buena parte en el sector de bienes

¹⁰⁸ “La adquisición de medios de producción en el mercado mundial no es, de por sí, una característica de la economía dependiente. Ningún país capitalista, ninguna economía en general vive hoy aislada. Lo que caracteriza a la economía dependiente es la forma aguda que adquiere esa característica y el hecho de que ella responde a la estructura misma de su proceso histórico de acumulación de capital. En efecto, en los países capitalistas avanzados, la tendencia general del proceso de industrialización fue la de producir primero bienes de consumo para desarrollar después la producción de bienes de capital. En Inglaterra, donde esto es particularmente notorio, no son los bienes de capital sino los bienes de consumo —como los productos textiles— los que impulsan el desarrollo de su industria. Sin embargo, la expansión de la industria productora de bienes de consumo obliga a desarrollar la producción de bienes de capital para esa industria, dando lugar a una industrialización que podemos llamar orgánica.” – MARINI (1979a, s/n)

de capital de los países capitalistas avanzados, vía mercado mundial. En consecuencia, esa industria manufacturera es dependiente, no sólo materialmente, en lo que se refiere a los equipos y máquinas en tanto que medios materiales de producción, sino que tecnológicamente, es decir, en tanto que debe importar también el conocimiento para operar esos medios de producción y, eventualmente, fabricarlos. Esto incide, a su vez, en la relación financiera con el exterior, dando lugar a los pagos por concepto de regalías o asistencia técnica, que constituyen otros tantos factores de transferencia de plusvalía, de descapitalización. – MARINI, 1979a, s/n, grifos nossos.

A falta de dinamicidade do setor I nas economias dependentes está, de certo modo, vinculada à oferta internacional de meios de produção possibilitada pela mediação do mercado mundial. Desse modo, a distribuição intersetorial do capital social total das economias dependentes está desbalanceadamente estruturada com base no setor II e em especial no subsetor IIb. Para analisarmos detalhadamente o desdobramento desse conjunto de proposições, é necessário que tenhamos em vista todo o desenvolvimento teórico anterior, concernente ao desenvolvimento das determinações universais da lei do valor com a transformação em preços de produção mundiais.

Consideramos a determinação mediante a qual se formam valores de mercado no interior de determinadas esferas da produção social, em especial, das esferas em que se verifica a tendência de centralização em favor do capital estrangeiro. Entretanto, as mercadorias não são vendidas pelos seus valores, mas pelos seus preços de produção, algo tanto mais verdadeiro quanto mais desenvolvido o processo de equalização das taxas de lucro, e nesse caso em particular, a tendência mundial de equalização das taxas de lucro. As esferas do subsetor IIb constituem, em tese, esferas que apresentam neste período histórico em específico, taxas de lucro superiores à taxa média mundial de lucro, levando a migração do capital estrangeiro para estes ramos da produção nacional das economias dependentes.

Suponhamos então o seguinte. Existem cinco esferas da produção mundial subdivididas em dois países, um capitalisticamente desenvolvido – EUA – e um capitalisticamente subdesenvolvido – Brasil. Para tal, estaremos abstraindo de alguns aspectos que no presente caso não são essenciais para a demonstração do argumento, a partir de suposições como: taxas equalizadas de mais-valor entre ambos os países, desgaste completo dos componentes do capital fixo, rotação única do capital, e etc.

Tabela 3 – Formação dos Preços de Produção Nacionais nos EUA

Esfera	c+v	m'	M	Vn	l'	PPn
I	80c+20v	100%	20	120	20%	120
II	70c+30v	100%	30	130	20%	120
III	90c+10v	100%	10	110	20%	120
IV	85c+15v	100%	15	115	20%	120
V	75c+25v	100%	25	125	20%	120

c = capital constante; v = capital variável; m' = taxa de mais-valia; M = mais-valor; Vn = valor nacional; l' = taxa média de lucro; PPn= preço de produção nacional.

Fonte: elaboração própria

Tabela 4 – Formação dos Preços de Produção Nacionais no Brasil

Esfera	c+v	m'	M	Vn	l'	PPn
I	60c+40v	100%	40	140	40%	140
II	50c+50v	100%	50	150	40%	140
III	70c+30v	100%	30	130	40%	140
IV	65c+35v	100%	35	135	40%	140
V	55c+45v	100%	45	145	40%	140

c = capital constante; v = capital variável; m' = taxa de mais-valia; M = mais-valor; Vn = valor nacional; l' = taxa média de lucro; PPn= preço de produção nacional.

Fonte: elaboração própria

Tabela 5 – Formação de Preços de Produção Mundiais

Esfera	c+v	m'	M	Vm	l'	PPm
I	70c+30v	100%	30	130	30%	130
II	60c+40v	100%	40	140	30%	130
III	80c+20v	100%	20	120	30%	130
IV	75c+25v	100%	25	125	30%	130
V	65c+35v	100%	35	135	30%	130

c = capital constante; v = capital variável; m' = taxa de mais-valia; M = mais-valor; Vm = valor mundial; l' = taxa média de lucro; PPm= preço de produção mundial.

Fonte: elaboração própria

A formalização tabelar encerra, é verdade, inúmeras limitações, a começar pelos pressupostos adotados que de maneira alguma correspondem com o

movimento real¹⁰⁹. Por outro lado, ela revela utilidade teórico-metodológica na medida em que torna clara uma das proposições que levantamos inicialmente de que os valores mundiais são fixados a partir da diferença dos preços de produção nacionais. Pressupondo-se que os valores nacionais estão fixados como preços de produção nacionais, o movimento de I.A para I.B, ou seja, de um capital que intercambia de país sem alterar a esfera de produção em que atua, constitui expressão da tendência mundial de equalização das taxas de lucro. A mesma hipótese vale para todos os ramos mundiais da produção social, seja de II.A. para II.B, de III.A para III.B, e assim sucessivamente. Isto ocorre porque o capital que afluí dos EUA ao Brasil – sem que este altere necessariamente a sua esfera de atuação no processo de produção do capital – torna a engendrar um lucro médio mundial. Desse modo, a mundialização do capital produtivo imprime em sua gênese a transformação dos valores mundiais em preços de produção mundiais, processo que possui em seu devir a tendência de equalização mundial das taxas de lucro. Desse modo, o capital afluí das economias industriais avançadas para as economias industriais dependentes a fim de realizar taxas de lucro superiores à taxa média mundial de lucro.

Por outro lado, Marini (1979b) em PEyAC, pontuara que o capital estrangeiro se fixa em determinadas esferas da produção social que apresentam não apenas taxas de lucro superiores à taxa média mundial¹¹⁰, mas taxas de lucro superiores à taxa média nacional de lucro. Para tal, realizara uma análise com base nos esquemas de reprodução, formulados por Marx (2014) na seção III do Livro II d'O Capital. São constituídos por dois setores da produção social: Setor I – produtor de meios de produção; Setor II – produtor de meios de consumo. II, por sua vez, se divide em dois subsetores: Subsetor IIa – produtor de meios de consumo popular; Subsetor IIb – produtor de meios de consumo de luxo.

¹⁰⁹ Com o desenvolvimento do comércio exterior, as mercadorias podem ser fixadas como valores mundiais sem o intermédio da mobilidade de capitais pois o país capitalisticamente mais desenvolvido pode realizar suas mercadorias através do mercado mundial, sem, portanto, ter de necessariamente migrar de um país para o outro. Contudo, a elaboração do exemplo nestes termos é razoável na medida em que determinados ramos da produção suntuária – IIb – produzem especificamente para o mercado interno, de maneira que a fixação dos valores nacionais como valores mundiais passa em certa medida pela tendência mundial de equalização das taxas de lucro, evidentemente como preços de produção mundiais.

¹¹⁰ Essa maneira de colocar a questão é nossa. Ela pode ser assim posta sem violar o espírito da obra de Marini.

Para que el efecto sea similar en toda la rama, es necesario que la productividad del trabajo se eleve en toda ella, y se establezca a un nivel superior. Esto implica, inmediatamente, la supresión de la plusvalía extraordinaria, en tanto que mecanismo de transferencia entre capitalistas, o sea, mecanismo de transferencia de plusvalía en el seno de la rama. Sin embargo, para la economía en su conjunto, *el efecto sólo se generaliza si esa rama produce, directa o indirectamente, medios de subsistencia para los trabajadores y determina, pues, el valor de la fuerza de trabajo*; en otros términos, esto sólo ocurre si se trata de una rama del subsector IIa o de una rama del sector I que produzca para éste, y sólo entonces cabe hablar de plusvalía relativa. *Si esto no es así, la elevación de la productividad en la rama, aunque anule la plusvalía extraordinaria obtenida por el capitalista individual, seguirá traducándose en un nivel de productividad superior al resto de la economía*; en otros términos, como el valor de la fuerza de trabajo permaneció inalterado, y, en principio, su precio, *la mayor productividad del trabajo se traducirá en un grado de explotación superior y una cuota de plusvalía también superior en la rama en cuestión*, lo que puede afectar tanto la distribución básica (salario-plusvalía) en la rama, como la distribución de plusvalía en el conjunto de la economía. Dicho de otra manera, *si el aumento de productividad queda circunscrito al subsector IIb o a las ramas del sector I que produzcan sólo para éste, la plusvalía extraordinaria deja de ser un factor de transferencia y de mayor explotación del trabajo que opera a nivel de capitalistas individuales, para situarse a nivel de las transferencias de valor intersectoriales y de las relaciones de distribución en el conjunto de la economía*. Como veremos, esto sólo es verdadero si consideramos el problema a la luz de la teoría de la plusvalía, es decir, si tomamos a la producción capitalista en tanto que proceso inmediato de producción. – MARINI, 1979b, s/n, grifos nossos.

Devemos clarificar inicialmente o seguinte. Marini (1979b) pontua que o aumento da produtividade apenas se generaliza por todo o capital social global porquanto incide direta ou indiretamente no setor IIa, isto é, se ela ocorre no setor IIa ou na parte do setor I que produz meios de produção a ela. Afinal, a elevação da produtividade do trabalho nestes setores reduz o valor das mercadorias que compõem o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho, permitindo assim que todos os setores da economia – I, IIa, IIb – realizem mais-valor relativo conquanto nem todos participem da sua geração – IIb e a parte de I que para ela produz. Assevera com razão que o aumento da produtividade do trabalho em IIb não se generaliza em favor do capital social global pois não engendra revolucionamento do valor da força de trabalho, impossibilitando assim a geração de mais-valor relativo. Supõe então que as esferas de IIb possuem maior composição orgânica do capital em relação às esferas de I e IIa e que esta se traduz em maior taxa de mais-valor no interior da esfera. É pertinente que tenhamos cuidado nesta proposição antes de avançarmos. Marini aparentemente possui uma forma alternativa de compreensão da taxa de mais-valor, não do ponto de vista da produção de mais-valor, mas de sua apropriação. Segundo seu modo de exposição dos conceitos, um capital de composição orgânica mais alta

necessariamente engendra uma taxa de mais-valor maior na medida em que se apropria de um quantum de valor superior ao que efetivamente produzira. Não há que delongarmos muito nisso, se não apenas para deixar claro que tratamos aqui a taxa de mais-valor do ponto de vista de sua produção, e não de sua apropriação, como faz Marini¹¹¹.

Então, chegamos ao ponto elementar. Se as esferas do setor IIb possuem composição orgânica do capital mais elevada – enquanto determinação fundante da produtividade aumentada do trabalho – em relação às esferas dos demais setores – excluindo-se as esferas de I que produzem para IIb – significa que as primeiras engendram lucro extraordinário em relação ao capital social global. Esse é o sentido, portanto, das transferências intersetoriais de valor. Sabemos que o processo de transformação dos valores como preços de produção implica em desnivelamento entre produção e apropriação do valor pois as esferas de maior composição orgânica tendem a se apropriar do valor produzido pelas esferas de menor composição orgânica. Contudo, todas as esferas engendram tendencialmente o lucro médio com o intercâmbio à preços de produção, sendo, portanto, diferente do caso das transferências intersetoriais de valor, em que as esferas de IIb e de I que produzem para ela, engendram lucro extraordinário em relação às demais esferas da produção social, ou seja, acima do lucro médio¹¹². Vejamos o seguinte.

Tabela 6 – Brasil Pós Equalização Mundial

Esfera	c+v	m'	M	Vn	Lmn	PPn	Lmm	PPm
T	60c+40v	100%	40	140	40%	140	30%	130
U	50c+50v	100%	50	150	40%	140	30%	130
X	70c+30v	100%	30	130	40%	140	30%	130
Y	65c+35v	100%	35	135	40%	140	30%	130
Z	55c+45v	100%	45	145	40%	140	30%	130

¹¹¹ Não se trata aqui de especificar uma como correta e a outra como incorreta, mas sim, de evitar dubiedade na argumentação. Da maneira em que entendemos a taxa de mais-valor, um aumento da produtividade em IIb não poderia resultar em aumento da taxa de mais-valor se não implicasse concomitantemente em aumento da intensidade, caso este que especificamente aqui fora descartado por Marini (1979b).

¹¹² O leitor deve se aperceber do fato de que o lucro extraordinário aqui referido é distinto do lucro extraordinário obtido intra-industrialmente a partir da realização das mercadorias de um capital individual à um preço de mercado superior ao seu valor individual.

c = capital constante; v = capital variável; m' = taxa de mais-valia; M = mais-valor; Vn = valor nacional; Lmn = lucro médio nacional; PPn= preço de produção nacional; Lmm = lucro médio mundial; PPm = preço de produção mundial.

Fonte: elaboração própria

Tabela 7 – Brasil Pós Equalização Mundial: Lucro Extraordinário Intersetorial

Esfera	c+v	m'	M	Vn	Lmm	PPm	Lr	PM
T	60c+40v	100%	40	140	30%	130	30%	130
U	50c+50v	100%	50	150	30%	130	20%	120
X	70c+30v	100%	30	130	30%	130	40%	140
Y	65c+35v	100%	35	135	30%	130	35%	135
Z	55c+45v	100%	45	145	30%	130	25%	125

c = capital constante; v = capital variável; m' = taxa de mais-valia; M = mais-valor; Vn = valor nacional; Lmn = lucro médio nacional; PPn= preço de produção nacional; Lr = lucro real; PM = preço de mercado.

Fonte: elaboração própria

As esferas X e Y estão inscritas no setor IIb, ou seja, são as esferas que produzem meios de consumo suntuário. Marini (1979b) supõe que em razão da composição orgânica do capital mais elevada, estas produzem um lucro extraordinário intersetorial conforme realizam as suas mercadorias a um preço de mercado superior ao preço de produção. Ora, a uma determinada taxa média, mercadorias de determinadas esferas não podem ser vendidas acima de seus preços de produção sem que as mercadorias de outras não sejam vendidas abaixo de seus preços de produção¹¹³. As transferências intersetoriais de valor referem-se, portanto, ao lucro extraordinário intersetorial realizado por determinadas esferas em detrimento de outras¹¹⁴.

Entretanto, o problema foi apenas colocado sem ser realmente resolvido. É aparentemente ilógico que esferas de maior composição orgânica do capital

¹¹³ A gravitação dos preços de mercado acima ou abaixo dos preços de produção é um pressuposto da transformação dos valores de mercado em preços de produção. Porém, a uma determinada taxa média de lucro, o preço de mercado de determinada esfera não pode gravitar acima do preço de produção sem o preço de mercado de outra esfera gravite abaixo do preço de produção. Se porventura os preços de mercado da totalidade das esferas orbitam acima de seus preços de produção – o que pode acontecer –, temos que a taxa nominal média de lucro supera a taxa real média de lucro, indicando assim uma alteração do valor relativo do dinheiro. Isso não indica outra coisa senão uma alteração da grandeza monetária em que se expressa uma determinada magnitude de valor, algo, portanto, completamente irrelevante nos termos do problema.

¹¹⁴ Insistamos nesse ponto para que não se confunda com “transferências de valor” que se apresentam na forma do lucro médio. Todas as “transferências de valor” em Marini constituem transferências que se apresentam na forma de lucros extraordinários.

apresentem taxas de lucro mais elevadas se levamos em conta que em situações de intercâmbio à valores de mercado, estas tendem a engendrar taxas de lucro mais baixas em relação às demais esferas da produção social. O fato das esferas de maior composição orgânica apresentarem, inicialmente, taxas de lucro mais baixas, não se limita a um procedimento de caráter meramente formal, mas constitui, antes, o ponto de partida do movimento em si. Esferas de maior composição orgânica enfrentam, hipoteticamente – em uma situação de intercâmbio à valores –, maiores problemas de realização pois a força produtiva social está potenciada a um determinado nível sem o devido acompanhamento da capacidade de consumo, como adiantamos no capítulo 2. A mobilidade de capitais entre as esferas de produção solve esse problema na medida em que possibilita o afluxo de capital dos ramos de maior composição para os ramos de menor composição, de maneira a engendrar, assim, uma taxa média de lucro¹¹⁵.

É com base nessa contradição entre produção e realização de valor que devemos compreender a situação de lucro extraordinário intersetorial em favor de determinadas esferas da produção social. O corolário desta elaboração – que corresponde, cabe lembramos, à fase histórica da economia industrial dependente – é de que estas esferas de maior composição orgânica do capital estão situadas em um subsetor que não enfrenta os mesmos problemas de realização que os demais enfrentam. Nos termos da elaboração de Marini, este é o subsetor IIb¹¹⁶.

En consecuencia, la posibilidad de que la plusvalía extraordinaria de IIb se traduzca en ganancia extraordinaria no se ve limitada en principio por el mercado, sino tan sólo por la competencia entre los capitales y su emigración de rama a rama. Sin embargo, como los capitales migrantes no se mueven de una rama a otra con el objeto de eliminar la ganancia extraordinaria, sino más bien para aprovecharse de ella, sólo las presiones que se ejerzan sobre el mercado (una escala de acumulación tan rápidamente ascendente que frene la expansión del consumo individual creado por la plusvalía; atractivos excepcionales al ahorro; crisis sectoriales en I o IIa; etcétera) pueden eliminar en IIb la ganancia extraordinaria, independientemente de que ésta se vea reducida por la concurrencia entre los capitales respecto a la plusvalía

¹¹⁵ A lei de equalização das taxas de lucro constitui, em certa medida, uma causa que atenua o conflito entre desenvolvimento da força produtiva social e a capacidade de consumo da sociedade no interior das esferas de maior composição orgânica do capital. Não à toa, colocamos no segundo capítulo que esse é o principal motivo de Marx ter afirmado que o modo de produção capitalista já teria ruído se se baseasse no intercâmbio à valores.

¹¹⁶ Eis o motivo de as transferências a que Marini se refere estarem inscritas no que chamamos de lucro extraordinário *intersectorial*. Não é simplesmente do fato de que determinadas esferas se apropriarem de um lucro quantitativamente superior ao lucro médio, mas de que esferas de um determinado subsetor da produção social (IIb) que efetivamente o fazem.

extraordinaria realmente creada. *En este plano de análisis, pues, la explicación de la ganancia extraordinaria de IIb ha de buscarse en la dinámica misma del mercado, más que en otros factores, como, por ejemplo, las estructuras monopólicas que allí se puedan dar, ya que éstas se dan igualmente en I e incluso en II, sin producir el mismo efecto.* – MARINI, 1979b, s/n, grifos nossos.

A capacidade de consumo da sociedade está de antemão determinada pelas relações de distribuição, por sua vez, determinadas pelas relações de produção. A cisão acentuada entre esfera alta (IIb) e esfera baixa de consumo (IIa) constitui, de certo modo, o fundamento deste fenômeno que aparece de maneira particularizada nas economias dependentes, especificamente na forma de um capital social global desbalanceadamente estruturado no subsetor IIb. Por outro lado, Marini refere-se às determinações do capital em geral, e mais precisamente neste caso, de realização do mais-valor extraordinário em lucro extraordinário no subsetor IIb que não se queda obstaculizada pelo princípio da demanda (MARX, 2017, p.216). É isso que permite que os preços de mercado orbitem acima dos preços de produção nas esferas de produção situadas em IIb – no exemplo anterior, X e Y – e que estas realizem um lucro extraordinário intersetorial. Essa é uma situação mediante a qual os preços de mercado estão referenciados em condições mais ou menos desfavoráveis de produtividade, de tal maneira que até mesmo os capitais de menor composição orgânica no interior destas esferas são capazes de engendrar um lucro extraordinário, afinal, podem realizar as suas mercadorias acima de seus preços de produção individuais¹¹⁷. Esse ponto é fundamental pois vai de encontro com que o Marini (1979a) postulava em CCED, de que no interior das esferas da produção em que se fixa o capital estrangeiro – que agora estão evidenciadas como esferas IIb – subsiste a contraposição entre esta última e o capital nacional, prevalecendo especialmente a situação de concentração ao invés da de centralização em favor do capital estrangeiro. Por tal motivo, chegaríamos a conclusões completamente falsas quanto à determinação da superexploração da força de trabalho se não recorrêssemos a uma análise do capital social global.

¹¹⁷ Levando em consideração que as condições de produção no interior de uma esfera são completamente díspares, cada capital possui um preço de produção individual, ou seja, um preço determinado pela soma de seu preço de custo individual com o lucro médio. O termo “preço de produção individual” aparece, inclusive, nos capítulos da seção IV do Livro III d’O Capital, dedicados à renda da terra (MARX, 2017).

Suponhamos por outro lado que as esferas U e Z pertencem ao subsetor IIa – produtor de meios de consumo populares. Como estas tem de realizar as suas mercadorias à preços de mercado inferiores aos preços de produção, é por demais evidente que os primeiros são determinados com base nas condições relativamente favoráveis de produção no interior do ramo. Tal fenômeno expressa dificuldades de realização do capital-mercadoria das esferas U e Z, em cujo bojo subsistem capitais portadores das condições médias de produção que realizam um lucro sensivelmente inferior ao determinado pela taxa média de lucro. É pertinente recuperarmos o seguinte.

As esferas correspondentes às indústrias tradicionais (U e Z) – que pertencem ao subsetor IIa – possuem a prevalência de capitais nacionais, contrariamente às indústrias de consumo luxuoso – subsetor IIb – em que há dominância do capital estrangeiro a despeito da reminiscência dos capitais nacionais de menor composição orgânica no interior dos ramos, que de certo modo, se beneficiam do comportamento ascendente dos preços de mercado – os quais flutuam acima dos preços de produção. Entretanto, eles não o fazem da mesma maneira que os capitais estrangeiros. Como os capitais nacionais são capitais de menor composição orgânica, eles produzem uma massa inferior de mercadorias a um preço de custo unitário relativamente mais elevado, repercutindo assim na formação de taxas de lucro individuais inferiores às taxas de lucro engendradas pelos capitais estrangeiros. Portanto, como as esferas de produção suntuosa (X e Y) – IIb – apresentam taxas de lucro superiores à taxa média, estas realizam intersetorialmente um lucro extraordinário em relação às demais esferas da produção social. Por outro lado, o lucro setorial reclamado por IIb é desigualmente apropriado no interior do subsetor pois perduram relações desiguais de produção no interior dos ramos. No que diz respeito ao capital individual, é completamente indiferente se o lucro extraordinário é intraindustrial ou intersetorial¹¹⁸, ele é simplesmente lucro extraordinário. Os capitais nacionais podem se apropriar de lucro extra em IIb porquanto realizam as suas mercadorias à preços de mercado superiores aos seus preços de produção individuais¹¹⁹. Mas em contrapartida, os

¹¹⁸ Essa distinção possui um caráter exclusivamente metodológico de identificação do lucro intersetorialmente apropriado pelas esferas de produção consideradas em seu conjunto. Para o capital individual, essa diferença é na verdade completamente inexistente.

¹¹⁹ Essa definição é, inclusive, mais adequada se consideramos que a venda das mercadorias acima de seus valores individuais, a depender das circunstâncias, não necessariamente se traduz em lucro extraordinário.

capitais estrangeiros logram de uma magnitude consideravelmente superior de lucro extraordinário na medida em que os seus preços de produção individuais são significativamente inferiores aos dos capitais nacionais. Ademais, é de igual maneira possível que os capitais nacionais não aufram nem lucro extraordinário e nem mesmo o lucro médio, ainda que os preços de mercado de suas mercadorias estejam flutuando acima dos preços de produção reguladores das esferas. É inclusive essa situação que justifica o uso do rebaixamento dos salários – e superexploração na medida em que implica remuneração abaixo do valor da força de trabalho – na forma de mecanismo de compensação perpetrado pelos capitais nacionais que continuam a atuar nesses ramos de IIb.

A fim de apreendermos a relação de superexploração da força de trabalho na economia industrial dependente em sua devida inteireza, lançamos mão da análise do capital social global. A internalização das relações contraditórias existentes no mercado mundial no seio da economia industrial dependente produzira, de um lado, a flutuação dos preços de mercado das esferas IIb acima de seus preços de produção, e a flutuação dos preços de mercado das esferas IIa abaixo de seus preços de produção. Desse modo, parcela considerável dos capitais situados nestas esferas – indústrias tradicionais de caráter essencialmente nacional – engendram lucros inferiores à taxa média de lucro, e utilizam o rebaixamento do preço da força de trabalho como forma de diminuir os preços de custo de suas mercadorias – e assim, os seus preços de produção individuais –, ou seja, a partir da diminuição do componente variável do valor-capital. Com a lei tendencial de equalização das taxas de mais-valor, infere-se que o capital estrangeiro também se beneficia da remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor por meio da mobilidade de trabalhadores entre as esferas.

Quanto à contradição entre produção e realização, a superexploração aparece em PEyAC (MARINI, 1979b) como determinante da atrofia da capacidade de consumo correspondente à esfera baixa de consumo (consumo popular que incide nas mercadorias de IIa), contribuindo, portanto, para o comportamento deprimido dos preços de mercado das esferas de IIa (U e Z) em relação aos preços de produção. Devemos ter cautela no manejo teórico-conceitual a partir do conjunto de proposições que fora aqui estabelecido. A partir de tal afirmação, a superexploração parece não constituir senão um círculo tautológico, na medida em que ela é concomitantemente condicionada pelo comportamento dos preços de mercado – se tomado com base nas

condições que fixam os preços de produção em cada uma das esferas da produção social – e condicionante do gargalo da realização do capital-mercadoria de IIa que é a capacidade restringida de consumo dos trabalhadores, tornando os preços de mercado dessas mercadorias que incorporam o valor da força de trabalho suscetíveis à baixas constantes. Ademais, com o fortalecimento da tendência de equalização das taxas de lucro – destoando aqui o caso da fixação progressivamente acentuada do capital estrangeiro nos ramos de produção referidos como IIb – essas causas compensatórias do capital em geral tendem a se anular reciprocamente.

A questão fundamental que aqui deve ser colocada não é a de compreender a superexploração tão somente como um mecanismo de compensação que aciona o poder competitivo dos capitais nacionais, mas como uma necessidade do processo de acumulação de capital nas economias dependentes em razão de seu caráter incipiente e incompleto. Embora a superexploração realmente exerça efeitos compensatórios na concorrência de capitais – os quais foram, inclusive, exaustivamente evidenciados por aqui – ela já está de antemão dada em virtude da incompletude do processo de acumulação de capital nas economias dependentes. Rebaixar o preço da força de trabalho a fim de conter a queda da taxa de lucro é, antes, uma forma de aprofundar a superexploração, mas não de engendrará-la em si mesma.

4.4 DETERMINAÇÃO PARTICULARIZADA DO VALOR DA FORÇA DE TRABALHO E (IN)CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO MAIS-VALOR RELATIVO DELA CONSEQUENTE

Vimos, anteriormente, como a redução do preço da força de trabalho constitui um importantíssimo expediente de contra-arreste da queda da taxa de lucro por parte não só dos capitais nacionais que se confrontam com os capitais estrangeiros nas economias dependentes, mas do capital em termos universais. Ainda que a diminuição dos salários constitua um fenômeno que pode vir a se expressar em superexploração porquanto implique em remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor, é necessário que nos atenhamos especificamente na própria determinação histórico-moral do valor da força de trabalho. Se desconsiderarmos quaisquer formas compensatórias que emanam da concorrência, a superexploração continua a

aparecer como necessidade do processo de acumulação de capital nas economias dependentes. Se faz importante que recuperemos o próprio Marini (2017) em SyR.

Essa estrutura, que deixa mais da metade das terras nas mãos de menos de 26% dos proprietários, *enquanto mantém, em 10% das terras, 75% da população ativa rural em condições de muito baixa produtividade*, coloca a maioria dos camponeses em uma situação permanente de subemprego e de miséria, permitindo, além disso, que toda a riqueza produzida no setor agrícola seja apropriada por uma minoria de latifundiários, através do arrendamento da terra. *Tal estrutura é um obstáculo para a ampliação do mercado interno para os produtos industriais*. Portanto, em um momento no qual o investimento estrangeiro na indústria tende a minimizar o divórcio crescente entre os interesses industriais e do setor agroexportador, a oposição entre a indústria e agricultura para o mercado interno agrava a contradição existente entre os setores industrial e agrícola, globalmente. *A consequência é a proposta cada vez mais urgente da reforma agrária*. – MARINI, 2017, p.85, grifos nossos.

A economia industrial dependente engendra em si diversos antagonismos entre as frações da classe dominante – capital estrangeiro e capital nacional; propriedade fundiária e capital industrial; capital agrário e capital industrial, e assim sucessivamente – os quais não podem ser minuciosamente detalhados por aqui. O que nos cabe elucidar é que a configuração das classes sociais nesta fase histórica da economia dependente constitui um ponto nodal na compreensão do processo global de acumulação de capital que nela se engendra, incluindo os seus aspectos particulares como: superexploração, mais-valor extraordinário intersetorial, fixação do capital estrangeiro em IIb, comércio exterior e etc.

Pressupomos anteriormente que os capitais fixados no subsetor IIb realizam as suas mercadorias à preços de mercado superiores aos seus preços de produção pois não enfrentam nesta conjuntura específica problemas de realização provenientes de possíveis achatamentos relativos da capacidade de consumo da esfera alta de circulação – consumo capitalista. E em contrapartida, as esferas de produção em IIa realizam as suas mercadorias à preços de mercado inferiores aos seus preços de produção pois enfrentam vultuosos problemas de realização do capital-mercadoria na esfera baixa de circulação – consumo popular. Contudo, até então não ficara por ora evidente a causa da capacidade de consumo da esfera de circulação concernente à produção de IIa não a absorver de maneira sistemática. Estas esferas industriais correspondem à assim denominada indústria leve, produtora dos “bens de consumo não-duráveis”. A ampliação da produção destas esferas do subsetor IIa encontra resistência na restringidíssima capacidade de realização de suas mercadorias em cujo

cerne está cristalizado o gargalo da estrutura da terra. A baixíssima produtividade a que está submetida a estrutura fundiária repercute em um elevadíssimo custo de reprodução física da força de trabalho (CRFFT) pois encarece os meios de subsistência que são indispensáveis para a reprodução da classe trabalhadora em condições minimamente razoáveis. Desse modo, as esferas referidas como IIa nos exemplos anteriores (U e Z) perdem espaço no momento da realização do capital-mercadoria em razão dos elevadíssimos preços de produção das mercadorias de necessidade primária provenientes da agricultura¹²⁰. Essa é a natureza, portanto, da oposição de estratos da classe dominante existente entre indústria e agricultura para o mercado interno, na qual inclusive se acirra o conflito global entre setores industrial e agrícola.

No cenário em que o CRFFT é demasiadamente alto, o capital em geral – em especial os de IIa que produzem para o mercado interno – tem de necessariamente superexplorar a força de trabalho, isto é, remunerar a força de trabalho abaixo de seu valor. A superexploração se realiza para si não como um mecanismo de compensação dos capitais nacionais, mas como expressão mesma do caráter incompleto do processo de acumulação de capital nas economias dependentes. Por outro lado, a concorrência o expressa – o caráter do processo de acumulação – fenomenicamente na forma de mecanismo de compensação das transferências intersetoriais de valor na medida em que estas últimas se baseiam na particularização da contradição entre produção e realização de valor – que é posta pelo desenvolvimento do capital em geral – nos subsetores particulares e suas correspondentes esferas de circulação – IIa com esfera baixa de consumo e IIb com esfera alta de consumo. Fora evidenciado que esse fenômeno de estrangeirização de IIb constitui expressão do movimento de equalização mundial das taxas de lucro, enquanto tendência perpetrada pela mobilidade mundial das formas funcionais do capital industrial. Ou seja, supõe-se que os capitais nacionais postos em IIa – mercadorias cujos preços de mercado flutuam abaixo dos preços de produção reguladores – estão de certo modo obstruídos de transitar para as esferas que apresentam maiores taxas de lucro na economia

¹²⁰ É talvez razoável de se considerar que os preços de mercado dos produtos agrícolas estão orbitando acima dos preços de produção, em especial no caso da agroindústria de exportação. Entretanto, a baixa produtividade do trabalho – do ponto de vista dos componentes do valor-capital – corresponde à elevados preços de custo e por conseguinte à elevados preços de produção, o que torna a coisa irrelevante nos termos do problema.

nacional – as esferas do subsetor IIb – levando-os a engendrar o rebaixamento do preço da força de trabalho ao invés da migração intersetorial. Esta suposição é plausível pois o capital estrangeiro reintroduz continuamente novos métodos de produção dos quais é portador monopolístico, tendendo a balizar a fixação dos valores de mercado – e dos preços de produção – com base nestas condições de produção. A estrangeirização de IIb constitui não apenas expressão da expulsão dos capitais nacionais deste subsetor, mas também de bloqueio à entrada¹²¹.

A questão norteadora é que todas essas formas compensatórias que aparecem na concorrência possuem por base a determinação particularizada do valor da força de trabalho e a incapacidade dela proveniente em produzir mais-valor relativo, porquanto comprime-se a capacidade de realização do capital-mercadoria de IIa. Com o elevadíssimo preço de produção das mercadorias inscritas nas necessidades mais elementares e absolutas dos trabalhadores, as demais mercadorias contidas no elemento histórico-moral do valor da força de trabalho perdem espaço no momento da realização. A diferença entre uma coisa e outra neste caso se assenta especificamente no fato de que, embora as mercadorias da indústria leve componham a determinação histórico-moral da força de trabalho tal qual as mercadorias agrícolas, as últimas estão mais vinculadas ao CRFFT ou seja, são mercadorias inscritas no limite mínimo de consumo necessário para que a população trabalhadora não pereça, ou, para usar novamente a terminologia da teoria convencional, mercadorias de demanda inelástica. A superexploração se caracteriza, precisamente, não pela violação desse CRFFT, mas do valor da força de trabalho.

É precisamente por tal motivo que na economia industrial dependente, o processo de acumulação de capital se pauta numa “maior exploração do trabalhador” sem correspondente aumento de produtividade¹²². O tensionamento entre produção e

¹²¹ Como marxistas, interpretamos as leis econômicas em caráter de tendência, de modo que a nós não só é extremamente natural que existam contra-tendências à lei de equalização das taxas de lucro, como é lógico que assim o seja. O modo de pensar dialético nos permite superar barreiras do modo de pensar formal, para o qual é ininteligível **o engendramento de contra tendências no âmbito da execução da tendência em si**

¹²² Essa questão é abordada em termos diferentes no texto da DD. Marini (2011) assevera que o capitalista superexplora a força de trabalho porque não tem de se preocupar em depreciar o valor da força de trabalho. Contudo, não há absolutamente nenhuma intencionalidade por parte do capitalista individual em rebaixar o valor da força de trabalho. Em seus termos: **“Isso dispensa o industrial de se preocupar em aumentar a produtividade do trabalho para, fazendo baixar o valor da unidade de produto, depreciar a força de trabalho**, e o leva, inversamente, a buscar o aumento da mais-valia por meio de maior exploração – intensiva e extensiva – do trabalhador, assim como à redução de salários mais além de seu limite normal” – MARINI (2011, p.164)

realização em IIa corresponde a uma incapacidade de os aumentos de produtividade produzirem mais-valor relativo e consequentemente ampliação da taxa de mais-valor, restando ao capital – em especial o nacional neste caso – o uso dos mecanismos clássicos do mais-valor absoluto – prolongamento da jornada, ampliação da intensidade – e o pagamento da força de trabalho abaixo de seu valor. É importante que desenvolvamos esse ponto para que não restem possíveis imprecisões. É evidente que a elevação da produtividade em IIa rebaixa o valor da força de trabalho porque barateia os meios de subsistência nos quais o capital variável **deveria** se converter. A questão é que a limitadíssima capacidade de realização da esfera baixa de circulação – correspondente à IIa – inviabiliza o salto mortal dessa massa aumentada de mercadorias pois a magnitude do capital variável já está de antemão comprimida em relação ao valor da força de trabalho, não existindo, portanto, espaço para o rebaixamento do componente variável do valor-capital. Somente com a compreensão desta realidade material que o fenômeno de fixação do lucro extraordinário intersetorial em IIb pode ser devidamente apreendido¹²³.

Essa já é uma situação bastante diversa daquela verificada na fase da economia exportadora. O desenvolvimento do mercado interno constitui uma das características da economia dependente a partir do momento em que esta alcança a fase da economia industrial. A contradição entre as fases antitéticas do ciclo do capital – produção e realização – não aparecia com clareza na estrutura da economia exportadora pelo fato destas estarem espacialmente apartadas uma da outra, afinal, as mercadorias produzidas pelas economias exportadoras encontravam realização no mercado mundial. As esferas de produção das principais mercadorias dos países latino-americanos mantinham-se, portanto, sistematicamente projetadas para o comércio exterior. Esta característica não fora exatamente suprimida, mas **suprassumida**. É perceptível pelos conflitos de classe da época que o latifúndio de exportação continuara a constituir um espaço fundamental do processo global de acumulação de capital na economia dependente, onde inclusive, o capital estrangeiro se fixara em peso na fase antecedente. Desse modo, a dinamicidade das esferas de produção projetadas ao comércio exterior é conservada, mas no âmbito de uma

¹²³ Há um momento em que a demanda da alta esfera de consumo passa a coincidir com a oferta de IIb, fenômeno leva a economia industrial dependente a projetar sua produção industrial às nações vizinhas, pondo-se como *potência subimperialista*. Tal situação constitui, de certo modo, um sustentáculo da situação de lucro extraordinário intersetorial em IIb por nós analisada.

economia que alcançara a fase da industrialização e que conformara assim, esferas de produção voltadas especificamente para o mercado interno, tanto IIa quanto IIb¹²⁴. A cisão espacial entre produção e realização se transfigurara em cisão entre esfera alta (correspondente à IIb) e esfera baixa de consumo (correspondente à IIa)¹²⁵. Contudo, a questão não está, ainda, verdadeiramente consumada. A superexploração pressupõe determinadas condições que tornem efetivamente possível a regulação dos salários em níveis inferiores ao valor da força de trabalho, condições estas que são propiciadas pela formação de uma superpopulação relativa.

4.5 O RECORTE DA LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA: UM UNIVERSAL PARTICULARIZADO

Asseveramos anteriormente que as economias dependentes devem ser compreendidas do ponto de vista da particularização das determinações universais que são postas pelo desenvolvimento do modo de produção capitalista, como totalidade que regula a produção e a distribuição da riqueza em escala mundial. A LGAC possui em seu devir, como bem sabemos, o crescimento da composição orgânica do capital. Por ser uma determinação universal do processo de acumulação de capital, esta se expressa independentemente da particularização das diferentes formações econômicas-sociais fundadas sob relações de produção capitalistas. Contudo, é justamente com base nessa particularização das economias nacionais que uma lei universal como a lei da acumulação capitalista é engendrada de modo também particularizado. Marx (2013, p.720) pontuara que a LGAC, assim como todas as outras leis, experimenta modificações em sua aplicação.

Pelo fato de as economias latino-americanas apresentarem composição orgânica do capital relativamente baixa - sobretudo os ramos IIa – apontamos que a superexploração se põe como uma necessidade imprescindível do processo de

¹²⁴ O setor I, como vimos, não se desenvolvera a tal ponto de alterar o fato de que a economia dependente possuía no mercado mundial a fonte essencial de abastecimento dos meios de trabalho necessários para o capital produtivo.

¹²⁵ “Já não é a dissociação entre a produção e a circulação de mercadorias em função do mercado mundial o que opera, mas a separação entre a esfera alta e a esfera baixa da circulação no interior mesmo da economia, separação que, ao não ser contraposta pelos fatores que atuam na economia capitalista clássica, adquire um caráter muito mais radical” – MARINI (2011, p.164)

acumulação de capital¹²⁶. Isto ocorre essencialmente por dois motivos centrais. Primeiro, pelo fato de a produtividade do trabalho – quiçá a produtividade do solo¹²⁷ – ser muito baixa nos ramos produtores de mercadorias agrícolas, restringindo assim o espaço de realização do capital-mercadoria das demais esferas de produção de Ila, no caso, os ramos da indústria leve. O segundo motivo é o fato do preço de produção das mercadorias produzidas por capitais de menor composição orgânica estar sobredeterminada pela grandeza variável do valor-capital. Isso indica que o rebaixamento do preço da força de trabalho constitui, do ponto de vista da diminuição dos preços de custo, um expediente tão ou mais importante – a depender da distribuição-valor dos componentes constante e variável do capital – que a economia no emprego de capital constante¹²⁸. A incapacidade de produção do mais-valor relativo – implícita no primeiro aspecto – imbrica-se à estagnação e até mesmo à regressão da composição orgânica do capital em Ila, como Marini (2011) nos aponta em DD¹²⁹.

Ou seja, o fato de as economias dependentes não se pautarem no mais-valor relativo subsiste em sua incapacidade de produção mesma, restando-lhes assim engendrar um processo de acumulação de capital pautado na superexploração¹³⁰. No entanto, o processo de obstrução da produção do mais-valor relativo se diferenciara notavelmente com a sucessão das fases históricas da economia dependente. Em sua configuração preambular como economia exportadora, as principais esferas da produção estavam estritamente projetadas para o comércio exterior, derivando-se daí um ciclo do capital centrado na cisão espacial entre produção e realização das

¹²⁶ Este é somente um de seus fatores.

¹²⁷ Um esclarecimento detalhado deste aspecto, pressupõe necessariamente um desenvolvimento teórico a respeito da apropriação do mais-valor engendrado pelo capital agrário na economia dependente sob a forma econômica da renda da terra, o que está além dos limites do presente trabalho.

¹²⁸ Por tal motivo que a superexploração costuma a ser pensada – em Marini – em termos dos capitais nacionais; por serem possuintes de composições orgânicas mais baixas são consequentemente mais dependentes de reduções do preço da força de trabalho.

¹²⁹ “Mas, na medida em que se comprime dessa forma a capacidade de consumo dos trabalhadores, é fechada qualquer possibilidade de estímulo ao investimento tecnológico no setor de produção destinado a atender o consumo popular. Não pode ser, portanto, motivo de surpresa que, enquanto as indústrias de bens supérfluos crescem a taxas elevadas, as indústrias orientadas para o consumo de massas (as chamadas “indústrias tradicionais”) tendem à estagnação e inclusive à regressão.” – MARINI (2011, p.170)

¹³⁰ “Chamada para contribuir com a acumulação de capital com base na capacidade produtiva do trabalho, nos países centrais, a América Latina teve de fazê-lo mediante uma acumulação baseada na superexploração do trabalhador. É essa condição que se radica a essência da dependência latino-americana” – MARINI (2011, p.155)

mercadorias nacionalmente produzidas. Desse modo, o rebaixamento dos salários não constituía empecilho ao processo de acumulação de capital pois as mercadorias ali produzidas se realizavam no mercado mundial. A partir da transfiguração da economia exportadora em economia industrial dependente, a cisão das fases do ciclo do capital é convertida em cisão entre esfera alta e a esfera baixa de consumo, cada qual correspondente a um subsetor particular da economia dependente. Este último teve de se dinamizar em Ilb por conta da impossibilidade de produção sistemática do mais-valor relativo, oriunda da incapacidade de absorção da baixa esfera de consumo. As contradições que são inerentes ao processo de desenvolvimento das forças produtivas sob o pôr do capital – tal qual a de tensionamento entre produção e realização – são desse modo potenciadas ao seu limite.

Todo o desenvolvimento teórico precedente, concernente à configuração da economia industrial dependente, remete, em maior ou menor medida, à própria execução da LGAC. Aspectos de sua aplicação, tais como a luta concorrencial e as tendências de concentração e centralização dela provenientes, constituem formas universais de expressão do processo global de acumulação de capital. O desenvolvimento do modo de produção capitalista, em suas determinações mais gerais, pressupõe o aumento crescente do volume mínimo de capital individual necessário para pôr em marcha o processo de produção em uma determinada esfera de atuação do capital social total. Uma das principais particularidades do processo de acumulação engendrado nos países latino-americanos respeita à sobrepujança do capital estrangeiro, um fenômeno perpetrado nos marcos do processo de internacionalização do capital produtivo¹³¹. A importação dos métodos de produção dos países capitalisticamente desenvolvidos constituiu um dos pressupostos da criação de uma grande indústria nas economias dependentes, contribuindo assim para o avanço significativo das forças produtivas nestas formações econômico-

¹³¹ Por outro lado, a transformação do capital monetário – uma forma universal do capital industrial – em capital portador de juros – como esfera autônoma de valorização do capital – constitui expressão do desenvolvimento do sistema de crédito, processo consubstanciante de determinações inteiramente novas no terreno da luta concorrencial. A internacionalização do capital produtivo fora assistida pela internacionalização das demais formas funcionais do capital industrial – capital monetário e capital-mercadoria. Como vimos, a mobilidade cada vez mais efetivada dessas formas de existência do capital foi propiciada pela autonomização destas últimas em esferas particulares de valorização do capital, como capital portador de juros e capital de comércio de mercadorias. A primeira assumiu um papel decisivo no decurso histórico da economia industrial dependente, em especial a partir da década de 60, por motivos que já apontamos anteriormente.

sociais. Por tal motivo que não restara outra alternativa aos capitais nacionais senão a atuação irrestrita nas esferas comumente referenciadas no rol da produção dos “bens de consumo não-duráveis”. Afinal, aos menores capitais, busca-se a inserção nas esferas que apresentam não as maiores taxas de lucro, mas sim, possibilidade mesma de levar a cabo seu processo de produção individual. Em meio à tais determinações, o desenvolvimento das legalidades da LGAC cria as condições de formação de uma superpopulação relativa às necessidades da acumulação de capital, essencial para a manutenção do preço da força de trabalho abaixo de seu valor, tal como nos demonstra Marini (2017) em SyR.

4.6 CONTEÚDO POLÍTICO DA OBSTRUÇÃO DE TENDÊNCIA DE EQUALIZAÇÃO MUNDIAL DAS TAXAS DE LUCRO

A economia industrial dependente possui no seu vir-a-ser, o desdobramento da condição particular do processo global de acumulação de capital sob a égide de uma determinada configuração da divisão internacional do trabalho. A internacionalização do capital produtivo avançara até certo ponto, contribuindo para a transformação dos valores mundiais em preços de produção mundiais e conseqüentemente para a “primazia” destes últimos no intercâmbio internacional.

Entretanto, a internacionalização do capital produtivo se desenvolvera em meio a causas contrariantes perpetradas pelos Estados-nação à tendência de realização mundializada da lei do valor. Ainda que se tenha experimentando um progresso notável, o desenvolvimento do processo de internacionalização das formas constituintes do capital industrial fora bastante limitado. Com base nisso, avancemos à etapa subsequente.

5 CONCRETIZAÇÃO DA LEI DO VALOR EM ESCALA MUNDIAL: REALIZAÇÃO PLENA DE SUAS LEGALIDADES

El proceso mundial a que ingresamos a partir de la década de los ochenta, y que se ha dado en llamar de globalización, se caracteriza por la superación progresiva de las fronteras nacionales en el marco del mercado mundial, en lo que se refiere a las estructuras de producción, circulación y consumo de bienes y servicios, así como por alterar la geografía política y las relaciones internacionales, la organización social, las escalas de valores y las configuraciones ideológicas propias de cada país. La globalización se trata, sin duda, de la transición a una nueva etapa histórica, cuyos resultados apenas empiezan a ser vislumbrados, y de modo ciertamente insuficiente, dado que apenas comienza, dejando todavía fuera de su alcance a la mayoría de la población de África, porciones considerables de Asia e incluso parte de nuestra América Latina. Pero, en su movimiento envolvente, ha establecido ya avanzadas en todo el planeta. – MARINI, 2008, p.247-248.

A globalização constitui um processo de supressão das fronteiras nacionais perpetrado a partir dos anos 80, que inaugura em termos mais gerais, uma nova fase do processo de desenvolvimento das legalidades do modo de produção capitalista em escala mundial. Desde o pôr preambular da economia dependente como uma economia primário-exportadora, pressupomos que o conceito conceitualiza a si mesmo pondo-se em movimento, supressumindo a si mesmo. Superexploração, dependência, mercado mundial, divisão internacional do trabalho, p.e., constituem conceitos somente na medida em que autocondicionam o próprio desenvolvimento em formas cada vez mais determinadas de seus modos de ser.

5.1 A LEI TENDENCIAL DE EQUALIZAÇÃO DAS TAXAS NACIONAIS DE LUCRO E SUAS CAUSAS CONTRARIANTES

O preço de produção mundial, que tem em seu devir o processo de equalização das taxas nacionais de lucro em uma taxa média mundial de lucro, tende a pôr-se de maneira cada vez mais efetivada com a supressão das barreiras nacionais que atuam como causas contrariantes da circulação internacional de capital monetário, capital produtivo e capital-mercadoria. Quanto mais as relações de produção capitalistas se desenvolvem, tanto mais o preço de produção mundial se impõe como forma mediatizada do valor. A fase da industrialização dependente – que vigorou entre as décadas de 50 e 70 – concerneu a uma configuração da divisão internacional do trabalho em que se engendrara um progresso considerável do processo de mobilidade

das formas universais do capital industrial, destoando nesse bojo a mundialização do capital produtivo, impulsionante da constituição de uma indústria relativamente dinamizada em Ilb nas economias dependentes. E quanto mais efetivada estiver a mobilidade supranacional de capital, tanto mais determinada estará a lei do valor como lei que regula a produção e a distribuição da riqueza em escala mundial. Ou seja, o que Marini (2008) compreendia como reestabelecimento da lei do valor, é precisamente a sua realização mesma, enquanto efetivação do intercâmbio à preços de produção mundiais como forma imperativa do intercâmbio de equivalentes a nível mundial.

A voracidade da concorrência é posta em suas determinações mais gerais, apreendendo-se dali o processo de acumulação de capital como inextrincavelmente imbricado ao desenvolvimento das tendências de concentração e de centralização de capitais, esta última, inclusive, como síntese do processo de descapitalização dos pequenos produtores, completamente sucumbentes diante dos diferenciais de produtividade que não constituem senão expressão dos diferenciais da composição orgânica dos capitais em uma determinada esfera da produção social. A questão fundamental é que a coisa se põe em uma determinabilidade completamente distinta com a mundialização da concorrência. O pôr da concorrência sob a égide do mercado mundial encerra em si uma determinação fundamentalmente política que repousa nos cânones dos Estados-nação, cuja manifestação se dá essencialmente nas práticas de protecionismo, por meio das quais se visa resguardar a pujança dos negócios das classes dominantes locais. Tais expedientes configuram um bloqueio da circulação internacional de mercadorias e de capitais entre as esferas nacionais, impossibilitando assim o pôr efetivo de determinadas possibilidades que estão inscritas na lógica de desenvolvimento da lei do valor em escala mundial. Se faz importante lembrarmos que a equiparação dos produtos do trabalho como valores pressupõe a existência de uma relação social que sancione tal permutabilidade – a troca. A partir do momento em que o intercâmbio de mercadorias por intermédio do mercado mundial é bloqueado, as mercadorias já não mais se validam como valores mundiais pois é especificamente neste último – o mercado mundial – que opera a igualação mundial dos tempos de trabalho. E ainda que suposséssemos que as mercadorias continuam circulando mundialmente em determinado grau (o que é de fato uma verdade), a lei do valor encara outras causas contra-arrestantes à tendência de efetivação – enquanto assunção do intercâmbio de equivalentes pelo intercâmbio à preços de

produção – em escala mundial como a mobilidade obstruída dos capitais entre as diferentes esferas nacionais, seja na forma de capital monetário, produtivo ou mercadoria. Isso é tanto mais importante quando consideramos que a realização do valor como conceito que sintetiza em si as relações de produção vigentes, pressupõe o movimento de equalização das taxas de lucro. Ou seja, a lei do valor só pode pôr os seus próprios pressupostos na medida em que o valor se mediatiza como preço de produção. Entretanto, como o próprio Marx (2017) demonstra no trato das leis tendenciais, causas contra-arrestantes podem retardar, mas nunca impedir a efetivação da tendência, de modo que obstruções políticas perpetradas pelos Estados-nação cedo ou tarde se quedam suprassumidas pelo poder social geral encarnado no capital.

Esse processo de transfiguração do valor em preço de produção mundial pressupõe, como bem vimos, a internacionalização das formas funcionais do capital industrial – dinheiro, produtivo e mercadoria. Um aspecto verdadeiramente fundamental da divisão internacional do trabalho que se consolidara entre o período do pós-guerra e a década de 70 foi a mundialização do capital produtivo, tendência que permitiu a finalização do processo de rotação do capital fixo que fora moralmente depreciado¹³² nas economias capitalisticamente desenvolvidas em razão do crescimento vertiginoso da composição orgânica do capital. É fundamental que voltemos nesse ponto, pois a internacionalização do capital produtivo continua a constituir a tônica do processo de desenvolvimento da lei do valor em escala mundial, mas de maneira cada vez mais determinada.

Destacamos o papel do protecionismo como causa contra-arrestante da efetivação plena da lei de nivelamento mundial da taxa de lucro com o intuito de evidenciar a supressão progressiva das barreiras internacionais até então limitantes da mobilidade de capitais entre as diferentes nações – destoando sobretudo a sua forma como capital-mercadoria. Entretanto, o protecionismo não constitui causa única na determinação do processo de contrariamento da tendência de realização da lei do valor em escala mundial. Marini (2008) destaca que o processo de mundialização do

¹³² “Quanto mais curto o período em que seu valor global é reproduzido, tanto menor o perigo da depreciação moral e, quanto mais longa a jornada de trabalho, tanto mais curto aquele período. Logo que se introduz maquinaria em qualquer ramo da produção, aparecem, passo a passo, novos métodos para reproduzi-la mais barato⁸¹ e aperfeiçoamentos que atingem não só partes ou dispositivos isolados, mas toda sua construção” – MARX (1996b, p.38)

capital produtivo se desdobrara de maneira ainda mais determinada a partir da década de 70 com a padronização mundial dos meios e dos objetos de trabalho.

Ello sólo es posible en la medida en que la moderna tecnología imprime un alto grado de estandarización a la producción de partes y componentes, lo que supone la difusión en gran escala de equipos y métodos de producción, así como el uso de insumos de calidad comparable. En otros términos, la producción mundial se caracteriza hoy por una creciente homogeneización en materia de capital constante fijo y circulante. *Ésta es su marca distintiva en relación con el proceso de internacionalización del capital industrial que se verificó después de la posguerra y se extendió hasta la década de 1970.* – MARINI, 2008, p.262, grifos nossos.

A internacionalização do capital produtivo ganhara, portanto, novos contornos provenientes não apenas da superação das barreiras políticas que limitavam a circulação internacional de capitais – monetário, produtivo e mercadoria – entre as esferas nacionais. Tal supressão deve ser necessariamente acompanhada de um processo de homogeneização mundial dos componentes fixo e circulante do capital constante. O desenvolvimento da divisão social do trabalho tende a criar esferas de produção de componentes extremamente específicos – partes e componentes – em sua lógica de especialização progressiva, que pressupõem necessariamente certa comparabilidade e adaptabilidade para que se difundam como tal. Isto não constitui expressão senão da subsunção cada vez mais concretizada do valor de uso ao valor de troca e conseqüentemente do trabalho concreto ao trabalho abstrato. A equiparação dos produtos do trabalho pressupõe a abstração das características diferenciadoras dos diferentes tipos de trabalho quando postos em sua dimensão concretizante. Até aqui, nada realmente surpreendente. A questão é que com a tendência homogeneizante das mercadorias nesta fase da divisão internacional do trabalho, os trabalhos concretos tendem a se diferenciar tanto menos quanto mais as suas mercadorias se tornam ainda mais homogêneas. A indistintabilidade das mercadorias, sobretudo de peças e componentes, constitui, pois, uma necessidade do processo global de acumulação de capital no decurso histórico do desenvolvimento do mercado mundial e da divisão internacional do trabalho, para os quais devemos a partir de agora voltar a nossa atenção.

5.2 NEGAÇÃO DETERMINADA DA DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E SUPRASSUNÇÃO DO MERCADO MUNDIAL COMO CIRCULAÇÃO SIMPLES DE MERCADORIAS

Partilhamos da concepção de que todas as crises cíclicas do modo de produção capitalista constituem, em essência, crises de superacumulação de capital¹³³. A superacumulação se manifesta a partir da produção excedentária de capital frente às possibilidades reais de valorização e/ou de manutenção das massas de lucro até então engendradas (CARCANHOLO, 2010). Ela concerne à superabundância de capital em todas as suas formas de manifestação – monetário, produtivo e mercadoria – não restringindo-se, portanto, à mera superprodução de mercadorias ou a qualquer outro aspecto parcial que dela se deriva. A superacumulação¹³⁴ constitui, portanto, a manifestação da processualidade contraditória da acumulação de capital, como movimento que possui na determinação de seus modos de ser o acirramento das contradições internas ao desenvolvimento do modo de produção capitalista como totalidade que ordena todas as instâncias de produção da vida material. Tal superacumulação de capital (em todas as suas formas de manifestação) constitui um processo de tensionamento das contradições próprias ao desenvolvimento das legalidades concernentes à LQTTL

La crisis capitalista que, como resultado de la caída de las tasas de ganancia que se empieza a verificar a mediados de los sesenta, estalló con violencia tras la primera alza de los precios del petróleo y fue responsable, en los países industrializados, de tres recesiones (1974-1975, 1980-1982 y 1990-1994), no constituye una excepción. El problema sólo pudo ser resuelto en la crisis capitalista de los setenta, en cuyo marco se verificó una ola de compras y fusiones de activos [11], así como de acuerdos tecnológicos [12], a los que estamos asistiendo todavía y que se completan con el surgimiento de un nuevo mecanismo: la tercerización [13]. En otros términos, como es la norma en situaciones de esa naturaleza, la crisis ha dado lugar a una centralización salvaje, con la que se están formando las masas de recursos requeridas para promover el desarrollo de las nuevas tecnologías y mejorar así las condiciones de competitividad. – MARINI, 2008, p. 253-254, grifos nossos.

Carcanholo (2010) pontua que o final dos anos 60 do século precedente constituíra um ponto de inflexão da economia capitalista mundial por designar o fim

¹³³ Creditamos tal concepção à Carcanholo (2010).

¹³⁴ O tema da superacumulação é também desenvolvido por Marx (2017) no capítulo XV do Livro III d'O Capital.

de uma etapa de expansão cíclica que fora inaugurada pela reestruturação da divisão internacional do trabalho no pós-guerra. Não nos cabe aqui realizar uma fenomenologia das crises cíclicas, mas sim, apontar as condições determinantes do esgotamento da fase expansiva da economia capitalista mundial e consequentemente da emergência da necessidade histórica de reestruturação da divisão internacional do trabalho e das condições tecnológicas vigentes.

O desdobramento das contradições internas da LQTTL aponta a um movimento de estreitamento relativo da capacidade de realização da sociedade em razão do célere desenvolvimento das forças produtivas. Ora, como as práticas protecionistas constituem causas contrariantes da circulação internacional de mercadorias, elas são contribuintes do tensionamento da contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e a capacidade de consumo da sociedade. A diminuição relativa da parte variável do capital em relação à parte constante se dá concomitantemente ao desenvolvimento da força produtiva social e ao aumento do capital variável em termos absolutos. Essa expansão absoluta do capital variável corresponde a um crescimento da população trabalhadora, em cujo cerne se estabelecem as condições que permitem a criação de uma superpopulação relativa às necessidades da acumulação de capital, a qual atua, como bem sabemos, como reguladora do nível dos salários. A processualidade dialética entre produção e distribuição subsiste precisamente na acentuação desta contradição entre as condições nas quais esse mais-valor é produzido e as condições nas quais ele é apropriado. O aumento da composição orgânica do capital é, em geral, acompanhado pelo aumento da taxa de mais-valor, na medida em que ambas as variáveis – $\%v$, $^m/v$ – influenciam uma a outra. Se o desenvolvimento da força produtiva social – em que se manifesta a elevação de $\%v$ – barateia os elementos nos quais se converte o capital variável, produz-se mais-valor relativo – reconversão do trabalho necessário em mais-trabalho - e eleva-se, assim, a taxa de mais-valor. Esse é um dos motivos pelos quais a queda da taxa de lucro não é absoluta. Sabemos que a uma dada taxa de mais-valor, o aumento da composição orgânica do capital se expressa numa queda da taxa de lucro na medida em que decresce a massa de trabalho vivo (v) empregado em relação à massa de trabalho morto ou objetivado (c). Entretanto, como a composição orgânica do capital tende a crescer vis-a-vis com o crescimento da taxa de mais-valor, a queda da taxa de lucro é contraída em maior ou menor medida a depender do quanto a última é influenciada pela primeira. A questão fundamental é que essas causas compensatórias são

constantemente suprassumidas sob a base das relações de produção capitalistas e das relações de distribuição a elas correspondentes, “que reduzem o consumo da grande massa da sociedade a um mínimo suscetível de variação dentro de limites mais ou menos estreitos” (MARX, 2017, p.284). O aumento da composição orgânica do capital tem em seu devir a formação de uma superpopulação superflua às necessidades de acumulação, isto é, de um exército industrial de reserva posto como base do rebaixamento dos salários a estes limites mais ou menos estreitos, sendo este um dos motivos determinantes pelos quais a força produtiva se desenvolve sem que a capacidade de consumo da sociedade o faça na mesma velocidade. Em suma, a taxa de mais-valor não pode crescer sistematicamente a ponto de anular a tendência de queda da taxa de lucro, ou seja, subir de modo a contrabalancear em absoluto o aumento relativo da parte constante do capital.

É pertinente que recuperemos Marx (2017, p.284), mais uma vez.

Por isso, o mercado precisa ser constantemente expandido, de modo que seus nexos e as condições que os regulam assumam cada vez mais a forma de uma lei natural independente dos produtores, tomem-se cada vez mais incontroláveis. A contradição interna precisa ser compensada pela expansão do campo externo da produção. Quanto mais se desenvolve a força produtiva, mais ela entra em conflito com a base estreita sobre a qual repousam as relações de consumo. – MARX, 2017, p.284, grifos nossos.

O tensionamento das contradições postas pelo desenvolvimento do capital, claramente manifestas no esgotamento da fase de pujança cíclica da economia capitalista mundial, engendra a necessidade de expansão contínua dos mercados dado o desenvolvimento progressivo das forças produtivas. As práticas protecionistas dos Estados-nação, por contra-arrestarem a circulação internacional do capital-mercadoria, constituíam severos empecilhos à tendência de expansão do mercado mundial, enquanto tendência posta pelo desenvolvimento das legalidades do modo de produção capitalista em escala global. A supressão destas práticas se converteu, assim, em uma missão histórica do capital.

Una vez puesto en marcha ese proceso de supresión de las barreras que fragmentaban el mercado mundial y ponían obstáculos al flujo de la reproducción de capital, se abrió una nueva fase en la producción-circulación de mercancías, caracterizada por la tendencia al pleno restablecimiento de la ley del valor. En efecto, un mercado mundial rigidamente compartimentado en mercados nacionales, sujetos en mayor o menor grado a la voluntad de cada Estado, afectaba considerablemente el funcionamiento de ésta. – MARINI, 2008, p. 262, grifos nossos.

Já havíamos apontado na análise da economia exportadora – e da divisão internacional do trabalho que lhe correspondia – que, sob a égide do modo de produção capitalista, o mercado mundial tende inexoravelmente a suprasumir-se como mera mundialização da circulação simples de mercadorias. Esse suprasumir tem por base a formação da taxa média mundial de lucro e, por conseguinte, a transformação dos valores mundiais em preços de produção mundiais. As barreiras da circulação internacional de capitais, por fragmentarem o mercado mundial, obstruíam a efetivação plena das possibilidades inscritas nesse movimento, impedindo assim, a supressão da circulação simples de mercadorias em sua devida inteireza. A divisão internacional do trabalho no pós-guerra configurara-se, portanto, de tal maneira a ensejar processos industrializantes nas economias dependentes em virtude das barreiras da circulação internacional de mercadorias, as quais impediam a concretização destas últimas em produtos supranacionais de capital. Eis, pois, a importância de se apreender a processualidade dialética do caráter tendencial das leis da produção capitalista. A economia industrial dependente corresponde a uma determinada configuração da economia capitalista mundial – enquanto particularização desta última – pela qual se pusera um desenvolvimento do processo de mobilidade internacional das formas funcionais de manifestação do capital, ainda que sob um mercado mundial parcialmente fragmentado em mercados nacionais por obra das causas mundialmente contrariantes de realização da lei do valor. O seccionamento dos mercados nacionais enseja, assim, a produção de um rol profundamente diversificado de mercadorias no interior dos Estados-nação, movimento este que torna tanto mais accidental o intercâmbio de mercadorias no âmbito do mercado mundial na medida em que estas podem ser produzidas e realizadas nacionalmente. O comércio exterior remanesce, assim, fortemente determinado pela circulação simples de mercadorias, dadas as condições que substanciam ao intercâmbio internacional um caráter de accidentalidade¹³⁵, próprio à circulação simples quando posta como modo determinante da circulação em geral¹³⁶.

A supressão das barreiras da circulação internacional de mercadorias constitui, assim, um fenômeno mediante o qual complexificam-se as relações que medeiam o

¹³⁵ Em suma, o comércio internacional tem em sua determinabilidade o intercâmbio de mercadorias que as nações podem, em seus próprios territórios, produzirem.

¹³⁶ Isso implica dizer que a circulação simples só possui esse caráter quando engendrada como modo predominante das relações de circulação.

funcionamento do mercado mundial como totalidade vinculante dos mercados nacionais até então parcialmente compartimentados. Entretanto, a questão está ainda solvida. A supressão do mercado mundial como mundialização da circulação simples de mercadorias pressupõe, logicamente, a supressão da divisão internacional do trabalho historicamente posta. Apontamos, anteriormente, a necessidade histórica de reestruturação da divisão internacional do trabalho com a inauguração de uma nova fase do processo global de reprodução do capital, tornando evidente, portanto, a processualidade histórica da coisa. Contudo, ela se assenta num caráter estritamente lógico de desenvolvimento do capital em geral, e mais precisamente, do modo de produção capitalista mundialmente posto. Marini (1997), ao ratificar a superioridade tecnológica e a capacidade de transferência dos métodos de produção por parte dos países capitalisticamente mais desenvolvidos, asseverara o seguinte.

Estas dos facultades, que son privilegio de los centros desarrollados, inciden, como siempre lo han hecho, en la división internacional del trabajo en el plano de la producción. Es por estos medios que se cubren las necesidades que, en lo que respecta a los insumos, se hacen crecientes en los países centrales, a medida que aumenta la productividad del trabajo. Uno de sus resultados visibles es el regreso de países (desde luego con métodos de gestión plenamente capitalistas, a diferencia de lo que sucedía antes) a la forma simple de división internacional del trabajo que primaba en el siglo XIX, y que involucraba el trueque de bienes primarios por bienes manufacturados. – MARINI, 2008, p.259-260, grifos nossos.

Tal movimento é o de reestabelecimento das “formas de dependência” historicamente concernentes à divisão internacional do trabalho do século XIX. A supressão do mercado mundial como mundialização da circulação simples de mercadorias está inexoravelmente concatenada à negação determinada da divisão internacional do trabalho, isto é, seu retorno mediatizado a uma forma aparentemente simples de intercâmbio, em cuja complexificação – em relação às configurações antecedentes – se põe o puro desenvolvimento das legalidades do modo de produção capitalista, com o desdobrar imanente de suas relações e de seus nexos internos. Tal movimento, é verdade, se expressa historicamente, mas só é historicizado com o desdobramento lógico das contradições que são internas ao modo de produção capitalista. A divisão internacional do trabalho constitui, de igual maneira, a mundialização das determinações universais da divisão social do trabalho, todas, inscritas em uma lógica de especialização progressiva no âmbito da repartição do capital social global nos mais variegados ramos da produção. O desenvolvimento

desta estrutura sob a forma simples de intercâmbio – mercadorias primárias por mercadorias manufaturadas – constitui a base para a realização do mercado mundial como conceito; não como mundialização da circulação simples, mas como mundialização da circulação capitalista. É justamente a partir da lógica de especialização progressiva – própria do retorno da divisão internacional do trabalho à sua forma simples – que o mercado mundial se realiza como conceito, enquanto necessidade lógica do desenvolvimento das legalidades do modo de produção capitalista. O comércio exterior ganha, assim, a concretude que lhe é necessária sob a égide da produção capitalista, pois se põe de maneira cada vez mais determinada como esfera autônoma de valorização do capital. Ora, na medida em que um país se especializa no que o outro deixa de produzir, e vice-versa, o comércio exterior deixa progressivamente de ser casual e acidental – meramente como intercâmbio entre excipientes às produções que não encontram realização interna – para converter-se numa esfera particular de valorização, em cuja processualidade está a produção capitalista em sua devida inteireza (e realizada como tal), voltada não a atender as necessidades sociais internas à particularidade nacional, mas à universalidade mundial. Eis, portanto, o sentido da supressão do mercado mundial como mera mundialização da circulação simples. É necessário, contudo, que nos demorem um pouco mais no tocante à reconfiguração da divisão internacional do trabalho, já que é precisamente esta que assenta as bases da rearticulação (ou, supressão) do mercado mundial.

A supressão das barreiras à circulação internacional de capital – protecionistas – enseja o retorno mediatizado da divisão internacional do trabalho à forma simples de intercâmbio, caucionando assim, a determinabilidade do mercado mundial, posto como supressão da circulação simples de mercadorias e como condição da realização mundializada da lei do valor. Nas economias dependentes, tal fenômeno implica em uma série de fatores. Pontuamos anteriormente – na análise concernente à economia industrial dependente – alguns elementos teóricos sobre o fenômeno de estrangeirização progressiva das esferas de produção de IIb e de I que para ela produzem. Ainda que existissem causas contra-arrestantes à tendência de realização mundializada da lei do valor (com a mobilidade relativamente obstruída das formas de manifestação do capital), a internacionalização do capital produtivo fora complexificada à tal ponto dos capitais estrangeiros se fixarem nas chamadas esferas dinâmicas da acumulação de capital das economias dependentes naquele período, –

IIb (bens de consumo duráveis); I que produz à IIb (bens de capital). Tal fenômeno – fixação do capital estrangeiro em IIb e Ib – constituía, inegavelmente, um desenvolvimento do processo de mobilidade do capital produtivo entre as diferentes esferas nacionais porquanto contribuía tendencialmente para a transformação dos valores mundiais em preços de produção mundiais, não em sua devida inteireza, evidentemente, pois o intercâmbio de mercadorias entre as diferentes nações estava parcialmente bloqueado. Em suma, tratava-se de um caso de avanço e retrocesso simultâneos na mobilidade das formas de manifestação do capital, já que por um lado, desenvolvia-se a mobilidade internacional do capital produtivo, enquanto por outro, contrariava-se a mobilidade internacional do capital-mercadoria.

Em vista disso, constituía-se uma estrutura desbalanceada do capital social total nas economias dependentes, com preponderância dos subsetores Ib e IIb, e fixação do capital estrangeiro nas esferas a elas correspondentes. Contudo, um dos corolários da formulação precedente dizia respeito à flutuação dos preços de mercado das esferas de IIb – ou de I que produzem para estas – acima dos preços de produção, dado que era tal condição que permitia o crescimento dos capitais de menor composição orgânica, ou, neste caso, dos capitais nacionais, a despeito dos seus preços de produção individuais estarem situados acima dos preços de produção reguladores das esferas. Tal situação já apresentava sinais de esgotamento no âmbito da estrutura precedente da divisão internacional do trabalho, uma vez que a entrada de capital estrangeiro tendia a rebaixar cada vez mais a taxa de lucro sob uma base de realização que também passara a se comprimir – a alta esfera de circulação, o que levava inclusive a necessidade de generalizar determinadas mercadorias em favor das “camadas médias” e também de ampliar a penetração nos mercados estrangeiros – em relação ao desenvolvimento da força produtiva social. O resultado não poderia ser outro senão a centralização cada vez mais acentuada em favor do capital estrangeiro e a descapitalização progressiva dos produtores nacionais. Porém, a consumação deste processo se dá apenas com a reestruturação da divisão internacional do trabalho e o acirramento da concorrência capitalista mundialmente posta.

En efecto, a las grandes empresas se les hace cada vez más difícil establecer monopolios tecnológicos por períodos largos, dadas las características que viene asumiendo la gestión del capital en el curso de su reproducción. La misma necesidad impuesta por la competencia de recurrir a nuevas formas de reducción de gastos de circulación (como el sistema just-in-time, que quiere evitar la formación de existencias) y de descentralización productiva

(como la tercerización), no implica sólo grados superiores de centralización del capital, sino que obliga a la difusión de la tecnología, particularmente en lo relativo a los métodos directos de producción (aunque no, evidentemente, en lo relacionado con su concepción). La difusión tecnológica es indispensable para la estandarización de las mercancías y, pues, para su intercambiabilidad, con lo que se tiende, a la larga, a homogeneizar los procesos productivos y a igualar la productividad del trabajo y, por consiguiente, su intensidad. Paralelamente, el notable avance logrado en materia de información y comunicaciones proporciona una base mucho más firme que antes para conocer las condiciones de producción y, en consecuencia, para establecer los precios relativos. El mercado mundial, por lo menos en sus sectores productivos más integrados, camina así en el sentido de nivelar de manera cada vez más efectiva los valores y, según la tendencia, a suprimir las diferencias nacionales que afectan la vigencia de la ley del valor. – MARINI, 2008, p.266, grifos nossos.

A estrutura prévia da divisão internacional do trabalho fora caracterizada pelo desenvolvimento da internacionalização do capital produtivo no marco das políticas protecionistas perpetradas pelos Estados-nação. A questão verdadeiramente fundamental está vinculada à relativa limitez do processo de internacionalização do capital produtivo em razão da obstrução mundial da mobilidade das demais formas de manifestação do capital, em especial do capital-mercadoria. Isto, pois o bloqueio da mobilidade de capital na forma-mercadoria contra-arresta a homogeneização dos componentes fixo e circulante do capital constante, processo cuja tendencialidade conduz a um desenvolvimento ulterior do processo de internacionalização do capital produtivo. Demoremo-nos nisso.

Embora Marini (1997) tenha apontado o sistema “just-in-time” e a descentralização produtiva como causas fundamentais da velocíssima generalização dos métodos de produção e, conseqüentemente, da homogeneização das mercadorias que constituem os fatores objetivos do capital produtivo, a supressão das causas que restringem a mobilidade de capital-mercadoria também é de suma importância. A liberalização do comércio mundial induz o suprasumir do mercado mundial como mera mundialização da circulação simples de mercadorias porquanto revoluciona as condições que medeiam o funcionamento da divisão internacional do trabalho. Tal movimento de abertura, característico do processo de expansão do mercado mundial, acicateia a concorrência capitalista mundialmente posta na medida em que nivela os valores nacionais em valores mundiais, e subseqüentemente em preços de produção mundiais, dadas as condições que permitem a mobilidade mundial cada vez mais determinada do capital de uma esfera de produção e/ou de valorização para a outra. O intercâmbio mundial de mercadorias relaciona

concorrencialmente capitais de diferentes nações em meio à diversidade da composição orgânica no interior das esferas de produção, agora, mundialmente engendradas como esferas voltadas não somente aos seus respectivos mercados nacionais, mas à totalidade do mercado mundial. A diferença internacional de produtividade – expressa na diversidade da composição orgânica do capital mundial – permite aos capitais dos países capitalisticamente desenvolvidos realizarem lucro extraordinário por produzirem suas mercadorias à valores nacionalmente inferiores aos valores mundiais. A reprimarização exportadora dos países latino-americanos está, desse modo, em muito associada ao acirramento da concorrência mundial, e particularmente neste caso, das esferas de produção em que se baseara o processo de industrialização dependente destas nações. A generalização dos métodos de produção se acelera a um nível sem precedentes sob um mercado mundial espetacularmente expandido, em cuja base se assenta o acirramento da concorrência mundialmente contemplante de capitais ávidos pela incorporação de novos inventos e/ou métodos na produção de suas mercadorias. Podemos vislumbrar, aqui, três pontos fundamentais: i) sob um mercado mundial expandido, a concorrência mundial se acirra a tal de ponto de se acelerar internacionalmente a generalização de inventos técnicos, contribuindo assim, para a homogeneização igualmente mundial das mercadorias, sejam elas de consumo produtivo ou individual; ii) o intercâmbio internacional requer, necessariamente, certa uniformização das mercadorias na medida em que as diferenças nacionais são progressivamente suprimidas com o desenvolvimento do mercado mundial, e ainda mais num contexto de acentuação da descentralização produtiva, isto é, do surgimento de empresas terceirizadas recorrentemente “contratadas” por mais de um capital de grande magnitude, voltadas à produção de componentes extremamente específicos em meio a lógica de especialização progressiva oriunda do desenvolvimento das determinações universais da divisão social do trabalho; iii) a homogeneização dos componentes fixo e circulante do capital constante constitui um pressuposto do desenvolvimento do processo de internacionalização do capital produtivo na medida em que permite que os fatores à ele compostos se tornem cada vez mais universais em questão de adaptabilidade e difusão.

5.3 REVOLUÇÕES TECNOLÓGICAS: PAPEL NA REPRODUÇÃO AMPLIADA DA DEPENDÊNCIA

A supressão das causas contrariantes à tendência de realização da lei do valor a nível mundial – e por conseguinte da transfiguração dos valores mundiais em preços de produção mundiais – constituirá, portanto, uma necessidade lógica do desenvolvimento dos modos de ser do capital. Uma das características marcantes do processo de superação das práticas limitantes da mobilidade de capitais entre as esferas nacionais foi, como vimos, o acirramento da concorrência mundial, que acelerara a um nível sem igual a generalização dos métodos de produção a uma base expandida do mercado mundial, por meio da qual se modificara por completo a estrutura da divisão internacional do trabalho. Um de seus aspectos – até então somente implícito na exposição – diz respeito à revolução tecnológica e à mudança por ela induzida nas bases técnicas do modo de produção capitalista mundialmente posto.

... el retorno de las inversiones productivas en esos países, en el último tercio de los setenta, desató una *formidable revolución tecnológica, particularmente en las ramas de la microelectrónica e informática, telecomunicaciones, biotecnología y nuevos materiales, así como en la producción de energía y la industria aeroespacial*. Esto implicó cambios sustanciales en los niveles de empleo y remuneración, así como en los modos de organización y gestión del capital y de la fuerza de trabajo. – MARINI, 2008, p.254-255, grifos nossos

A tendência de expansão do mercado mundial – que se constituirá como necessidade a partir da superacumulação das formas de manifestação do capital à base precedente – caminha lado a lado com a necessidade de criação de novas necessidades sociais solventes. O desenvolvimento desse processo induz à ruptura com bases técnicas precedentes e ultrapassadas, levando à destruição de forças produtivas existentes bem como à desvalorização de capital em larga escala. O revolucionamento da base tecnológica cria novas necessidades na mesma medida em que destrói antigas, cria constantemente novos espaços de produção do mais-valor relativo concomitantemente à superação dos já esgotados. Quanto mais rápida é a generalização de novas necessidades solventes, tanto mais rápida é a geração de mais-valor relativo com a substituição progressiva das mercadorias produzidas a uma base tecnológica ultrapassada. Tal tendência é fundamental para o encurtamento do tempo de rotação do capital em escala mundial e a subsequente aceleração do

número de rotações que o capital social total opera em um determinado período tempo, como, por exemplo, 1 ano, contribuindo assim para o aumento da taxa anual de lucro, tal como Marx (2014) expusera no Livro II d'O Capital. É inclusive, sobre esta base renovada que se engendra o desenvolvimento do processo de internacionalização do capital produtivo previamente analisada. Contudo, tal internacionalização não está mais situada somente a nível do capital.

Esto nos pone frente al proyecto de una nueva división internacional del trabajo, que operaría en el *plano de la misma fuerza de trabajo y no, como antes, a través de la posición ocupada en el mercado mundial por la economía nacional en donde el trabajador se desempeña*. De lo que se trata, ahora, es de la *participación del trabajador en un verdadero ejército industrial globalizado* en proceso de constitución, en función del grado de educación, cultura y calificación productiva de cada uno. – MARINI, 2008, p.259, grifos nossos

O revolucionamento das bases tecnológicas possui em sua processualidade a potenciação do trabalho simples a nível de trabalho complexo¹³⁷. O desenvolvimento educacional da força de trabalho se tornara verdadeiramente fundamental sob as novas bases técnicas mundialmente engendradas – microeletrônica, biotecnologia, informática e etc. –, potencializando a capacidade de criação de valor dos trabalhadores. Dadas as lacunas mundiais existentes na formação dos trabalhadores, a internacionalização do capital produtivo tem de ser acompanhada por um fortalecimento da tendência mundial de equalização das taxas de mais-valor, isto é, do desenvolvimento da mobilidade internacional de força de trabalho. A circulação internacional de força de trabalho já havia se desenvolvido a um patamar considerável no âmbito da divisão internacional do trabalho constituída no pós-guerra, constituindo, portanto, base para o desdobramento subsequente da mobilidade internacional de trabalhadores. Tal é o fundamento, portanto, da formação de exército industrial de reserva mundializado.

Vejamos como tais relações se desdobram no ponto de vista da condição particular do processo global de acumulação de capital, que é a dependência.

¹³⁷ “O trabalho mais complexo vale apenas como trabalho simples potenciado ou, antes, multiplicado, de modo que uma quantidade menor de trabalho complexo é igual a uma quantidade maior de trabalho simples” – MARX (2013, p.122)

Un análisis más detallado nos muestra, empero, que los países desarrollados conservan dos triunfos en la mano. El primero es su inmensa superioridad en materia de investigación y desarrollo, que es lo que hace posible la innovación técnica; *existe allí un verdadero monopolio tecnológico que agrava la condición dependiente de los demás países*. El segundo es el control que ejercen en la transferencia de actividades industriales a los países más atrasados, tanto por su capacidad tecnológica como de inversión, control que actúa de dos maneras: una, *transfiriendo prioritariamente a los países más atrasados industrias menos intensivas en conocimiento*; dos, *dispersando entre diferentes naciones las etapas de la producción de mercancías*; de esa manera impiden el surgimiento de economías nacionalmente integradas. – MARINI, 2008, p.259, grifos nossos.

Podemos vislumbrar, aqui, um retorno mediatizado às fases antecedentes da economia dependente. Anteriormente, vimos que o desenvolvimento engendrado a partir da década de 80 na estrutura da divisão internacional do trabalho, constituía um retorno às formas simples de intercâmbio do século XIX, mediante as quais os países dependentes tenderam a se reespecializar na produção de mercadorias agrícolas e minerais. Por outro lado, há também um retorno às características da divisão internacional do trabalho do pós-guerra, tais como a de transferência de métodos de produção moralmente depreciados das economias industriais avançadas para as economias dependentes; a nova divisão internacional do trabalho mediatiza tal característica situada a nível do capital, combinando-a a outra situada a nível da força de trabalho, desenvolvendo a transferência de atividades industriais “menos intensivas em conhecimento” – mais vinculadas ao trabalho simples não potenciado – das economias avançadas às economias dependentes.

A dependência, enquanto condição particular do processo global de acumulação de capital, é mediatizada a formas progressivamente mais determinadas de seus modos de ser. O processo de desenvolvimento da condição dependente está inextrincavelmente vinculado à concretização da lei do valor no âmbito do modo de produção capitalista mundialmente posto, enquanto condição particular que só pode ser compreendida à luz do desenvolvimento das determinações universais do capital e de suas legalidades.

5.4 GENERALIZAÇÃO DA SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: (IN)CAPACIDADE DE PRODUÇÃO UNIVERSAL DO MAIS-VALOR RELATIVO

Esto es así porque —un ejemplo es lo que pasó en Europa a fines del siglo XVIII y principios del XIX— la introducción de nuevas tecnologías está

implicando la extensión del desempleo, de manera abierta o disfrazada, mientras se estruja la fuerza de trabajo que permanece en actividad. En efecto, es propio del capitalismo privilegiar la masa de trabajo impago, independientemente de sus portadores reales, es decir, de los trabajadores que la proporcionan; su tendencia natural, pues, es la de buscar la maximización de dicha masa al menor costo que pueda representar. Para ello se vale tanto del aumento de la jornada laboral y de la intensificación del trabajo como, de manera más burda, de la rebaja de salarios, sin respetar el valor real de la fuerza de trabajo. *De este modo se generaliza a todo el sistema, incluso los centros avanzados, lo que era un rasgo distintivo — aunque no privativo — de la economía dependiente: la superexplotación generalizada del trabajo.* Su consecuencia —que era su causa— es la de hacer crecer la masa de trabajadores excedentes y agudizar su pauperización, en el momento mismo en que el desarrollo de las fuerzas productivas abre perspectivas ilimitadas de bienestar material y espiritual a los pueblos. — MARINI, 2008, p. 267, grifos nossos

A generalização da superexploração constitui um movimento mundialmente perpetrado de remuneração sistemática da força de trabalho abaixo de seu valor. Marini (1997) aponta que o desenvolvimento das determinações gerais do modo de produção capitalista induz a uma tendência de generalização da supexploração por toda a economia capitalista mundial. No capítulo da economia exportadora, havíamos apontado a superexploração inscrita como possibilidade na lógica de desenvolvimento das legalidades concernentes à LGAC, atuantes no sentido de criação de uma superpopulação supérflua às necessidades de acumulação. Por outro lado, também vimos no capítulo sobre as determinações universais da concorrência capitalista que a LQTTL está inexoravelmente concatenada às determinações gerais da LGAC, na medida em que a tendência de queda da taxa de lucro é engendrada pelo crescimento da composição orgânica do capital. A LQTTL possui em sua processualidade dialética a contradição entre desenvolvimento das forças produtivas e capacidade de realização, de tal maneira que o processo de crescimento da taxa de mais-valor, induzido pelo desenvolvimento das forças produtivas – porquanto presume-se que tal aumento de produtividade repercute em rebaixamento do valor da força de trabalho – não acompanha o crescimento da composição orgânica do capital a ponto de anular a tendência de queda da taxa de lucro.

O capital resolve suas próprias contradições acirrando-as a níveis eivados por complexificação progressiva, repondo-nas em instâncias progressivamente mais determinadas. A supressão das causas contrariantes à tendência de formação de uma taxa média mundial de lucro – e por conseguinte da aplicação plena da lei do valor a nível mundial – constituirá, assim, uma necessidade histórica desenvolvida sob o pôr

do capital. A necessidade de expansão dos mercados constitui um desdobramento oriundo do acirramento das contradições internas à LQTTL, tais como expostas por Marx (2017). A supressão do mercado mundial como mundialização da circulação simples de mercadorias se afirma, tanto mais, como pressuposto do desenvolvimento ulterior do modo de produção capitalista mediante a exteriorização de suas relações e nexos internos à níveis de concreticidade progressivamente maiores. Por outro lado, o capital tem de recorrentemente criar novos espaços de produção do mais-valor relativo através das revoluções tecnológicas. Vimos como as revoluções tecnológicas, ao destruírem forças produtivas antigas – e consequentemente desvalorizando capital existente –, contribuem para a constituição de novas necessidades sociais solventes e, por conseguinte, para a criação de novos espaços de criação do mais-valor relativo por meio da generalização das novas mercadorias às camadas trabalhadoras. Contudo, a tendência imanente da LQTTL é a de crescimento da composição orgânica do capital não acompanhada por um crescimento proporcionalmente correspondente da taxa de mais-valor, de tal maneira que as contradições não são solvidas, mas tensionadas a um nível ainda mais complexificado.

A superexploração está essencialmente assentada sob as bases deste processo, precisamente na relativa incapacidade de produção de mais-valor relativo frente à legalidade de composição orgânica do capital crescente ao longo do tempo. É, em nossa avaliação, com base nesta perspectiva que a superexploração da força de trabalho tem de ser pensada.

5.5 APONTAMENTOS FINAIS

A dependência, enquanto condição particular do desenvolvimento das determinações universais do modo de produção capitalista, tem de ser necessariamente apreendida a partir do desenvolvimento das formas gerais de ser do capital. Tal condição particular é mediatizada com o desenvolvimento mundializado da lei do valor, em cuja processualidade está a transfiguração dos valores mundiais em preços de produção mundiais, enquanto forma imperativa do intercâmbio de equivalentes a nível mundial.

Para nós, a devida compreensão da situação dependente pressupõe a superação da concepção estranhada do desenvolvimento das formas funcionais do

capital – invertida pela concorrência – potenciada a nível de nações. A concorrência, cabe lembrarmos, constitui uma perspectiva não do ponto de vista do capital em geral, mas do capital individual. A hipótese de exploração capitalista internacional, tal como costumeiramente posta pelos portadores da TMD, constitui a potenciação desta perspectiva invertida do capital em geral, que apreende a coisa não em sua devida processualidade como desenvolvimento das legalidades gerais da produção capitalista, mas com base em causas compensatórias perpetradas pelo capital individual potenciado à concreticidade de capital nacional. Não à toa, os adeptos da TMD tendem a negar a última grande contribuição de Marini (1997), que é a PyTGC, onde aponta as tendências de generalização da superexploração da força de trabalho – por todo o modo de produção capitalista – e de reestabelecimento pleno da lei do valor. Cai por terra, assim, o ideário de que a superexploração constitui uma característica específica da dependência – quando na verdade ela se propaga mundialmente – que possui como razão de ser a “violação da lei do valor” a nível mundial – quando na verdade ela existe sob a base de um intercâmbio internacional progressivamente mais balizado no preço de produção mundial e, portanto, na realização da lei do valor.

Para que não restem dúvidas:

Paralelamente, el notable avance logrado en materia de información y comunicaciones proporciona una base mucho más firme que antes para conocer las condiciones de producción y, en consecuencia, para establecer los precios relativos. *El mercado mundial, por lo menos en sus sectores productivos más integrados, camina así en el sentido de nivelar de manera cada vez más efectiva los valores y, según la tendencia, a suprimir las diferencias nacionales que afectan la vigencia de la ley del valor.* – MARINI, 2008, p. 266, grifos nossos.

A atualização da Teoria Marxista da Dependência pressupõe o abandono de perspectivas dogmáticas que negam o grande contributo deste arcabouço, a *compreensão da condição particular do processo global da acumulação de capital com base no desenvolvimento das determinações do capital em geral, perspectiva para o qual se guiará a devida compreensão do desenvolvimento futuro, não só das economias dependentes, mas do modo de produção capitalista mundialmente posto.*

REFERÊNCIAS

- CARCANHOLO, M. D. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. *Aurora*. Ano IV. número 6. Agosto de 2010.
- HEGEL, Georg Friedrich. *Fenomenologia do Espírito*. 9ª Edição. Petrópolis – RJ. Editora Vozes. 2014.
- LUKACS, Georgy. *Para uma Ontologia do Ser Social*. Volume II. São Paulo – SP. Boitempo Editorial. 2013.
- MARINI, Ruy Mauro. *El desafío de la economía mundial. América Latina: integración y democracia*. Caracas. Editorial Nueva Sociedad 1993.
- MARINI, Ruy Mauro. *El ciclo del capital en la economía dependiente*. In: Úrsula Oswald (Coord.), *Mercado y dependência*. pp. 37-55. México. Nueva Imagen. 1979a.
- MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da Dependência*. In: Roberta Traspadini, João Pedro Stédilte (Org.). *Ruy Mauro Marini: Vida e Obra*. São Paulo – SP. Expressão Popular. 2011.
- MARINI, Ruy Mauro. *La acumulación capitalista mundial y el subimperialismo*. Cuadernos Políticos n. 12, Ediciones Era, México, abril-junio de 1977.
- MARINI, Ruy Mauro. *La acumulación capitalista dependiente y la superexplotación del trabajo*. In: *Intervención en el Encuentro de Economistas Latinoamericanos e Italianos*, Roma, septiembre 1972. Centro de Estudios Socioeconómicos (CESO) da Universidad de Chile. 1973
- MARINI, Ruy Mauro. *Plusvalía extraordinária y acumulación de capital*. Cuadernos Políticos n. 20, pp. 18-39. México. Ediciones Era. abril-junho de 1979b
- MARINI, Ruy Mauro. *Proceso y tendencias de la globalización capitalista*. In: Carlos Eduardo Martins (Org.). *América Latina, dependencia y globalización*. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Bogotá. Siglo del Hombre Editores. 2008.
- MARINI, Ruy Mauro. *Subdesenvolvimento e Revolução*. Florianópolis – SC. Editora Insular. 2017.
- MARX, Karl. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. São Paulo – SP. Boitempo Editorial. 2011
- MARX, Karl. *Miséria da Filosofia*. São Paulo – SP. Boitempo Editorial. 2017.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital*. Tomo I. São Paulo – SP. Abril Cultural. 1996a.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital*. Tomo II. São Paulo – SP. Abril Cultural. 1996b.
- MARX, Karl. *O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital*. São Paulo – SP. Boitempo Editorial. 2013.

MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro II: O processo de circulação do capital. São Paulo – SP. Boitempo Editorial. 2014.

MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro III: O processo global da produção capitalista. São Paulo – SP. Boitempo Editorial. 2017.

MARX, Karl. Salário, Preço e Lucro. São Paulo – SP. Edipro Grupo Editorial. 2004.

MARX, Karl. Últimos escritos econômicos. São Paulo – SP. Boitempo Editorial. 2020.

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus principais problemas. *In*: PREBISCH, Raúl; Gurrieri Adolfo (org.). O Manifesto Latino-Americano e outros ensaios. Rio de Janeiro – RJ. Editora Contraponto. 2011.

PINTO, Álvaro Vieira. Ciência e Existência. Rio de Janeiro – RJ. Editora Contraponto. 2020.

APÊNDICE A – POSSÍVEL FORMAÇÃO DOS PREÇOS DE PRODUÇÃO MUNDIAIS NA FASE DA ECONOMIA EXPORTADORA

A divisão internacional do trabalho constituiu-se com base na especialização acentuada de dois grupos de nações, industriais e exportadoras, ambas vinculadas ao mercado mundial com base na especialização de classes específicas de mercadorias. Pressupõe-se nas economias industriais, o desenvolvimento dos preços de produção nacionais em razão da formação de uma taxa média de lucro, oriunda da mobilidade interna dos capitais de uma esfera de produção para a outra¹³⁸. Por outro lado, as esferas produtoras das mercadorias agrícolas e minerais das economias exportadoras não entram no processo de equalização por conta do desenvolvimento incipiente da produção capitalista nestas economias. Os capitais, nas economias industriais, migram em busca de maiores taxas de lucro em âmbito nacional.

Pensemos, agora, em termos de uma mobilidade internacional de capitais. As esferas de produção primária, nas economias exportadoras, possuem uma composição orgânica do capital inferior a média mundial, seja pelo fato da produtividade social do trabalho ser mais baixa nestas economias, seja pelo fato do desenvolvimento da força produtiva social ser muito mais rápido em esferas industriais do que em esferas de produção primária. Neste caso – pressupondo a vigência do intercâmbio internacional à valores – os capitais tendem a migrar das esferas de maior composição orgânica para as esferas de menor composição orgânica por obra do desenvolvimento das contradições internas à produção capitalista. O capital sobrando das economias industriais tende a afluir, desse modo, para as esferas de produção primária das economias exportadoras, em cuja processualidade está a formação dos preços de produção mundiais.

Formulemos, assim, um esquema simples de duas esferas, **I** como esfera agrícola da economia agrícola e **II** como esfera industrial da economia industrial.

Tabela 8 – Possível Transformação dos Valores em Preços de Produção Mundiais na Economia Exportadora

Esfera	c+v	m'	M	V	I'	PPm	Im'
--------	-----	----	---	---	----	-----	-----

¹³⁸ Não podemos, por outro lado, pressupor isso para as economias exportadoras, a começar pelo fato destas constituírem, em geral, monoculturas.

I	40c+60v	50% ¹³⁹	30	130	30%	120	20%
II	90c+10v	100%	10	110	10%	120	20%

c = capital constante; v = capital variável; m' = taxa de mais-valia; M = mais-valor; V = valor; l' = taxa individual de lucro; Ppm = preço de produção mundial; lm' = taxa média mundial de lucro

Fonte: elaboração própria

A transformação dos valores em preços de produção mundiais possuiria em seu dever, hipoteticamente, a migração internacional de capital das esferas da produção industrial das economias industriais para as esferas de produção primária das economias exportadoras. O movimento de II para I constitui, portanto, expressão da formação tendencial de uma taxa média mundial de lucro. Entretanto, como nos alerta Marini (2011), a fase da economia exportadora corresponde, historicamente, a um mercado mundial fortemente “dependente do intercâmbio internacional à valores”, e não do intercâmbio à preços de produção. Tal desenvolvimento pressupõe um certo nível de internacionalização do capital produtivo, completamente incompatível à divisão internacional do trabalho do século XIX e do início do século XX.

Marini (2017), por outro lado, aponta em SyR que o desenvolvimento das legalidades do modo de produção capitalista nas nações hegemônicas engendrara tendências de concentração e de centralização de capitais, as quais aceleraram o processo de superação das barreiras nacionais através de “empréstimos públicos e privados, financiamentos, aplicação em ações e, em menor medida, investimentos diretos”, postos como mecanismos de afluxo do capital sobranter. A taxa de lucro mais alta das esferas de produção primária nos países latino-americanos atraiu o capital estrangeiro existente como sobranter nas economias industriais.

Efetivamente, o desenvolvimento do principal setor de exportação tende, nos países dependentes, a ser assegurado pelo capital estrangeiro através de investimentos diretos, deixando as classes dominantes nacionais o controle de atividades secundárias de exportação ou a exploração do mercado interno. Mesmo os países que haviam se integrado de forma dinâmica à economia capitalista em sua fase anterior veem seu principal produto de exportação cair nas mãos do capital estrangeiro – como é o caso do Chile, primeiro com o salitre e logo com o cobre, ou da Argentina com os frigoríficos e do Brasil com o controle da exportação de café. – MARINI, 2017, p.50, grifos nossos.

¹³⁹ O pressuposto de uma taxa de mais-valor relativamente mais baixa na economia exportadora está na baixíssima capacidade de produção do mais-valor relativo.

A busca por taxas de lucros mais elevadas a nível do mercado mundial não se limitou, portanto, ao investimento dos capitais no comércio exterior, mas também, à migração internacional de capital às esferas estratégicas da acumulação de capital das economias dependentes. Marini (2017) aponta que a partir de 1875 surgem novas potências mundiais, como a Alemanha e os Estados Unidos, que se projetam para o exterior. Os capitais sobrantes destas potências afluem, em certo grau, às esferas de produção agrícola das economias dependentes, acirrando a concorrência existente no interior das esferas em questão por meio da tendencialidade de transfiguração dos valores em preços de produção mundiais. Por outro lado, o intercâmbio internacional está essencialmente balizado por valores mundiais nesta fase do mercado mundial, estando a transformação dos valores em preços de produção a nível mundial posta ainda como possibilidade que não ganhou efetividade. O que ocorre, é que do ponto de vista das economias exportadoras, a taxa média de lucro se impõe, inicialmente, a um nível necessariamente mundial, ao contrário das economias industriais. Brasil, Argentina e Chile possuíam, respectivamente, o café, a carne e o cobre como esferas centrais da acumulação de capital. Tais países estavam essencialmente assentados em monoculturas, de tal maneira que a mobilidade de capitais só podia ser efetivamente engendrada no marco do modo de produção capitalista mundial. Tender-se-ia, desse modo, a se efetivar uma redução dos preços de mercado das mercadorias agrícolas em razão do acirramento da concorrência no interior destas esferas estratégicas da acumulação de capital nas economias dependentes.